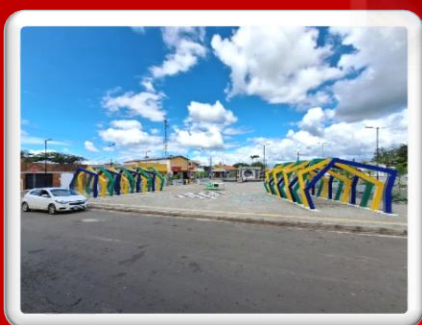
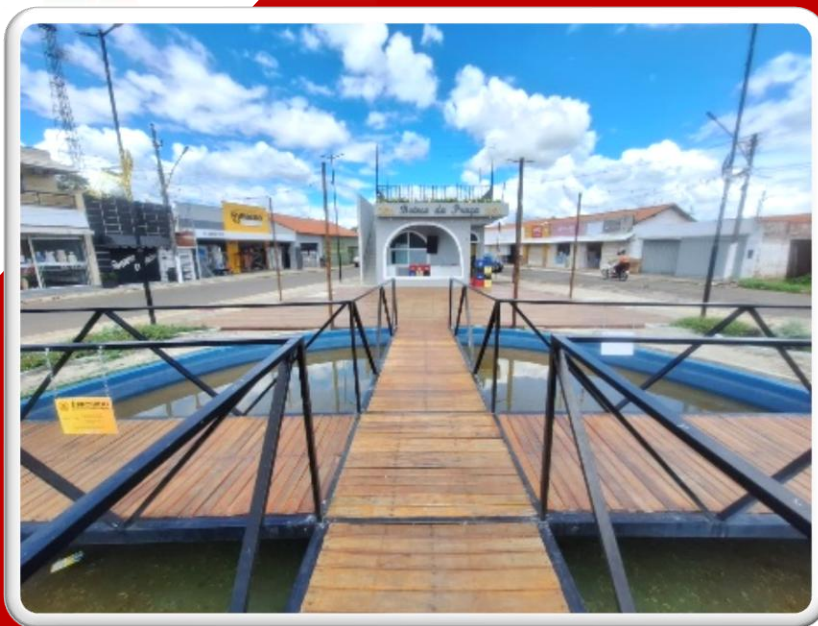




GESTÃO DE RESULTADOS



*Relatório de  
Gestão  
Consolidado  
-2025-*

**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
EXERCÍCIO DE 2025**

---

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí < [www.angical.pi.gov.br](http://www.angical.pi.gov.br) >

---

Brasil. Prefeitura Municipal de Angical do Piauí. Relatório de Gestão Consolidado – Exercício de 2025 / Prefeitura Municipal de Angical do Piauí - Angical do Piauí: PMAPI, 2025

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**

### **EQUIPE DE GOVERNO – 2025**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO:** Hélder Jordão Sousa  
Gomes

**PREFEITO MUNICIPAL:** Bruno Ferreira Sobrinho Neto

**CHEFE DE GABINETE:**

Maria Júlia Ferreira Freitas

**CONTROLADORA GERAL:** Raimunda Célia Ribeiro da Costa

**PROCURADOR GERAL:** Manoel Asafe Ribeiro Frutuoso

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS:** Barone Soares Freitas

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:** Alan Carlos Oliveira  
da Silva

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO:** José Raimundo Soares Silva

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Juan Victor da Silva

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
DO CIDADÃO:** Rosalina Ferreira Freitas de Carvalho

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E  
JUVENTUDE:** Marinalva Alves Ribeiro Marinalva Alves Ribeiro

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:** Francisco de Assis Alves da Silva

## IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### Negócio

Administração Pública

### Missão

Desenhar um futuro que diferencie Angical do Piauí entre as cidades piauienses. Com um Projeto de Administração que, com maior participação de sua população, gravará um novo modelo que permite a construção do futuro desejável e traçará as linhas mestras para a construção de uma cidade mais bela e justa.

### Visão

Ser uma gestão que busca alcançar seu objetivo através de um planejamento estruturado em bases sólidas e com visão precisa na prestação de serviços à comunidade.

### Valores

Controle Social

Ética

Justiça

Profissionalismo

Eficiência

Sustentabilidade

Trabalho

Transparência

Solidariedade

## APRESENTAÇÃO

Destinatários:

- Tribunal de Contas do estado do Piauí – TCE/PI;
- População do município de Angical do Piauí - PI e demais interessados.

Em cumprimento às disposições legais e aos princípios que regem a Administração Pública, apresentamos ao Tribunal de Contas o Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício de 2025 do Município de Angical do Piauí. O presente Relatório dá a conhecer e relata as principais atividades desenvolvidas por esta prefeitura, bem como a forma como os recursos disponíveis foram aplicados em alinhamento com o Plano Plurianual 2022-2025, evidenciando o compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população.

O exercício de 2025 foi marcado por desafios relevantes que exigiram planejamento estratégico, equilíbrio das contas públicas e priorização de políticas públicas essenciais. Nesse contexto, a Administração Municipal concentrou esforços na otimização dos recursos disponíveis, no fortalecimento da governança e na ampliação do alcance das ações nas áreas prioritárias como Saúde, Educação, Assistência Social, Infraestrutura e Gestão Fiscal e Administrativa.

Ressaltamos que todas as ações foram conduzidas em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência buscando sempre a correta aplicação dos recursos públicos e a geração de resultados concretos para a sociedade.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas responsável, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**HELDER JORDÃO SOUSA GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO**

## LISTA DE SIGLAS

<b>ACE</b>	Agentes de Combate às Endemias
<b>ADAPI</b>	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí
<b>AEE</b>	Atendimento Educacional Especializado
<b>AF</b>	Assistência Farmacêutica
<b>AIDS/HIV</b>	Vírus da imunodeficiência humana
<b>ANGICAL-PREV</b>	Fundo Previdenciário do Município de Angical do Piauí
<b>APS</b>	Atenção Primária À Saúde
<b>ASPS</b>	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
<b>BE</b>	Benefício Eventual
<b>BNCC</b>	Base Nacional Comum Curricular
<b>BPC</b>	Benefício de Prestação Continuada
<b>BR</b>	Brasil
<b>CADÚNICO</b>	Cadastro Único para Programas Sociais
<b>CAE</b>	Conselho de Alimentação Escolar
<b>CAED</b>	Centro de Educação Aberta e a Distância
<b>CAPS</b>	Centros de Atenção Psicossocial
<b>CETAS</b>	Centro de Triagem de Animais Silvestres
<b>CMAS</b>	Conselho Municipal de Assistência Social
<b>CMDCA</b>	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>CMDRS</b>	Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional
<b>CNCA</b>	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
<b>CNES</b>	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
<b>CNPJ</b>	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
<b>COEGEMAS</b>	Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
<b>COGEF</b>	Coordenação-Geral do Ensino Fundamental
<b>COGEI</b>	Coordenação-Geral de Educação Infantil
<b>COMPREV</b>	Compensação Previdenciária

<b>CONAFER</b>	Confederação Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Rurais
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
<b>CS</b>	Centro de Saúde
<b>CT</b>	Conselho Tutelar
<b>CV</b>	Cavalo-vapor
<b>DCASP</b>	Demonstrações Contábeis, Aplicadas ao Setor Público
<b>DCL</b>	Dívida Consolidada Líquida
<b>DPD</b>	Diretrizes da Educação Básica
<b>DTP</b>	Despesa total com pessoal
<b>EAD</b>	Educação a distância
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>EMATER</b>	Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável
<b>EPI</b>	Equipamento de proteção individual
<b>ESF</b>	Estratégia Saúde da Família
<b>E-MULTI</b>	Equipe multiprofissional
<b>FEAS</b>	Fundo Estadual de Assistência Social
<b>FEP</b>	Fundo Especial do Petróleo
<b>FM</b>	Frequência Modulada
<b>FMAS</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>FMS</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>FNAS</b>	Fundo Nacional de Assistência Social
<b>FNDE</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
<b>FPM</b>	Fundo de Participação dos Municípios
<b>FUNASA</b>	Fundação Nacional de Saúde
<b>FUNDEB</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
<b>GRE</b>	Gerência Regional de Ensino
<b>IBAMA</b>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

<b>ICMS</b>	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<b>IFPI</b>	Instituto Federal do Piauí
<b>IGD</b>	Índice de Gestão Descentralizada
<b>IGD-SUAS</b>	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
<b>INCRA</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>IPI</b>	Imposto sobre Produtos Industrializados
<b>IPTU</b>	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ou Imposto Predial e Territorial Urbano
<b>IPVA</b>	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
<b>IRRF</b>	Imposto de Renda Retido na Fonte
<b>ISS</b>	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
<b>ITBI</b>	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
<b>ITR</b>	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
<b>Km</b>	Quilometro
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>LOAS</b>	Lei Orgânica da Assistência Social
<b>LRF</b>	Lei de Responsabilidade Fiscal
<b>MCASP</b>	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
<b>MDE</b>	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
<b>MDS</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>NASF</b>	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
<b>NIS</b>	Número de Identificação Social
<b>NMRF</b>	Núcleo Municipal de Regularização Fundiária
<b>NOB/RH</b>	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
<b>NOB</b>	Norma Operacional Básica
<b>OBMEP</b>	Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
<b>ONHB</b>	Olimpíada Nacional em História do Brasil
<b>PAEFI</b>	Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

<b>PAIF</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
<b>PARC</b>	Programa de Alfabetização em Regime de Colaboração
<b>PBF</b>	Programa Bolsa Família
<b>PCF</b>	Programa Criança Feliz
<b>PCASP</b>	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
<b>PEV</b>	Ponto de Entrega Voluntária
<b>PMDRS</b>	Plano Municipal de Desenvolvimento Rural
<b>PNAE</b>	Programa Nacional de Alimentação Escolar
<b>PNLD</b>	Programa Nacional do Livro e do Material Didático
<b>PNATE</b>	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
<b>PPAIC</b>	Programa de Alfabetização na Idade Certa
<b>PPP</b>	Parceria Pública Privada
<b>PROETE</b>	Programa Estadual de Transporte Escolar
<b>OS</b>	Posto de Saúde
<b>PSE</b>	Programa Saúde na Escola
<b>PSF</b>	Programa Saúde da Família
<b>RCL</b>	Receita Corrente Líquida
<b>RGC</b>	Relatório de Gestão Consolidado
<b>RGPS</b>	Regime Geral de Previdência Social
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atendimento
<b>RPPS</b>	Regimes Próprios de Previdência Social
<b>RT</b>	Responsável Técnico
<b>SAEB</b>	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
<b>SAEPI</b>	Sistema de Avaliação Educacional do Piauí
<b>SAF</b>	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
<b>SAMU</b>	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
<b>SASC</b>	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
<b>SB</b>	Saúde Bucal
<b>SBM</b>	Sociedade Brasileira de Matemática
<b>SCFV</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<b>SDR</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

<b>SEMEC</b>	Secretaria municipal de Educação
<b>SEMMA</b>	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
<b>SESAN</b>	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Angical do Piauí
<b>SESAPI</b>	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
<b>SIBEC</b>	Sistema de Benefícios do Cidadão
<b>SIMEC</b>	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
<b>SMAS</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>SPREV</b>	Secretaria de Previdência
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>SUAS</b>	Sistema Único de Assistência Social
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TCE/PI</b>	Tribunal de Contas do Estado do Piauí
<b>TAC</b>	Taxa de Atualização Cadastral
<b>TI</b>	Tecnologia da Informatização
<b>TSEE</b>	Tarifa Social de Energia Elétrica
<b>UBS</b>	Unidade Básica de Saúde
<b>UFPI</b>	Universidade Federal do Piauí
<b>UMC</b>	Unidade Municipal de Cadastramento
<b>UMSJM</b>	Unidade Mista de Saúde Jurandir Mendes
<b>UNDIME</b>	União dos Dirigentes Municipais
<b>UNICEF</b>	Fundo das Nações Unidas para infância
<b>VAAF</b>	Valor Aluno Ano Fundeb
<b>VAAR</b>	Valor Aluno Ano Resultado
<b>VAAT</b>	Valor Aluno Ano Total
<b>VISA</b>	Vigilância Sanitária

## ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

### LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa da localização do Município .....	21
Figura 2 – Estrutura Organizacional (Organograma) .....	23
Figura 3 – Serviços de Carrete .....	56
Figura 4 – Serviços de Gradagens .....	57
Figura 5 – Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde .....	68
Figura 6 – Organograma da Secretaria Municipal de Saúde .....	69
Figura 7 – Estrutura Organizacional .....	80
Figura 8 – Estrutura da Rede Municipal de Ensino .....	97
Figura 9 – Alunos da Pré-Escola .....	101
Figura 10 – Alunos do Ensino Fundamental .....	102
Figura 11 – Alunos do EJA .....	102
Figura 12 – Alunos da Educação Especial .....	103
Figura 13 – SRM .....	106
Figura 14 – Página inicial do Sistema BIOEDUC .....	114
Figura 15 – Resultados do IDEB .....	115
Figura 16 – Carnaval 2025 .....	128
Figura 17 – Aniversário de Angical do Piauí - PI .....	129
Figura 18 – Festejo de Nossa Senhora do Rosário .....	129

### LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução anual da força de trabalho em 2025 .....	30
Gráfico 2 – Previsão de Receita .....	35
Gráfico 3 – Fixação da Despesa .....	36
Gráfico 4 – Balanço Orçamentário (2025) .....	37
Gráfico 5 – Demonstração do Superávit Orçamentário (2025).....	37

Gráfico 6 – Comparativo da Receita Arrecadada 2024 – 2025 .....	39
Gráfico 7 – Detalhamento das Receitas por origem .....	39
Gráfico 8 – Comparativo de Receitas Tributárias .....	40
Gráfico 9 – Receita Tributária (2025) .....	41
Gráfico 10 – Receita de Transferências Correntes .....	42
Gráfico 11 – Despesas Executadas por Categoria Econômica .....	43
Gráfico 12 – Despesas por Órgão .....	44
Gráfico 13 – Despesas por Função .....	45
Gráfico 14 – Indicadores de Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	47
Gráfico 15 – Demonstração de aplicação em ASPS .....	48
Gráfico 16 – Demonstração da despesa com Pessoal (exercício 2025) .....	49
Gráfico 17 – Metas Fiscais .....	51
Gráfico 18 – Dívida Consolidada Líquida .....	52
Gráfico 19 – Investimento de Infraestrutura (2024-2025) .....	61
Gráfico 20 – Obras (2024-2025).....	64
Gráfico 21 – Coleta de Resíduos (2024-2025).....	64
Gráfico 22 – Evolução anual da força de trabalho (2024 – 2025) .....	71
Gráfico 23 – Níveis administrativos (2024 – 2025) .....	72
Gráfico 24 – Evolução de indicadores de saúde (2024 – 2025).....	73
Gráfico 25 – Tipo de gestão dos estabelecimentos .....	74
Gráfico 26 – Comparativo entre as Edições .....	116

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Porcentagem das Metas realizadas em 2025 .....	27
Tabela 2 – Principais Normas .....	28
Tabela 3 – Composição da força de trabalho .....	29
Tabela 4 – Quantidade de profissionais da estrutura administrativa .....	34
Tabela 5 – Composição da Receita prevista – LOA .....	35
Tabela 6 – Composição da Despesa fixada – LOA .....	36
Tabela 7 – Despesa Fixada final .....	36

Tabela 8 – Receita prevista atualizada .....	36
Tabela 9 – Receita arrecadada (2024 – 2025) .....	38
Tabela 10 – Composição da Receita Arrecadada (2025) .....	38
Tabela 11 – Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria .....	40
Tabela 12 – Receita de Transferências .....	41
Tabela 13 – Resumo da execução da despesa – exercício 2025.....	42
Tabela 14 – Demonstração da Despesa por Natureza (2025/2024).....	43
Tabela 15 – Demonstração da Despesa por Órgão da Administração .....	44
Tabela 16 – Demonstração da Despesa por Função de Governo .....	45
Tabela 17 – Demonstração da Aplicação em MDE (exercício 2025) .....	46
Tabela 18 – Demonstração da Aplicação dos recursos do FUNDEB (exercício 2025).....	47
Tabela 19 – Demonstração da Aplicação em ASPS (exercício 2025) .....	48
Tabela 20 – Demonstração da Despesa com Pessoal (exercício 2025).....	49
Tabela 21 – Demonstração do Resultado Primário (exercício 2025).....	50
Tabela 22 – Demonstração do Resultado Nominal (exercício 2025).....	51
Tabela 23 – Demonstração da Dívida Consolidada Líquida (exercício 2025).....	52
Tabela 24 – Quantidade de profissionais na Infraestrutura .....	60
Tabela 25 – Obras de 2025 .....	63
Tabela 26 – Comparativos de atendimentos de 2023, 2024 e 2025 .....	72
Tabela 27 – Identificação dos estabelecimentos de saúde do município .....	74
Tabela 28 – Relação de Servidores .....	81
Tabela 29 – SCFV Crianças .....	86
Tabela 30 – SCFV Adolescentes .....	86
Tabela 31 – SCFV Pessoa Idosa.....	86
Tabela 32 – Acompanhamento da Atualização Cadastral .....	88
Tabela 33 – Atendimentos em 2025 .....	88
Tabela 34 – Usuários do Programa Criança Feliz 2025 .....	90
Tabela 35 – Quantitativo de atendimentos do CREAS .....	93
Tabela 36 – Profissionais da Educação .....	98
Tabela 37 – Matrícula Final 2025 - Totais Por Escola .....	100
Tabela 38 – Quantidade de profissionais no Esporte .....	131
Tabela 39 – Servidores do Meio Ambiente .....	135

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Avaliação de Língua Portuguesa (5º ano do Ensino Fundamental) .....	118
Quadro 2 – Avaliação de Matemática (5º ano do Ensino Fundamental) .....	118
Quadro 3 – Avaliação de Língua Portuguesa (6º ano do Ensino Fundamental) .....	119
Quadro 4 – Avaliação de Matemática (6º ano do Ensino Fundamental).....	119
Quadro 5 – Avaliação de Língua Portuguesa (7º ano do Ensino Fundamental) .....	120
Quadro 6 – Avaliação de Matemática (7º ano do Ensino Fundamental) .....	120
Quadro 7 – Avaliação de Língua Portuguesa (8º ano do Ensino Fundamental) .....	121
Quadro 8 – Avaliação de Matemática (8º ano do Ensino Fundamental) .....	121
Quadro 9 – Avaliação de Língua Portuguesa (9º ano do Ensino Fundamental) .....	122
Quadro 10 – Avaliação de Matemática (9º ano do Ensino Fundamental).....	122
Quadro 11 – Avaliações do CNCA do 2º ano .....	123
Quadro 12 – Avaliações do CNCA 5º Ano .....	123
Quadro 13 – Avaliações do CAED Anos iniciais – 2º ano .....	124
Quadro 14 – Avaliações do CAED Anos finais .....	124

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>2. VISAL GERAL ORGANIZACIONAL.....</b>	<b>21</b>
2.1. Estrutura Organizacional .....	22
2.2. Descrição das Atribuições .....	24
2.3. Objetivos Estratégicos .....	25
2.4. Metas .....	25
2.5. Atos Normativos .....	28
2.6. Gestão de Pessoas .....	29
2.5. Controle Interno.....	31
<b>3. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS .....</b>	<b>32</b>
3.1. Organograma Administrativo .....	33
3.2. Apresentação .....	34
3.2.1. Relação de Servidores .....	34
3.2.2. Informações do Secretário .....	34
3.3. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis .....	35
3.3.1. Lei Orçamentária Anual .....	35
3.3.2. Execução Orçamentária .....	36
3.3.3. Receitas .....	38
3.3.3.1. Receitas Orçamentárias Arrecadadas .....	38
3.3.3.2. Receitas Tributárias .....	40
3.3.3.3. Receitas de Transferências .....	41
3.3.4. Despesas .....	42
3.3.4.1. Comparativo das Despesas executadas .....	43
3.3.4.2. Despesas por órgão .....	44
3.3.4.3. Despesa por Função .....	45
3.3.5. Indicadores de Resultados das Políticas Públicas (Educação e Saúde) .....	46
3.3.5.1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	46
3.3.5.2. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	48
3.3.6. Indicadores de Resultados Fiscais .....	49

3.3.6.1. Gasto com Pessoal .....	49
3.3.6.2. Metas Fiscais .....	50
3.3.6.3. Dívida Consolidada Líquida .....	52
<b>4. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL .....</b>	<b>53</b>
4.1. Apresentação .....	54
4.2. Estrutura Administrativa .....	54
4.2.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada .....	54
4.2.2. Normas de Criação e alteração da Unidade Jurisdicionada .....	55
4.2.3. Responsável pela Unidade .....	55
4.2.4. Finalidade e competência jurisdicional da Unidade .....	55
4.3. Serviços de Mecanização Agrícola.....	56
4.4. Manutenção e Melhorias .....	57
<b>5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .....</b>	<b>59</b>
5.1. Apresentação .....	60
5.1.1. Relação de Servidores .....	60
5.2. Atividades Desenvolvidas .....	61
5.3. Informações Demográficas e Urbanísticas .....	62
5.4. Saneamento Básico.....	62
5.5. Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.....	62
5.6. Obras de Infraestrutura .....	63
5.7. Coleta de Resíduos Sólidos .....	64
<b>6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO .....</b>	<b>65</b>
6.1. Organograma da Organização .....	68
6.2. Apresentação das Competências e Atribuições .....	69
6.2.1. Gestão de Serviços de Saúde .....	70
6.2.2. Planejamento e Implementação de Políticas de Saúde .....	70
6.2.3. Vigilância em Saúde .....	70
6.2.4. Gestão de Recursos e Finanças .....	70
6.2.5. Educação em Saúde .....	70
6.3. Relação de Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados .....	71
6.4. Identificação dos Estabelecimentos de Saúde .....	74

## **7. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E**

<b>DIREITOS DO CIDADÃO .....</b>	<b>75</b>
7.1. Apresentação .....	76
7.2. Estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social .....	78
7.3. Panorama Social do Município .....	82
7.4. Programas e Serviços da Proteção Básica .....	83
7.4.1. Proteção Social Básica .....	83
7.4.2. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS .....	84
7.4.3. Programa de Atenção Integral à Família - PAIF .....	84
7.4.4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV .....	84
7.4.5. Cadastro único e Programa Bolsa Família .....	87
7.4.6. Benefícios Socioassistenciais .....	88
7.4.7. Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS.....	89
7.4.8. Programa Criança Feliz .....	89
7.5. Programas e Serviços da Proteção Especial .....	91
7.5.1. Proteção Social Especial .....	91
7.5.2. Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS .....	92
<b>8. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E</b>	
<b>JUVENTUDE .....</b>	<b>94</b>
8.1. Secretaria Municipal de Educação .....	96
8.1.1. Apresentação .....	96
8.1.2. Estrutura da Rede Municipal de Ensino .....	97
8.1.3. Atendimento da Rede Pública .....	99
8.1.4. Atendimento na Educação Infantil .....	100
8.1.5. Atendimento no Ensino Fundamental .....	101
8.1.6. Atendimento na Educação de Jovens E Adultos - EJA .....	102
8.1.7. Atendimento na Educação Especial - AEE .....	103
8.1.8. Portfólio de Programas: Estruturas Legal e Objetivos Pedagógicos .....	104
8.1.8.1. PDDE Básico .....	104
8.1.8.2. Programa Escola e Comunidade .....	105
8.1.8.3. Programa Escola de Tempo Integral .....	105
8.1.8.4. PDDE Água .....	106
8.1.8.5. Sala de Recursos Multiprofissional (AEE).....	106

8.1.8.6. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA .....	107
8.1.8.7. Programa de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil - PRO-LEEI	107
8.1.8.8. RENALFA.....	108
8.1.8.9. Cantinho da Leitura .....	108
8.1.8.10. Educação Conectada.....	109
8.1.8.11. Programa Escola das Adolescências .....	109
8.1.8.12. Programa Nacional do Livro e do Material Didático .....	110
8.1.8.13. Busca Ativa Escolar - BAE .....	111
8.1.8.14. PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar .....	111
8.1.8.15. PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar .....	111
8.1.8.16. Sistema Transporte Escolar - SETE .....	112
8.1.8.17. Programa Piauí Primeira Infância .....	112
8.1.8.18. Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC .....	112
8.1.8.19. Programa Educa Mais Angical .....	113
8.1.8.20. Sistema BIOEDUC .....	113
8.1.9. Indicadores Educacionais e Resultados.....	114
8.1.9.1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB .....	114
8.1.9.2. Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB .....	115
8.1.9.3. Índice de Fluência em Leitura - IFL.....	116
8.1.9.4. Índice de Desenvolvimento da Educação do Piauí - IDEPI .....	117
8.1.9.5. Sistema de Avaliação Educacional do Piauí - SAEPI .....	117
8.1.10. Avaliações Externas (CAED/CNCA) .....	123
8.1.10.1. Avaliações Externas do CNCA - Ensino Fundamental .....	123
8.1.10.2. Avaliações Externas do CAED - Ensino Fundamental .....	124
8.1.11. Prêmios de Reconhecimento Conquistados no Ano de 2025 .....	125
8.1.11.1. Selo ouro de Alfabetização .....	125
8.1.11.2. Prêmio ALFA-10 .....	126
8.2. Departamento de Cultura .....	127
8.2.1. Atividades Desenvolvidas .....	128
8.3. Departamento de Esporte, Lazer e Juventude .....	130
8.3.1. Relação de Servidores .....	131
8.3.2. Atividades Desenvolvidas .....	132

<b>9. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE .....</b>	<b>134</b>
9.1. Apresentação .....	135
9.2. Relação de Servidores .....	135
9.3. Ações Desenvolvidas .....	136
9.3.1. Campanha de Combate à Poluição Sonora .....	136
9.3.2. Campanha de Combate à Poluição Atmosférica e Visual .....	136
9.3.3. Coleta Seletiva e apoio aos Catadores de Recicláveis.....	136
9.3.4. Semana do Meio Ambiente .....	137
9.3.5. Bem-Estar Animal e Castrações .....	137
9.3.6. Prevenção e Combate às Queimadas .....	137
9.3.7. Criação de Área de Conservação Ambiental .....	138
9.3.8. Educação Ambiental .....	138
9.3.9. Reflorestamento e Recuperação de áreas Degradadas .....	138
9.3.10. Resgate de Animais Silvestres .....	138
9.4. Considerações Finais .....	139
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>140</b>
<b>APÊNDICE A – RELAÇÃO DE GESTORES E RESPONSÁVEIS .....</b>	<b>145</b>
<b>APÊNDICE B – RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DA SAÚDE .....</b>	<b>146</b>
<b>ANEXO A – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>147</b>
<b>ANEXO B – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SAÚDE .....</b>	<b>154</b>
<b>ANEXO C – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>169</b>
<b>ANEXO D – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA EDUCAÇÃO .....</b>	<b>188</b>
<b>ANEXO E – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MEIO AMBIENTE .....</b>	<b>218</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão Consolidado constitui uma das peças do processo de prestação de contas relativa ao exercício de 2025 da atual gestão da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, consolidando as informações sobre a gestão das unidades das 7 (sete) Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral, Procuradoria Geral.

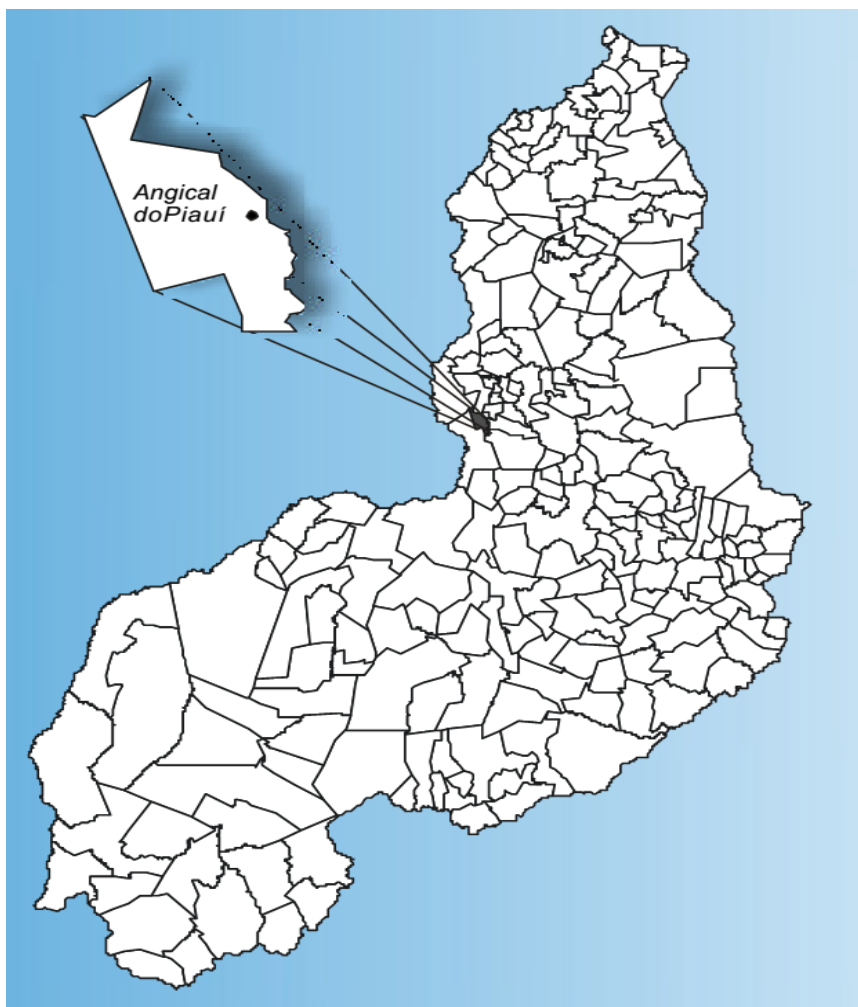
Este relatório de gestão está estruturado de forma a espelhar a organização e a apresentação do conteúdo, de acordo com o roteiro, formato, as orientações e os atos normativos estabelecidos e emanados da Instrução Normativa nº 05/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, que define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar o relatório de gestão referente ao exercício de 2025, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação e as orientações de preenchimento dos conteúdos do relatório de gestão.

O Município oferece às pessoas interessadas um conjunto de informações sobre sua realidade histórica, econômica, estrutural, turística e legislação local, visando contribuir para a expansão de atividades em seu território e permitir maior segurança no cumprimento de obrigações aos cidadãos.

O Portal da Transparência também difunde informações gerais de interesse público sobre o Município como ente público.

## 2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

Figura 1 – Mapa da localização do município



O município de Angical do Piauí está inserido na mesorregião Centro-Norte e no Território de desenvolvimento ENTRE RIOS.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a área territorial do município é de 222 km<sup>2</sup>, ocupando a 202<sup>a</sup> posição no estado. A população do município em 2022 é de 6.827 habitantes (estimada em 2025: 6.991), sendo a 90<sup>a</sup> população do Estado de 224 municípios, apresentando densidade demográfica de 30,756 hab/km<sup>2</sup>. Tendo como limites os municípios de Palmeirais e São Pedro do Piauí ao norte, ao sul Amarante, Regeneração e Jardim do Mulato, a leste Santo Antônio dos Milagres e Jardim do Mulato, e a oeste Amarante.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06°05'08'' de latitude sul e 42°44'21'' de longitude oeste de Greenwich e distância cerca de 129 km de Teresina.

A Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI está localizada na Avenida João Siqueira Paes, s/n, centro, Angical do Piauí-PI. Considerando o contexto em que está inserida, possui identidade estratégica que reflete sua filosofia, cultura e clima organizacional, traduzidos na sua missão, visão e valores.

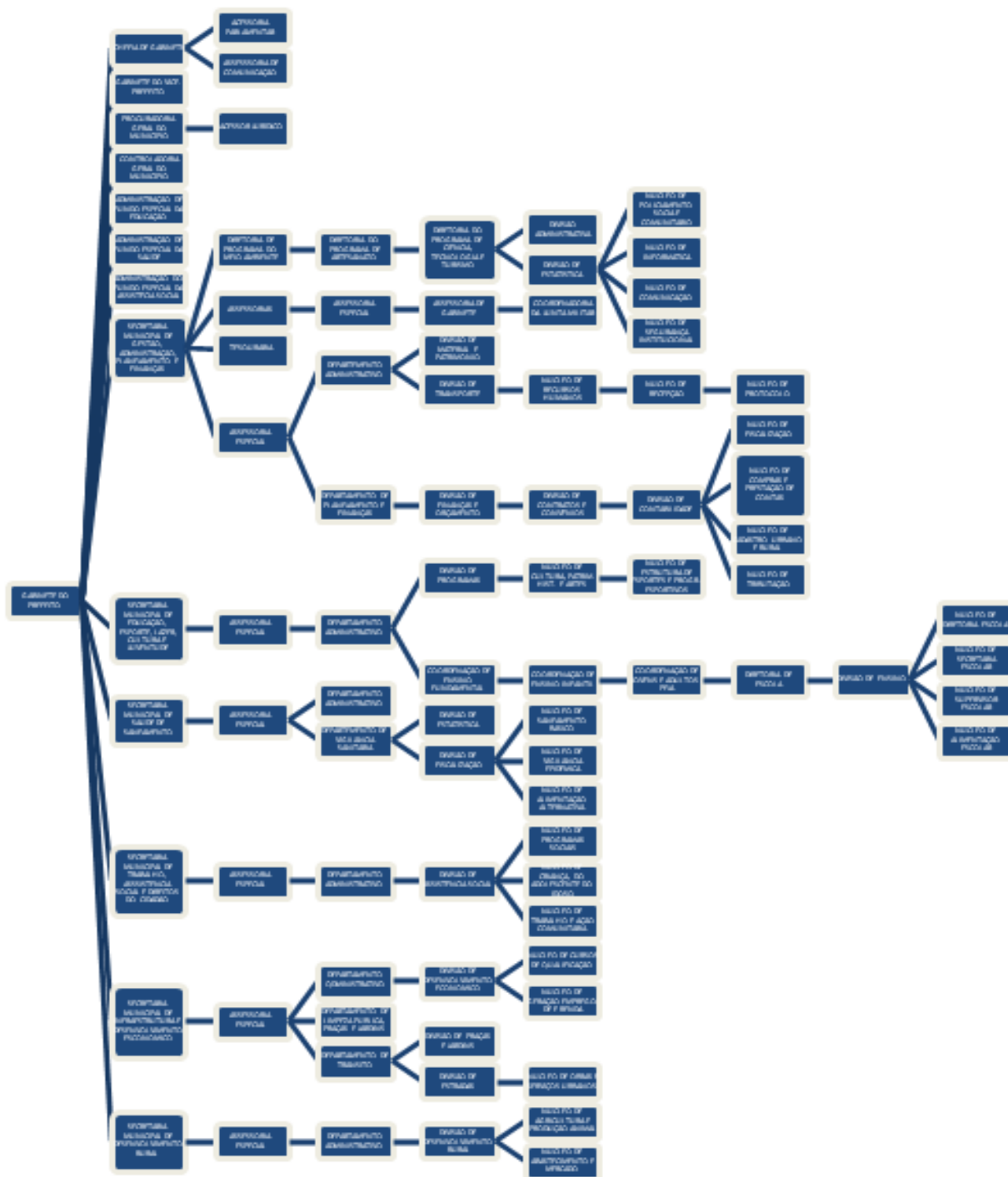
## 2.1. Estrutura Organizacional

O Relatório de Gestão Consolidado (RGC) do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, apresenta informações analíticas e sintéticas de órgãos e unidades da organização compreendendo:

- Gabinete do Prefeito;
- Controladoria Geral do Município;
- Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude;
  - ✓ Secretaria de Educação
  - ✓ Departamento de Cultura
  - ✓ Departamento de Esporte, Lazer e Juventude
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A estrutura organizacional de uma entidade pode ser visualmente representada a partir de um organograma. Dessa forma, torna-se mais simples a observação da hierarquização e das relações entre os diferentes órgãos municipais.

Figura 2 – Estrutura Organizacional (Organograma)



## 2.2. Descrição das Atribuições

- 1. Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças -**  
Compete a responsabilidade pela formulação e execução da política econômico-financeira do Poder Público Municipal.
- 2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural –** promove o desenvolvimento econômico e sustentável do Município, através da formulação de políticas públicas que envolvam a agricultura familiar e a extensão rural, promovendo o aproveitamento da vocação do Município no setor primário.
- 3. Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Econômico –**  
Compete a promover as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, da engenharia de tráfego, da fiscalização do trânsito e da adequação e manutenção da estrutura física necessária para o funcionamento da administração.
- 4. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento –** tem a finalidade de promover as políticas públicas de saúde e saneamento no âmbito do município de Angical do Piauí, através de ações, projetos e atividades de proteção à saúde da população e da promoção de sua qualidade de vida, articuladas com as atividades similares desenvolvidas pelo Governo Federal e Estadual, iniciativa privada e organizações não-governamentais.
- 5. Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão –**  
Compete a finalidade a gestão dos recursos disponíveis para execução das ações voltadas para a inclusão social, através da concretização e atividades orientados para capacitação e valorização de pessoas, especialmente as menos favorecidas, e o enfreamento de situações emergenciais de assistência.
- 6. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude –**  
Incumbe a finalidade de promover a educação infantil e o ensino fundamental, objetivando uma educação de qualidade voltada para o desenvolvimento integral das

potencialidades do aluno e o despertar para a pesquisa, para a cidadania e para o exercício profissional. Além de manter a cultural e as atividades esportivas.

- 7. Secretaria Municipal do Meio Ambiente** – é o órgão competente para executar as ações de política ambiental segundo as diretrizes da Constituição da República e da Lei Orgânica deste Município, bem como a realização de atividades outras próprias de sua área de atuação.

### 2.3. Objetivos Estratégicos

1. Aprimoramento da governança, da modernização do Ente e da gestão pública municipal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal e promoção da produtividade da estrutura administrativa.
2. Garantia do acesso à educação pública de qualidade, à cultura e ao esporte, com equidade e valorização da diversidade.
3. Ampliação do investimento em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo, associado à melhoria da qualidade de vida.
4. Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção e no fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.
5. Promoção de meios para fixação do homem no campo, através da melhoria da infraestrutura e qualidade de vida.
6. Fortalecimento da cidadania com a universalização do acesso e elevação da qualidade dos serviços públicos de assistência social.
7. Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável e eficiente de recursos naturais.
8. Promoção do desenvolvimento econômico, compreendendo a geração de emprego e renda e a cultura empreendedora.

### 2.4. Metas

- 1. Abastecer Angical do Piauí** – Promover meios de comercialização da produção local, visando o desenvolvimento local sustentável.

2. **Conservação, Uso Racional e Qualidade das Águas** – Melhorar a eficiência do uso de recursos hídricos, a conservação e qualidade das águas.
3. **Cultura Viva** – Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.
4. **Desenvolvimento Rural** – Implantar infraestrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.
5. **Educação Cidadã** – Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares didático-pedagógico, conduzindo o aprendizado com eficiência através de modelo de gestão escolar inovador.
6. **Esporte e Lazer** – Implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano. Assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.
7. **Fortalecimento do Turismo** – Promover e apoiar ações de desenvolvimento do turismo e divulgação das potencialidades locais.
8. **Gestão Administrativa** – Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre diversos órgãos municipais.
9. **Proteção e Conservação Ambiental** – Desenvolver e trabalhar projetos de sustentabilidade de forma a manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, primando por ter uma cidade desenvolvida econômica e socialmente respeitando a natureza, difundindo o uso racional dos recursos naturais, evitando causar danos ao meio ambiente, impondo-se à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e garantir a sobrevivência das próximas gerações com qualidade de vida.
10. **Proteção Social** - Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.
11. **Saúde e Qualidade de Vida** – Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde,

mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

**12. Sanear** – Executar obras de saneamento, que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município.

**13. Urbanizar** – Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

**14. Vigilância em Saúde** – Desenvolver ações de prevenção de doenças e controle de endemias, elevando a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio da ação preventiva e corretiva nos ambientes de interesse à saúde.

**Tabela 1 – Porcentagem das Metas realizadas em 2025**

Nº	Metas	Realizada (%)
1	Abastecer Angical do Piauí	<b>24,40</b>
2	Conservação, Uso Racional e Qualidade das Águas	<b>0,00</b>
3	Cultura Viva	<b>87,11</b>
4	Desenvolvimento Rural	<b>44,34</b>
5	Educação Cidadã	<b>76,44</b>
6	Esporte e Lazer	<b>29,04</b>
7	Fortalecimento do Turismo	<b>522,81</b>
8	Gestão Administrativa	<b>76,78</b>
9	Proteção e Conservação Ambiental	<b>20,69</b>
10	Proteção Social	<b>53,78</b>
11	Saúde e Qualidade de Vida	<b>77,14</b>
12	Sanear	<b>142,12</b>
13	Urbanizar	<b>93,82</b>
14	Vigilância em Saúde	<b>68,50</b>

## 2.5. Atos Normativos

**Tabela 2 - Principais Normas**

Normas	Descrição
Lei nº 369, de 25 de fevereiro de 1991	Cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências
Lei nº 370, de 25 de fevereiro de 1991	Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.
Lei nº 407, de 05 de maio de 1997	Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Angical do Piauí.
Lei nº 467, de 01 de dezembro de 2003	Institui no município de Angical do Piauí a Contribuição de Serviço de Iluminação Pública – COSIP.
<a href="#">Lei Orgânica, 10 de fevereiro de 2012</a>	Promulgada a Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí-PI.
<a href="#">Lei nº 559, de 22 de junho de 2015</a>	Aprova o Plano Municipal de Educação de Angical e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 688, de 17 de abril de 2023</a>	Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Angical do Piauí, e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 742, de 14 de junho de 2024</a>	Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 749, de 20 de setembro de 2024</a>	Inclui ações do Plano Plurianual do Município De Angical do Piauí, para o Quadriênio de 2022 a 2025.
<a href="#">Lei nº 756, de 05 de dezembro de 2024</a>	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Angical do Piauí para o exercício financeiro de 2025.
Lei nº 768, de 15 de abril de 2025	Inclui ações do Plano Plurianual do Município De Angical do Piauí, para o Quadriênio de 2022 a 2025.
Lei nº 773, de 08 de julho de 2025	Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências.
<a href="#">Lei nº 781, de 25 de novembro de 2025</a>	Inclui ações do Plano Plurianual do Município De Angical do Piauí, para o Quadriênio de 2022 a 2025.
<a href="#">Lei nº 784, de 02 de dezembro de 2025</a>	Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Angical do Piauí, para o período 2026-2029.
<a href="#">Lei nº 785, de 02 de dezembro de 2025</a>	Estima a receita e fixa a despesa do município de Angical do Piauí para o exercício financeiro de 2026.
<a href="#">Lei nº 786, de 18 de dezembro de 2025</a>	Institui a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS do município de Angical do Piauí e dá outras providencias.

## 2.6. Gestão de Pessoas

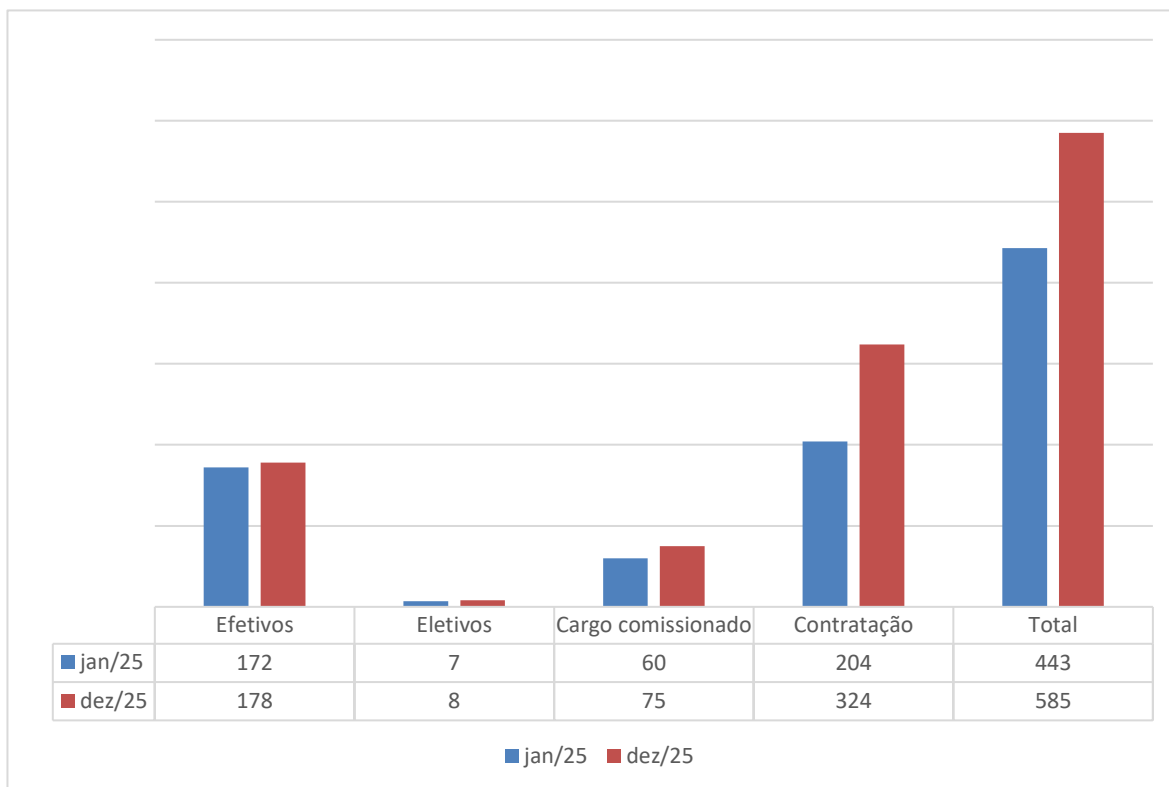
Entre os servidores da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, tem-se efetivos, eletivos, comissionados e contratados. Ao todo foram 585 servidores em 2025 distribuídos nas atividades afins nos órgãos municipais. Além disso, 178 cargos são ocupados por efetivos, com ou sem cargo em comissão.

A tabela 3, apresenta dados da gestão de pessoas da organização (força de trabalho) distribuída entre unidade administrativa (gabinete, secretarias, procuradoria e controladoria) e o tipo de cargo por quantitativo durante o exercício de 2025.

**Tabela 3 – Composição da força de trabalho**

<b>Unidade</b>	<b>Efetivos</b>	<b>Eletivos</b>	<b>Cargo comissionado</b>	<b>Contratação</b>	<b>Total</b>
<b>Gabinete</b>	-	2	3	-	5
<b>Sec. Adm. Finanças</b>	6	-	11	15	32
<b>Sec. D. Rural</b>	-	-	2	5	7
<b>Sec. Infraestrutura</b>	-	-	3	27	30
<b>Sec. Saúde</b>	58	-	5	97	160
<b>Sec. A. social</b>	6	6	3	27	42
<b>Sec. Educação</b>	107	-	43	145	295
<b>Dep. Cultura</b>	-	-	1	-	1
<b>Dep. Esportes</b>	-	-	-	7	7
<b>Procuradoria</b>	-	-	1	-	1
<b>Controladoria</b>	1	-	-	-	1
<b>Sec. Meio Ambiente</b>	-	-	3	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>178</b>	<b>8</b>	<b>75</b>	<b>324</b>	<b>585</b>

**Gráfico 1 – Evolução anual da força de trabalho em 2025**



O gráfico 1 acima, mostra a evolução anual da força de trabalho empregada pela prefeitura comparando os meses de janeiro de 2025 (iniciou com 443 servidores) e dezembro de 2025 (contava com 585 servidores). Observa-se que durante o período teve um aumento no número pessoal para suprir as necessidades mantedora das ações e atividades da administração pública, o que proporcionou o funcionamento dos serviços prestados para a população angicalense.

## 2.6. Controle Interno

A Controladoria Geral do Município de Angical do Piauí/PI foi criada pela Lei Municipal Nº 466/2003 de 01 de dezembro de 2003, representada pela sigla "CGM", detém status de Secretaria, é órgão de execução instrumental do Poder Executivo, que tem como finalidade principal auditar os processos da administração pública, de modo a garantir a legalidade, eficiência e transparência, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, além de promover a avaliação contínua dos processos administrativos e da gestão dos administradores públicos municipais. É o órgão responsável por gerenciar, normatizar o Sistema de Controle de acordo com as normas constitucionais e legais.

O órgão de controle interno do Poder Executivo tem como competências essenciais:

- Orientar e expedir atos normativos concernentes a ação do Sistema de Controle Interno;
- Supervisionar tecnicamente e fiscalizar atividades do Sistema;
- Programar, coordenar, acompanhar, analisar e avaliar as ações setoriais;
- Determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e inspeções;
- Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração, após ouvido o Prefeito Municipal e dar a ele e ao interessado ciência dos resultados das apurações, bem como ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordina o autor ou autores do ato da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária nos termos da legislação pertinente;
- Elaborar Manuais Técnicos para posterior aprovação do Prefeito Municipal e manter os manter atualizados, com a finalidade de utilização e aplicação de suas normas por todos os órgãos deste Poder Executivo Municipal.

# RELATÓRIO DE GESTÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2025**

### **3. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

#### **3.1. Organograma Administrativo**

Composição da Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças:

- Diretoria do Programa do Meio Ambiente
- Diretoria do Programa de Artesanato
- Diretoria do Programa de Ciência, Tecnologia e Turismo
- Núcleo de Policiamento Social e Comunitário
- Núcleo de Informática
- Núcleo de Comunicação
- Núcleo de Segurança Institucional
- Assessoria Especial
- Assessoria de Gabinete
- Coordenadoria da Junta Militar

### 3.2. Apresentação

A Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças, durante o exercício de 2025 executou algumas ações com o objetivo de garantir a permanência e qualidade das atividades administrativas, de modo que subsidiou logística e institucionalmente para as diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura administrativa.

#### 3.2.1. Relação de Servidores

O quadro de servidores administrativos da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, no ano de 2025, contou com 32 profissionais, distribuídos conforme na Tabela 1:

**Tabela 4 – Quantidade de profissionais da estrutura administrativa**

ORD.	PROFISSIONAIS	QUANT.
01	EFETIVOS	06
02	COMISSIONADOS	11
03	CONTRATOS	15
<b>TOTAL DE SERVIDORES</b>		<b>32</b>

#### 3.2.2. Informações do Secretário

No ano de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças teve sob sua direção, o secretário:

**NOME COMPLETO:** Barone Soares Freitas

**CPF:** 048.431.483-18

**PERÍODO:** 01/01/2022 a 31/12/2025

**CORREIO ELETRÔNICO:** [baronesoares02@hotmail.com](mailto:baronesoares02@hotmail.com)

**CONTATO TELEFÔNICO:** (86) 99468-5162

### 3.3. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

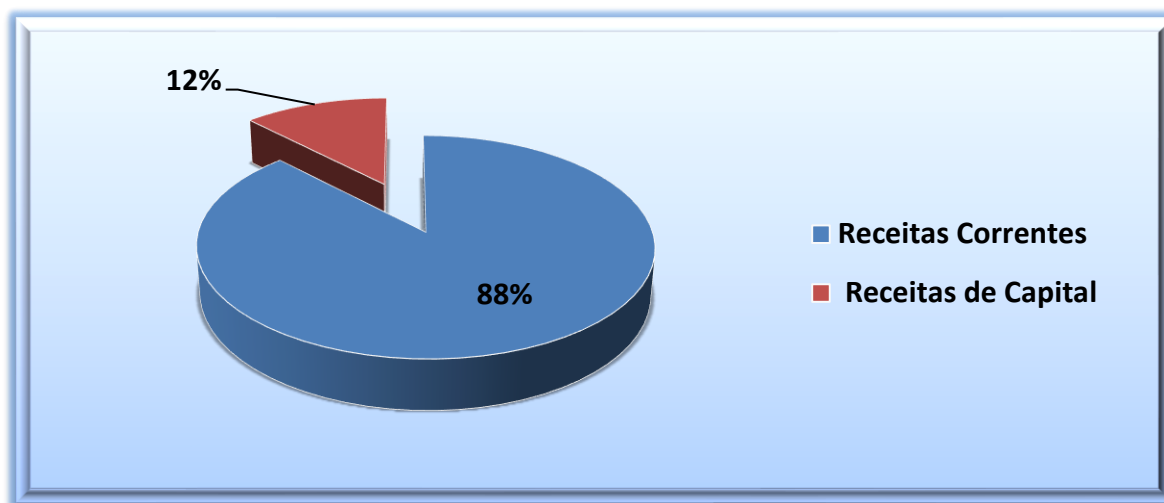
#### 3.3.1. Lei Orçamentária Anual

A Lei Municipal nº 756, de 13 de dezembro de 2024, LOA 2025, previu as receitas em R\$ 63.684.761,95 e fixou as despesas em igual valor, compostas conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 5 – Composição da Receita prevista - LOA**

Descrição	Valor (R\$)
Receitas Correntes	56.283.403,10
Receitas de Capital	7.401.358,85
<b>Receita Total</b>	<b>63.684.761,95</b>

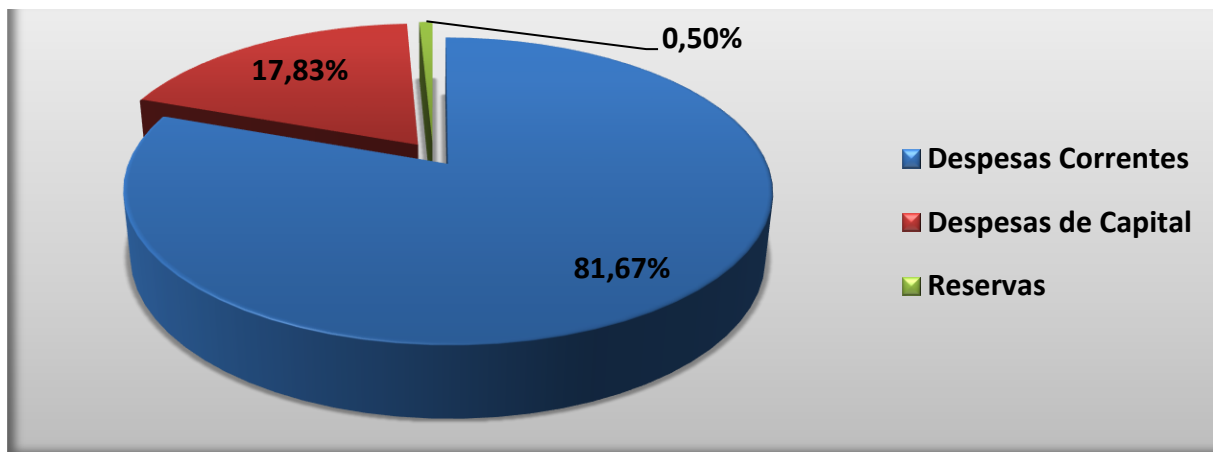
**Gráfico 2 – Previsão de Receita**



**Tabela 6 – Composição da Despesa fixada - LOA**

Descrição	Valor (R\$)
Despesas Correntes	52.013.002,48
Despesas de Capital	11.351.759,47
Reservas	320.000,00
<b>Despesa Total</b>	<b>63.684.761,95</b>

**Gráfico 3 – Fixação de Despesa**



### 3.3.2. Execução Orçamentária

No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais, que alteram a previsão de receita e fixação de despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 7 – Despesa Fixada final**

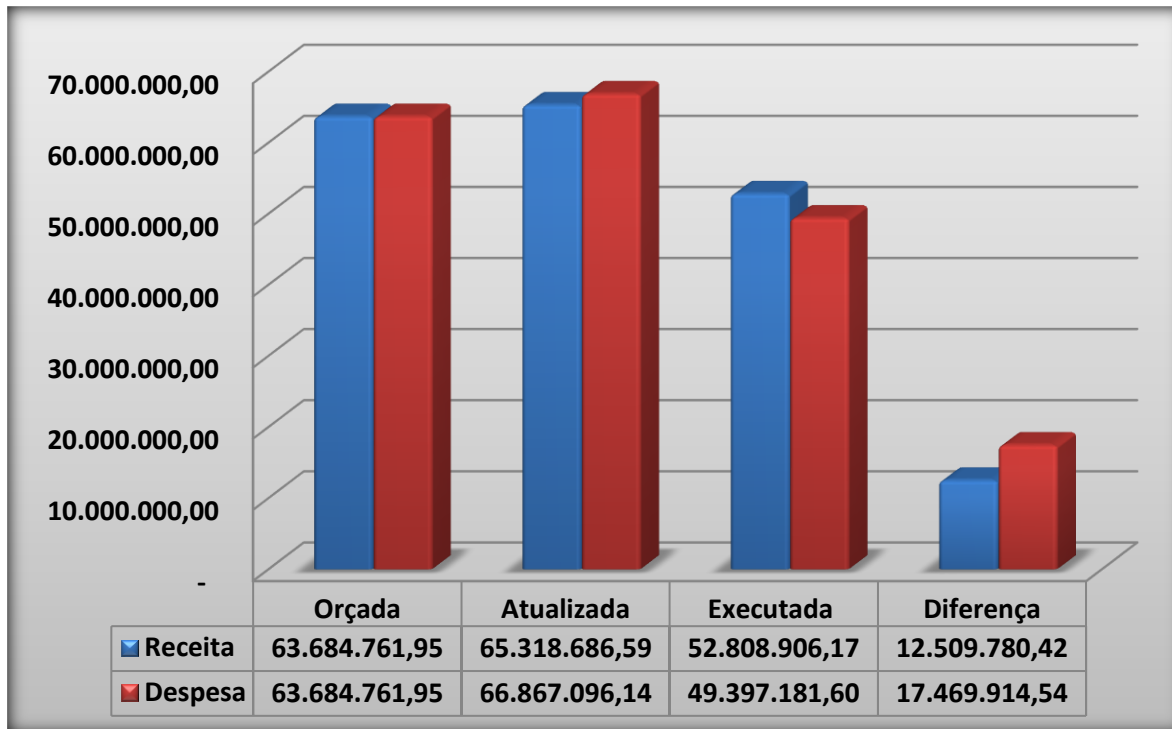
Descrição	Valor (R\$)
Valor fixado na LOA	63.684.761,95
Créditos Adicionais abertos, que alteram a fixação da despesa	
Por <i>Superávit</i> Financeiro	1.548.409,55
Por Excesso de Arrecadação	1.633.924,64
<b>Valor da autorização final</b>	<b>66.867.096,14</b>

**Tabela 8 – Receita prevista atualizada**

Descrição	Valor (R\$)
Valor previsto na LOA	63.684.761,95
Atualização (incorporação do excesso de arrecadação utilizado para abertura de créditos adicionais)	1.633.924,64
<b>Valor da previsão final</b>	<b>65.318.686,59</b>

As Receitas arrecadadas, no exercício de 2025, totalizaram R\$ 52.808.906,17, enquanto que as despesas empenhadas no exercício atingiram o montante de R\$ 49.397.181,60, apresentando um *superávit* orçamentário de R\$ 3.411.724,57, conforme os gráficos a seguir:

**Gráfico 4 – Balanço Orçamentário (2025)**



**Gráfico 5 – Demonstração do Superávit Orçamentário (2025)**



### 3.3.3. Receitas

#### 3.3.3.1. Receitas Orçamentárias Arrecadadas

As Receitas Orçamentárias Arrecadadas, no exercício de 2025, cresceram 18,20% em relação às receitas arrecadadas do exercício anterior, equivalente ao aumento nominal de R\$ 8.132.706,97, conforme demonstrado a seguir:

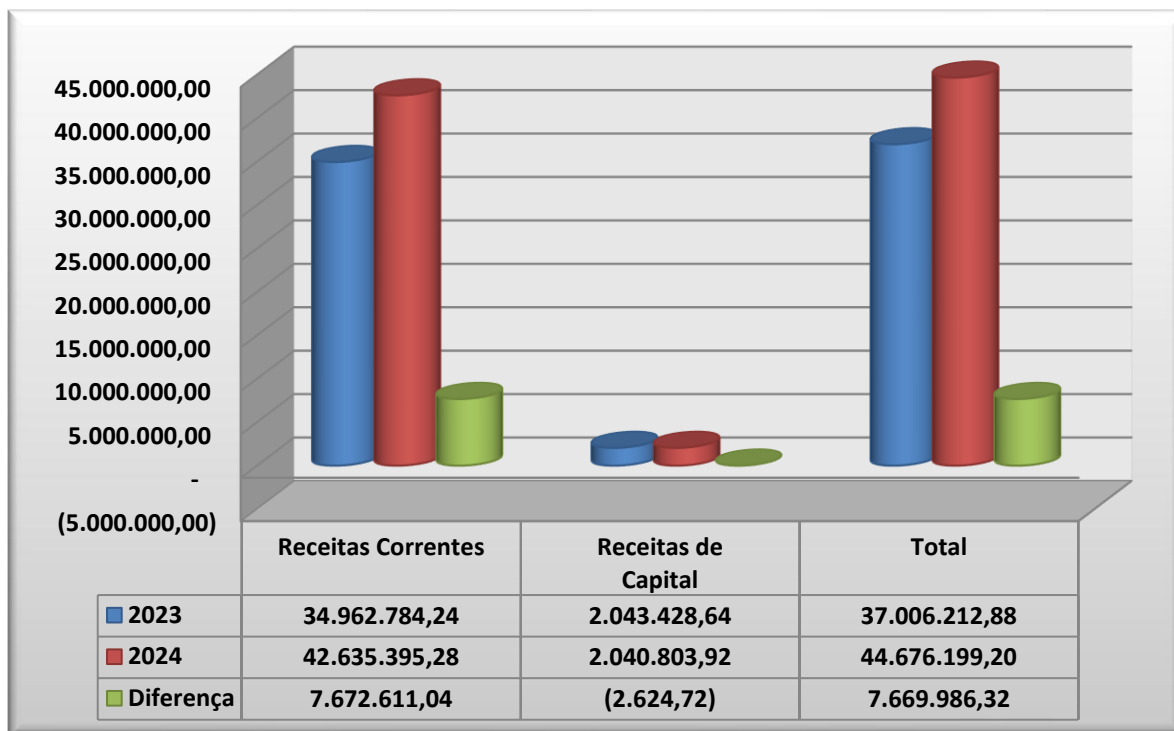
**Tabela 8 – Receita arrecadada (2024 – 2025)**

Descrição	2024	2025	Variação % (2025/2024)
Receitas Correntes	42.635.395,28	51.010.631,34	19,64
Receitas de Capital	2.040.803,92	1.798.274,83	-11,88
<b>Total</b>	<b>44.676.199,20</b>	<b>52.808.906,17</b>	<b>18,20</b>

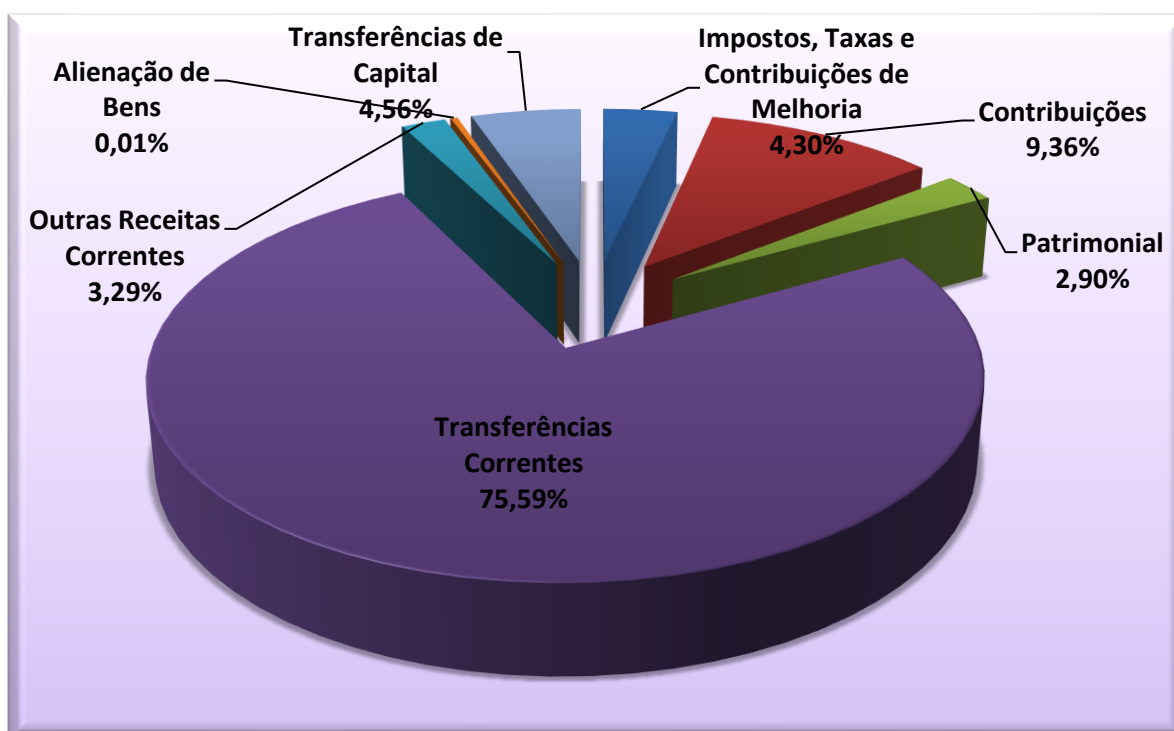
**Tabela 9 – Composição da Receita Arrecadada (2025)**

Descrição	Arrecadada	%
<b>Receitas Correntes</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.247.586,39	4,26
Contribuições	4.536.556,19	8,59
Patrimonial	1.988.808,63	3,77
Transferências Correntes	41.361.726,67	78,32
Outras Receitas Correntes	875.953,46	1,66
<b>Receitas de Capital</b>		
Transferências de Capital	1.798.274,83	3,41
<b>Total</b>	<b>52.808.906,17</b>	<b>100</b>

**Gráfico 6 – Comparativo da Receita Arrecadada 2024 – 2025**



**Gráfico 7 – Detalhamento das Receitas por origem**



### 3.3.3.2. Receitas Tributárias

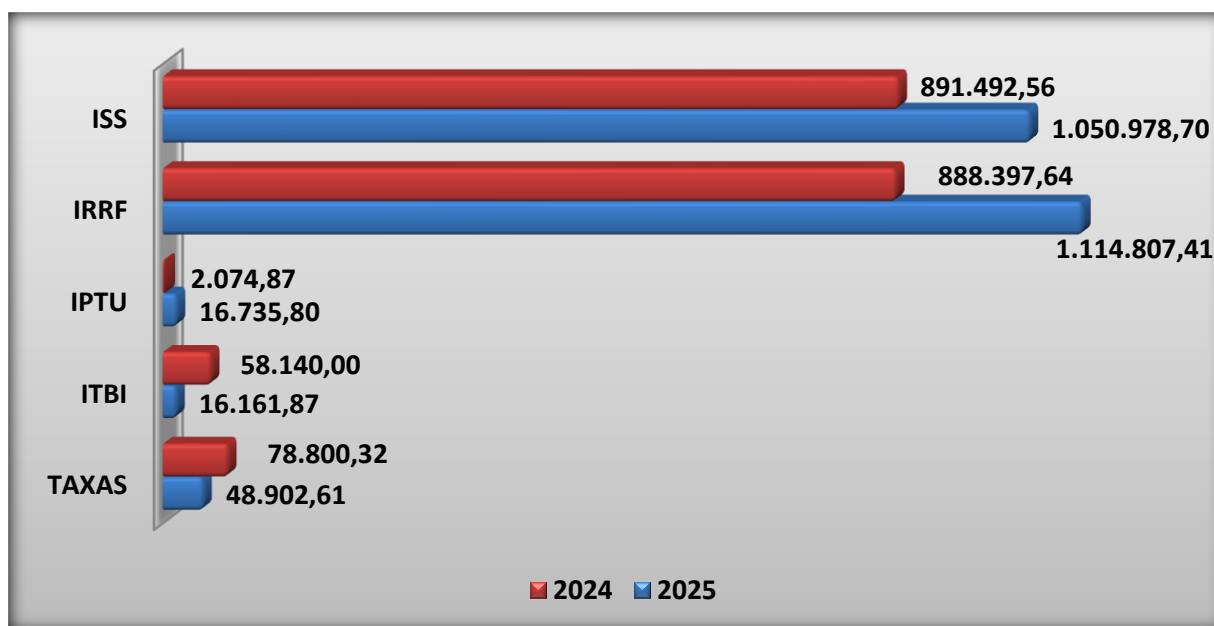
As receitas tributárias tiveram um crescimento de 17,13%, comparativamente ao exercício de 2024.

O Imposto de Renda retido na Fonte – IRRF é o mais significativo dos tributos diretamente arrecadados pelo Município, com uma participação de 49,60%, seguido o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, que representa 46,76% das receitas tributárias do município.

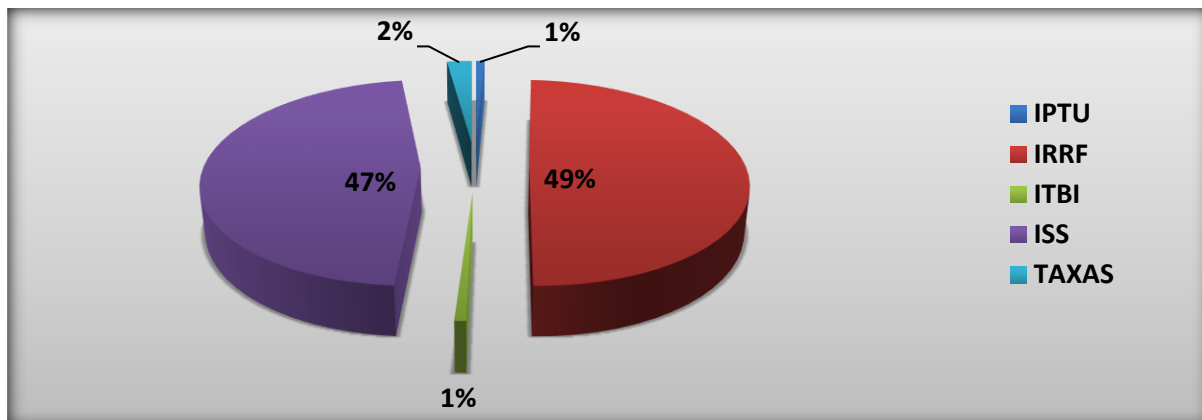
**Tabela 11 – Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Tributo	2024	2025	Variação % (2025/2024)	Participação % (2025)
IPTU	2.074,87	16.735,80	706,60	0,74
IRRF	888.397,64	1.114.807,41	25,49	49,60
ITBI	58.140,00	16.161,87	-72,20	0,72
ISS	891.492,56	1.050.978,70	17,89	46,76
TAXAS	78.800,32	48.902,61	-37,94	2,18
<b>Total</b>	<b>1.918.905,39</b>	<b>2.247.586,39</b>	<b>17,13</b>	<b>100,00</b>

**Gráfico 8 – Comparativo de Receitas Tributárias**



**Gráfico 9 – Receita Tributária (2025)**



### 3.3.3.3. Receitas de Transferências

As receitas de transferências correntes são recursos transferidos pela União, Estados, multigovernamentais e privados, podendo estes ser de natureza voluntária ou transferências legais e obrigatórias, como a repartição de receitas de competência federal e estadual. São destinadas à manutenção de serviços públicos, podendo, o *superávit* ser destinado a investimentos.

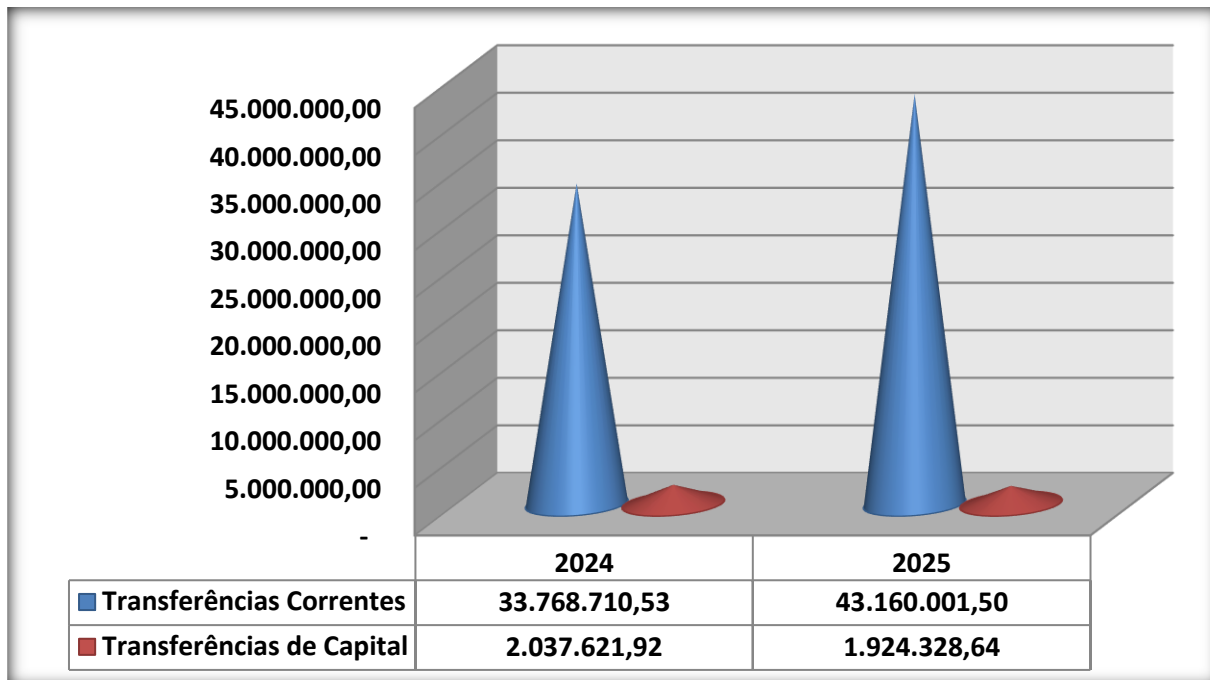
As Transferências de Capital são receitas recebidas de outros entes da federação, destinadas a investimentos, conforme termo pactuado.

Segue comparativos dos valores líquidos arrecadados (deduzidos valores para formação do Fundeb) nos exercícios de 2024 e 2025, detalhando as principais receitas deste grupo, situação representada por um aumento de 20,54%.

**Tabela 12 – Receita de Transferências**

Descrição	2024	2025	Variação % (2025/2024)	Participação % (2025)
FPM	12.457.522,09	13.876.959,06	11,39	32,15
ICMS	1.803.057,45	2.622.031,36	45,42	6,08
IPVA	201.599,97	207.998,71	3,17	0,48
ITR	4.211,99	4.302,85	2,16	0,01
FEP	274.318,53	290.992,60	6,08	0,67
FUNDEB	8.707.569,55	13.579.943,98	55,96	31,46
SUS (União e Estado)	7.735.764,12	8.851.210,67	14,42	20,51
FNAS	1.007.759,70	673.235,10	-33,19	1,56
FNDE	1.118.741,62	1.032.288,57	-7,73	2,39
Convênios	187.123,20	140.032,64	-25,17	0,32
Outras Transf Correntes	271.042,31	82.731,13	-69,48	0,19
Transferências de Capital	2.037.621,92	1.798.274,83	-11,75	4,17
<b>Total</b>	<b>35.806.332,45</b>	<b>43.160.001,50</b>	<b>20,54</b>	<b>100,00</b>

**Gráfico 10 – Receita de Transferências Correntes**



### 3.3.4. Despesas

A tabela a seguir apresenta o resumo da execução da despesa orçamentária do município de Angical do Piauí, no decorrer do exercício de 2025.

**Tabela 13 – Resumo da execução da despesa – exercício 2025**

Descrição	Valor (R\$)	
<b>Fixação da Despesa</b>		
Valor fixado na LOA	63.684.761,95	
Créditos Adicionais abertos, que alteram a fixação da despesa		
Por <i>Superávit</i> Financeiro	1.548.409,55	
Por Excesso de Arrecadação	1.633.924,64	
<b>Valor da autorização final (A)</b>	<b>66.867.096,14</b>	
<b>Execução da Despesa</b>		<b>%/A</b>
Despesa Empenhada	49.397.181,60	73,87
Despesa Liquidada	49.387.481,30	73,86
Despesa Paga	49.038.961,53	73,34
<b>Inscrição em Restos a Pagar</b>	<b>358.220,07</b>	<b>0,54</b>
Processados	348.519,77	0,52
Não Processados	9.700,30	0,01

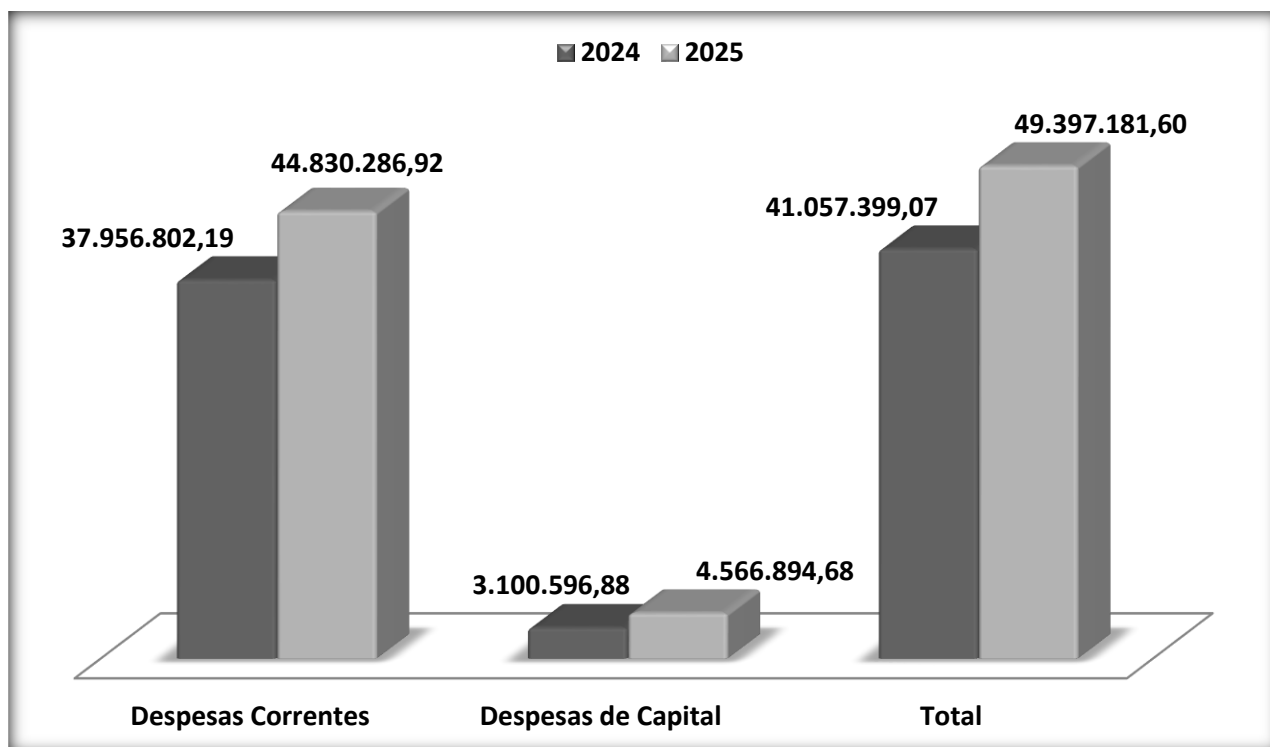
### 3.3.4.1. Comparativo das Despesas executadas

O total de despesa empenhado no exercício de 2025 foi de R\$ 49.397.181,60, sendo 90,75 % Despesas Correntes e 9,25% Despesas de Capital, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 14 – Demonstração da Despesa por Natureza (2025/2024)**

Descrição	2024	2025	Crescimento 2025/2024	Participação (2025)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>37.956.802,19</b>	<b>44.830.286,92</b>	<b>18,11</b>	<b>90,75</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.957.125,05	20.804.604,64	22,69	42,12
Juros e Encargos da Dívida	176.387,28	191.871,43	8,78	0,39
Outras Despesas Correntes	20.823.289,86	23.833.810,85	14,46	48,25
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.100.596,88</b>	<b>4.566.894,68</b>	<b>47,29</b>	<b>9,25</b>
Investimentos	2.764.061,11	4.205.391,76	52,15	8,51
Amortização da Dívida	336.535,77	361.502,92	7,42	0,73
<b>Despesa Total</b>	<b>41.057.399,07</b>	<b>49.397.181,60</b>	<b>20,31</b>	<b>100</b>

**Gráfico 11 – Despesas Executadas por Categoria Econômica**



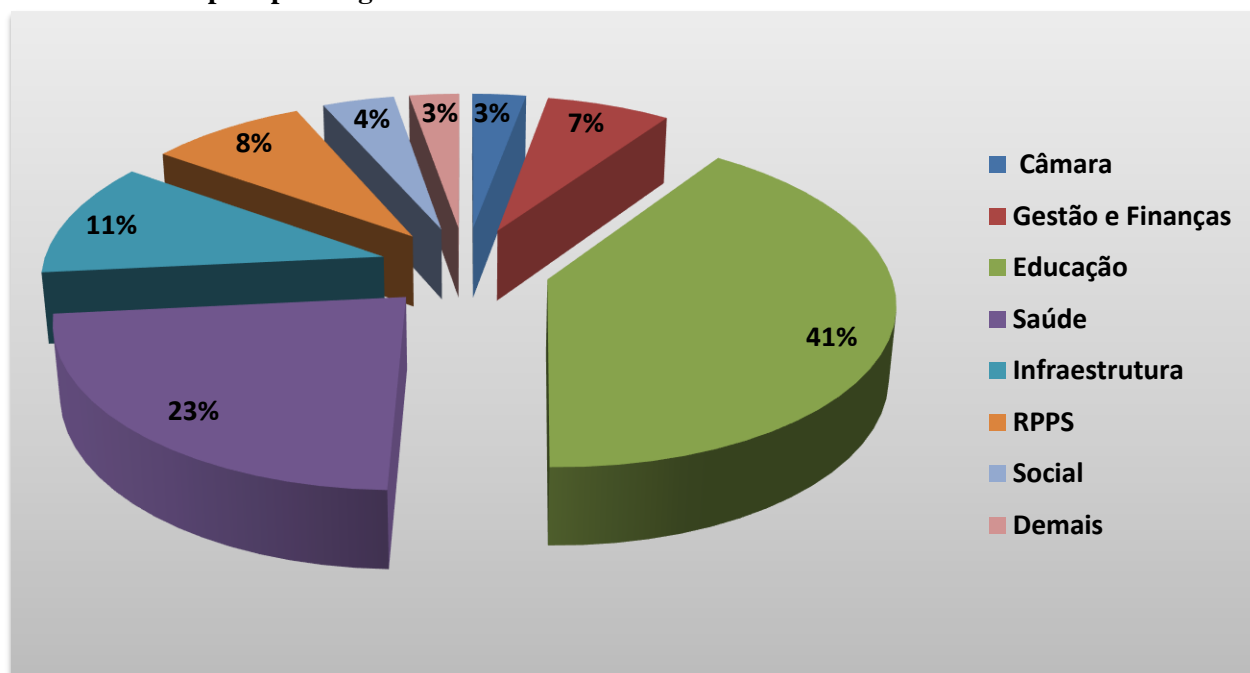
### 3.3.4.2. Despesas por órgão

No Município existe uma grande concentração das despesas em Secretarias fins, com destaque nas áreas de Saúde e Educação que juntas correspondem a 63,75% das despesas do Município.

**Tabela 15 – Demonstração da Despesa por Órgão da Administração**

Órgão	2024	2025	Participação 2025 %	Crescimento %
Câmara	1.188.534,95	1.442.854,31	2,92	21,40
Gabinete	509.536,91	649.334,03	1,31	27,44
Gestão, Planej. e Finanças	2.817.756,82	3.340.941,18	6,76	18,57
Rural	372.650,74	394.178,86	0,80	5,78
Educação	15.154.943,98	20.109.946,81	40,71	32,70
Saúde	10.639.401,18	11.381.853,21	23,04	6,98
Infraestrutura	4.467.721,40	5.624.304,98	11,39	25,89
RPPS	3.697.257,81	4.217.144,08	8,54	14,06
Social	1.919.370,69	1.936.720,84	3,92	0,90
Procuradoria	39.444,00	43.825,00	0,09	11,11
Controladoria	54.940,84	62.652,31	0,13	14,04
Meio Ambiente	195.839,75	193.425,99	0,39	-1,23
<b>Total</b>	<b>41.057.399,07</b>	<b>49.397.181,60</b>	<b>100,00</b>	<b>20,31</b>

**Gráfico 12 – Despesa por Órgão**



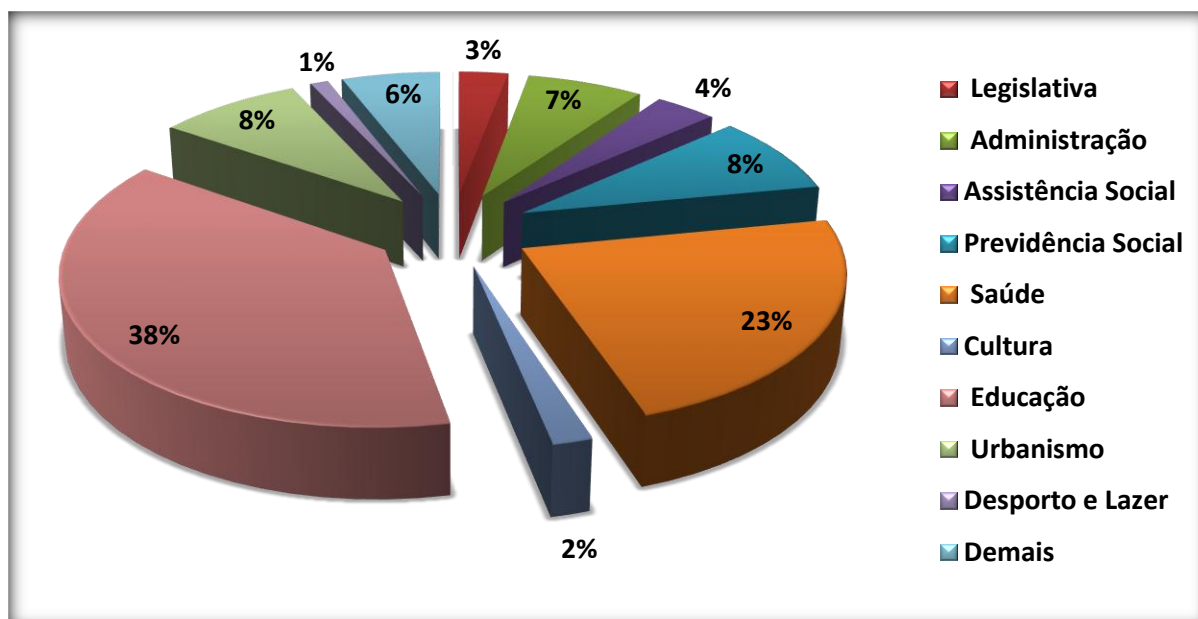
### 3.3.4.3. Despesa por Função

As funções de governo representam a destinação de recursos por área de atuação, para o desenvolvimento e manutenção de políticas públicas. A tabela a seguir apresenta as despesas por função, comparando os exercícios de 2024 e 2025.

**Tabela 16 – Demonstração da Despesa por Função de Governo**

Código	Função	2024	2025	Participação %2025	Variação %
1	Legislativa	1.188.534,95	1.442.854,31	2,92	21,40
3	Essencial à Justiça	39.444,00	43.825,00	0,09	11,11
4	Administração	2.681.087,75	3.391.714,57	6,87	26,51
8	Assistência Social	1.855.570,69	1.787.770,84	3,62	-3,65
9	Previdência Social	3.697.257,81	4.217.144,08	8,54	14,06
10	Saúde	10.639.401,18	11.381.853,21	23,04	6,98
12	Educação	12.766.581,89	18.729.863,16	37,92	46,71
13	Cultura	683.750,21	871.430,12	1,76	27,45
15	Urbanismo	3.798.274,81	4.175.206,11	8,45	9,92
17	Saneamento	268.726,15	381.678,08	0,77	42,03
18	Gestão Ambiental	134.096,75	193.425,99	0,39	44,24
20	Agricultura	372.650,74	394.178,86	0,80	5,78
23	Comércio e Serviços	74.117,67	522.810,92	1,06	605,38
26	Transporte	77.359,43	93.153,17	0,19	20,42
27	Desporto e Lazer	1.635.008,31	518.398,47	1,05	-68,29
28	Encargos Especiais	1.145.536,73	1.251.874,71	2,53	9,28
<b>Total</b>		<b>41.057.399,07</b>	<b>49.397.181,60</b>	<b>100,00</b>	<b>20,31</b>

**Gráfico 13 – Despesa por Função**



### 3.3.5. Indicadores de Resultados das Políticas Públicas (Educação e Saúde)

#### 3.3.5.1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 205, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No art. 212, a Constituição Federal, definiu que os Municípios devem aplicar vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A seguir, apresentamos os resultados da gestão do município, com vistas ao fortalecimento da Educação municipal e cumprimento do regramento constitucional.

**Tabela 17 – Demonstração da Aplicação em MDE (exercício 2025)**

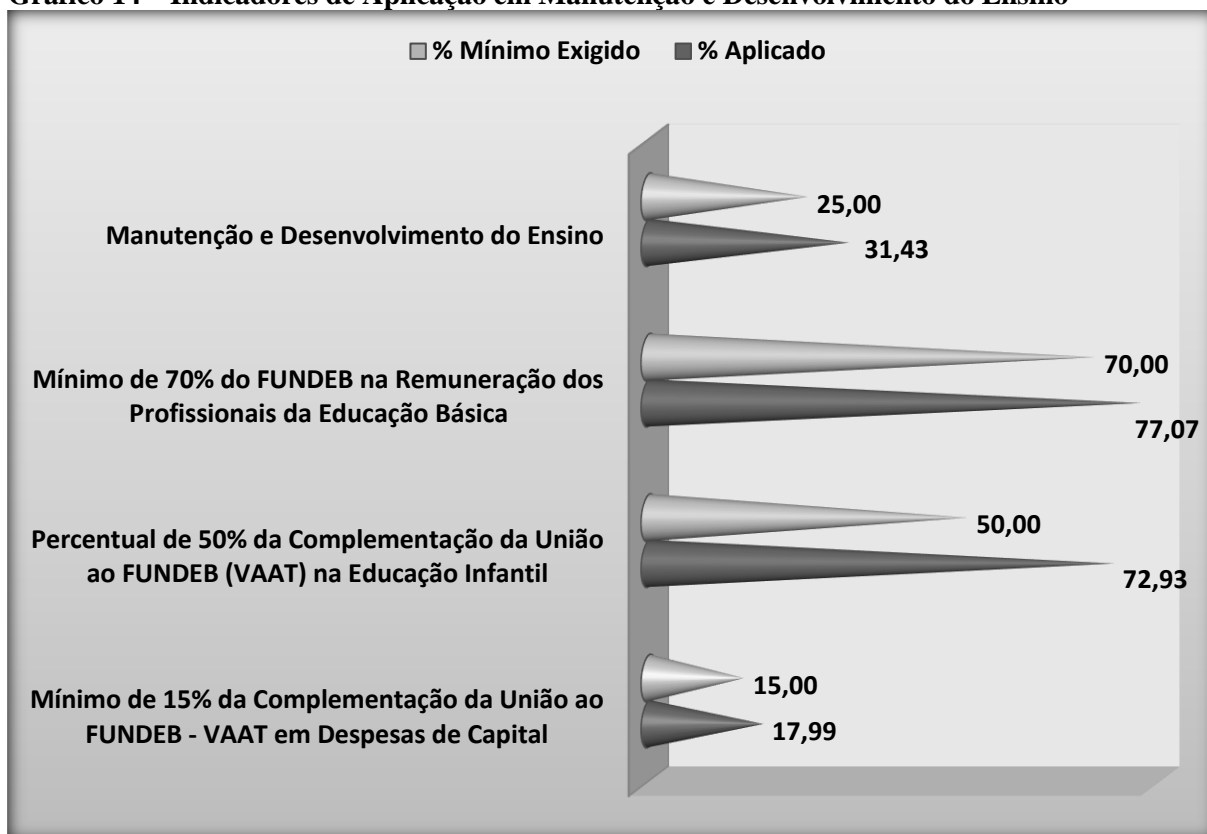
Base de Cálculo	Valor Arrecadado (A)	Mínimo a Aplicar (A*25%)	Valor Aplicado	%Aplicado
Impostos	2.198.683,78			
Transferências				
FPM	16.883.101,25			
ICMS	3.277.539,20			
IPVA	259.998,39			
ITR	5.378,43			
IPI	426,52			
<b>Total</b>	<b>22.625.127,57</b>	<b>5.656.281,89</b>	<b>7.111.825,31</b>	<b>31,43</b>

Os recursos recebidos do FUNDEB trazem consigo vinculações específicas, com definição de percentuais mínimos a serem aplicados, conforme a seguir apresentado.

**Tabela 18 – Demonstração da Aplicação dos recursos do FUNDEB (exercício 2025)**

Descrição	Valor (R\$)	% Aplicado
<b>Valores Arrecadados</b>		
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.697.732,96	
Complementação da União - VAAF	2.356.107,59	
Complementação da União - VAAT	3.767.137,76	
Complementação da União – VAAR	620.599,23	
Complementação da União – ETI	236.035,22	
<b>Total Recebido</b>	<b>13.677.612,76</b>	
<b>Aplicação (cumprimento de índices)</b>		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.063.227,71	77,07
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.747.557,02	72,93
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	677.702,00	17,99

**Gráfico 14 – Indicadores de Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**



### 3.3.5.2. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, definiu que a **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

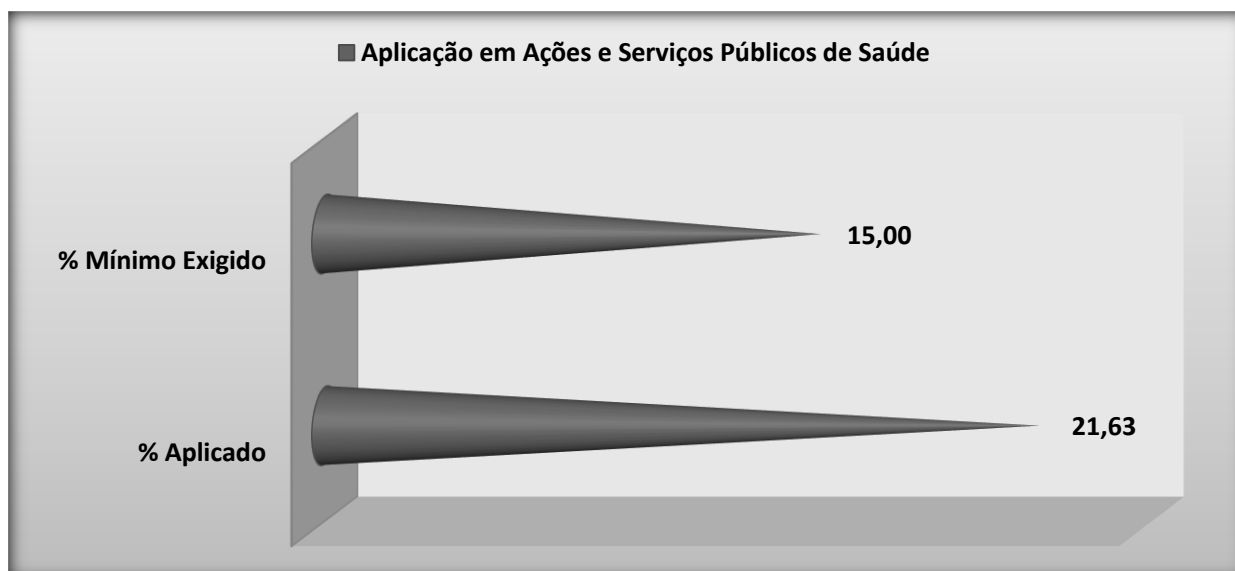
No art. 198 §2º, inciso III, a Constituição Federal, definiu que os Municípios devem aplicar quinze por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, provenientes de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

A seguir, apresentamos os resultados a gestão do município, com a manutenção da política pública de saúde e cumprimento do regramento constitucional.

**Tabela 19 – Demonstração da Aplicação em ASPS (exercício 2025)**

Base de Cálculo	Valor Arrecadado (A)	Mínimo a Aplicar (A*15%)	Valor Aplicado	% Aplicado
Impostos	2.198.683,78			
Transferências				
FPM	15.030.712,91			
ICMS	3.277.539,20			
IPVA	259.998,39			
ITR	5.378,43			
IPI	426,52			
<b>Total</b>	<b>20.772.739,23</b>	<b>3.115.910,88</b>	<b>4.492.323,17</b>	<b>21,63</b>

**Gráfico 15 – Demonstração de aplicação em ASPS**



### 3.3.6. Indicadores de Resultados Fiscais

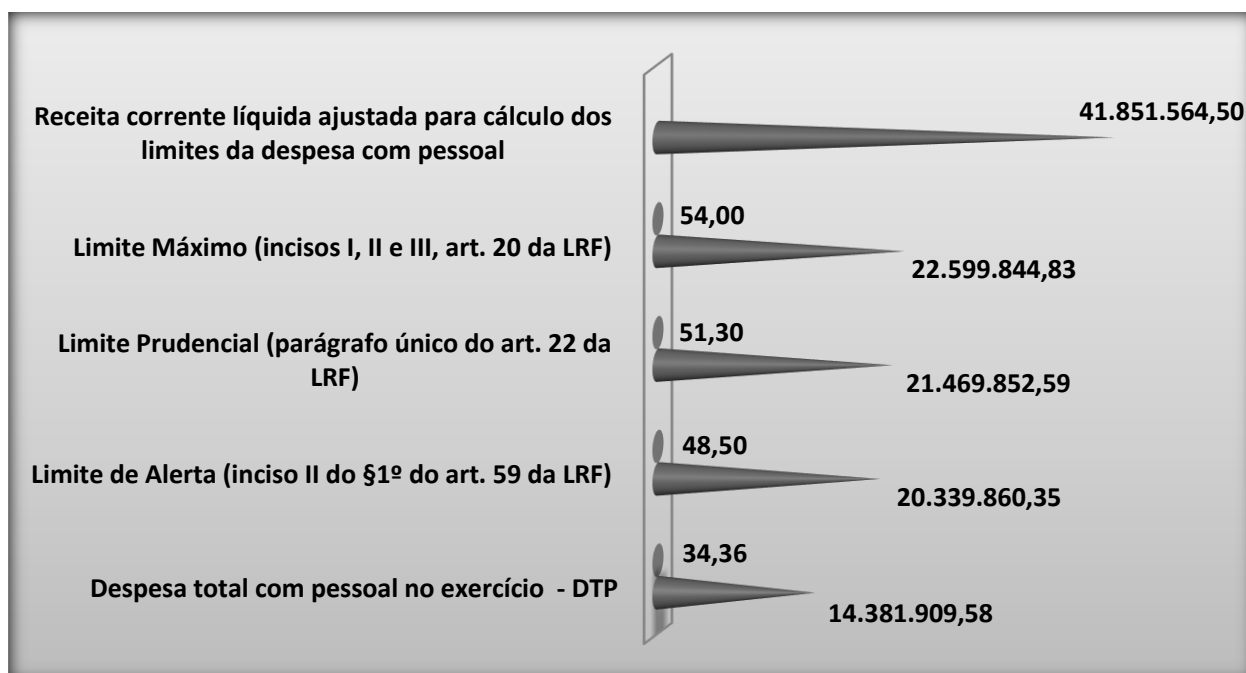
#### 3.3.6.1. Gasto com Pessoal

As Despesas com Pessoal no Poder Executivo podem representar até 54% da Receita Corrente Líquida, conforme definido no art. 20, III, b da Lei Complementar 101/2000 (LRF). Estas despesas, no exercício de 2025, consumiram 34,36% da RCL, cumprindo, inclusive, o limite de alerta.

**Tabela 20 – Demonstração da Despesa com Pessoal (exercício 2025)**

Apuração da Despesa com Pessoal	Valor	%
Despesa Bruta com Pessoal (I)	20.048.406,91	
Despesas não Computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.666.497,33	
<b>Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)</b>	<b>14.381.909,58</b>	
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	%
RCL ajustada p/ cálc. Dos limites da despesa com pessoal	41.851.564,50	
Despesa total com pessoal no exercício - DTP	14.381.909,58	34,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.599.844,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.469.852,59	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.339.860,35	48,60

**Gráfico 16 – Demonstração da despesa com Pessoal (exercício 2025)**



### 3.3.6.2. Metas Fiscais

A LRF determina no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei municipal 672/2022) estabeleceu as metas de resultado a serem alcançadas pela Administração.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras ou primárias, é apurado tradicionalmente pela metodologia “acima da linha” com enfoque no fluxo da execução orçamentária do exercício e indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, representando o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

O resultado nominal apresenta a evolução da dívida consolidada líquida do período, em comparação com o último bimestre do exercício anterior.

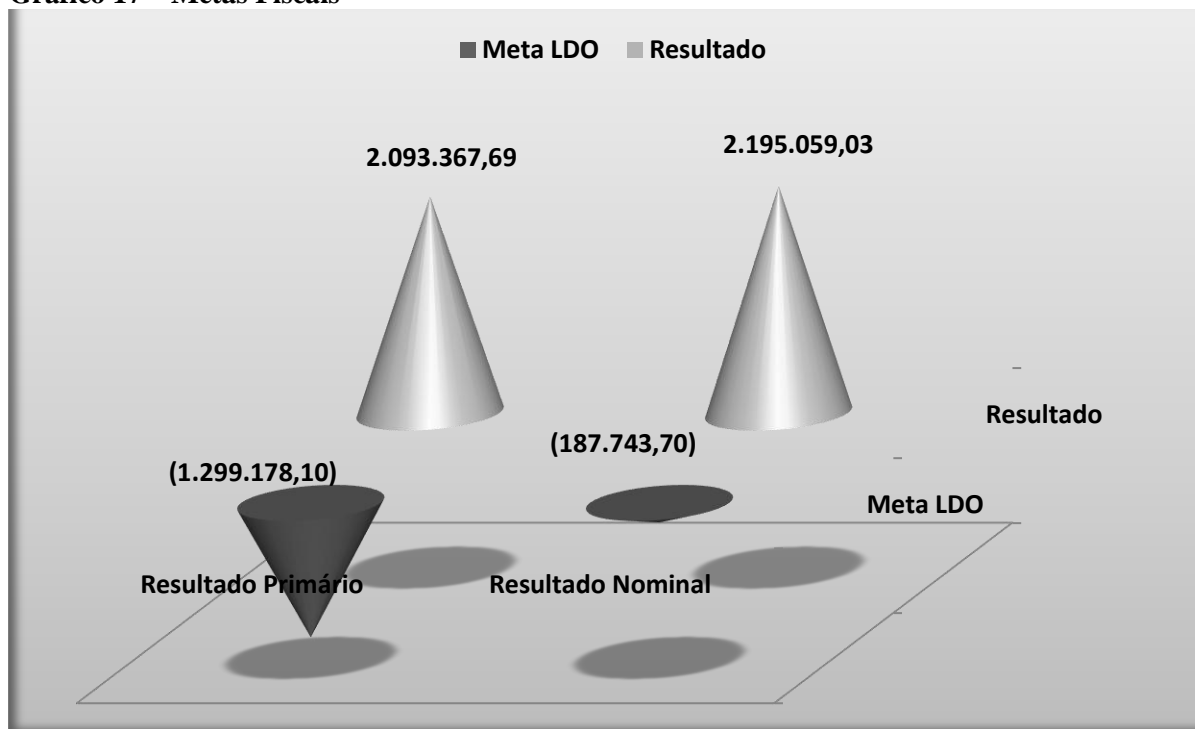
**Tabela 21 – Demonstração do Resultado Primário (exercício 2025)**

Especificação	Valor (R\$)
1. Receitas Primárias Correntes (exceto fontes do RPPS)	44.982.014,80
2. Receitas Primárias de Capital (exceto fontes do RPPS)	1.798.274,83
<b>3. Receitas Primárias Líquidas (1+2)</b>	<b>46.780.289,63</b>
4. Despesas Primárias Correntes (exceto fontes do RPPS)	40.481.530,18
5. Despesas Primárias de Capital (exceto fontes do RPPS)	4.205.391,76
<b>6. Despesas Primárias Líquidas (3+4)</b>	<b>44.686.921,94</b>
<b>7. Resultado Primário (exceto fontes do RPPS) (3-6)</b>	<b>2.093.367,69</b>
Meta definida na LDO	-1.299.178,10

**Tabela 22 – Demonstração do Resultado Nominal (exercício 2025)**

Cálculo do resultado nominal	Saldos	
	Em 31/12/2024(a)	Em 31.12.2025 (b)
Divida consolidada	1.324.587,02	1.130.555,70
Deduções	3.679.649,52	5.680.677,23
Disponibilidade de Caixa	3.679.649,52	5.680.677,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.377.599,89	6.302.061,76
(-) Restos a Pagar Processados	395.770,37	349.269,77
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	302.180,00	272.114,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>Divida Consolidada Líquida</b>	<b>(2.355.062,50)</b>	<b>(4.550.121,53)</b>
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha		2.195.059,03
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(187.743,70)

**Gráfico 17 – Metas Fiscais**



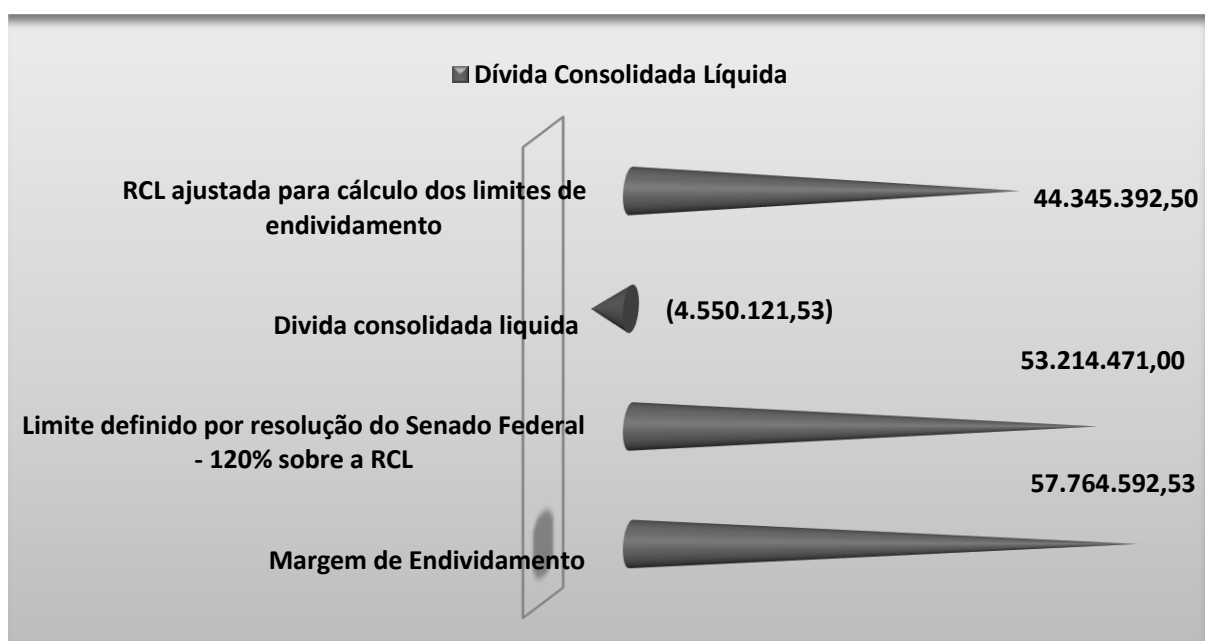
### 3.3.6.3. Dívida Consolidada Líquida

Os limites do montante da Dívida Consolidada Líquida estão definidos em Resolução do Senado Federal, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 23 - Demonstração da Dívida Consolidada Líquida (exercício 2025)**

Descrição	Posição em 31.12.2025
Dívida consolidada	1.130.555,70
Deduções	5.680.677,23
Disponibilidade de Caixa	5.680.677,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.302.061,76
(-) Restos a Pagar Processados	349.269,77
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	272.114,76
Demais Haveres Financeiros	0,00
<b>Dívida consolidada líquida</b>	<b>(4.550.121,53)</b>
RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento	44.345.392,50
% da DC sobre a RCL ajustada	2,55
% da DCL sobre a RCL ajustada	(10,26)
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120% sobre a RCL	53.214.471,00
Margem de Endividamento	46.268.937,62

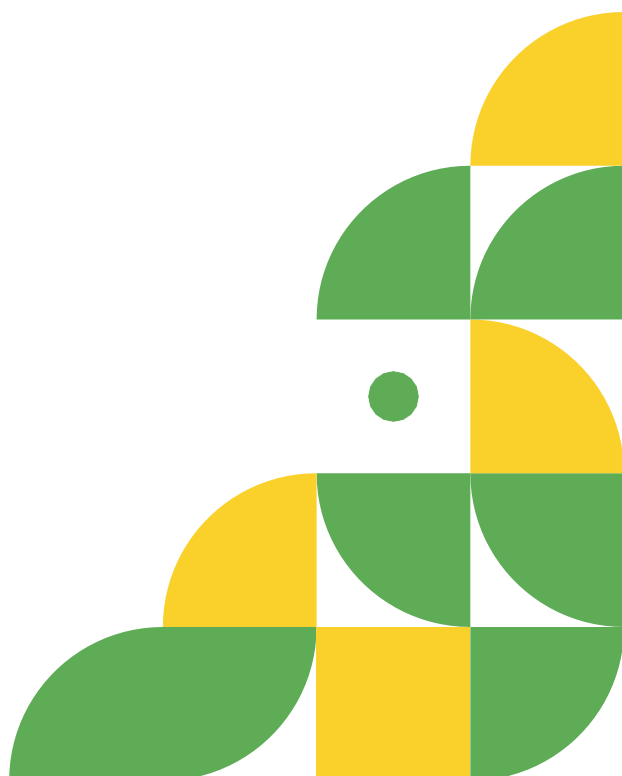
### Gráfico 18 – Dívida Consolidada Líquida





# Relatório de Gestão Consolidado

2025



## **4. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

### **4.1. Apresentação**

O presente Relatório de Gestão Consolidada do exercício de 2025, sintetiza as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR, vinculada à Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural visa a promoção do desenvolvimento econômico sustentável do Município, especialmente do meio rural, através da implementação das políticas públicas definidas pelo governo federal que envolvam primordialmente a agricultura familiar. Com atenção principalmente aos agricultores(as) familiares que carecem de assistência técnica e extensão rural, apoiando-se na vocação do Município para as atividades econômicas do setor primário.

A operacionalização e o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural estão igualmente direcionados aos programas e ações instituídos pela Gestão Municipal vigente, para os quais são definidas diretrizes e estratégias específicas de atuação.

### **4.2. Estrutura Administrativa**

#### **4.2.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada**

**Poder:** Executivo

**Órgão de Vinculação:** Prefeitura Municipal

**Denominação Completa da Unidade:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**Denominação Abreviada:** SDR

**Natureza Jurídica:** Órgão Público Municipal

**CNPJ:** 06.554.752/0001-80

**Telefone de Contato (Watts):** (86) 99484-6621

**e-Mail:** [sdr.angicalpi@gmail.com](mailto:sdr.angicalpi@gmail.com)

**Endereço Postal:** Rua Benedito Leal, s/n. Bairro Centro. CEP: 64.410-000 Angical do Piauí – PI.

#### **4.2.2. Normas de Criação e alteração da Unidade Jurisdicionada**

Lei Nº 487 de 21 de dezembro de 2005, que consolida a Estrutura Administrativa da Prefeitura e dá outras providências e Lei Orgânica municipal, promulgada em 10 de fevereiro de 2012.

#### **4.2.3. Responsável pela Unidade**

##### **Responsável / Ordenador de Despesas**

**Período de Gestão:** 1º, 2º, 3º e 4º Quadrimestres de 2025.

**Nome:** ALAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

**CPF:** 025.184.263-02

**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

#### **4.2.4. Finalidade e competência jurisdicional da Unidade**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SDR) tem como objetivo cuidar das ações do município voltadas para o desenvolvimento da área rural. Isso inclui planejar, colocar em prática e acompanhar os resultados dessas ações, sempre seguindo as leis federais e estaduais.

Para isso, conta com a participação de quem vive e trabalha no campo, como:

- Agricultores e agricultoras familiares;
- Trabalhadores e trabalhadoras rurais e
- Técnicos e profissionais da área.

Além disso, busca envolver sempre os setores que atuam na produção rural, garantindo que todos tenham voz nas decisões.

### 4.3. Serviços de Mecanização Agrícola

Os serviços de mecanização oferecidos pela Secretaria são regulamentados pela Lei Municipal nº 580, de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Autorização de Serviços a Terceiros pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

A lei estabelece os critérios para que o maquinário público possa ser utilizado em benefício dos agricultores locais, priorizando a agricultura familiar e definindo as responsabilidades do poder público e dos beneficiários.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural oferece apoio direto à mecanização da agricultura familiar por meio de dois serviços principais:

- **Serviço de Carrete (Transporte com Carroça):** O serviço de carrete consiste no transporte de insumos agrícolas, colheitas e produtos para feiras ou beneficiamento, utilizando carroça acoplada aos tratores. Esse apoio reduz custos logísticos para o produtor rural, facilita o escoamento da produção e melhora a renda das famílias agricultoras, especialmente em áreas de difícil acesso no semiárido piauiense, ampliando a comercialização e diminuindo perdas pós-colheita.

Figura 3 – Serviços de Carrete



- **Serviço de Gradagem (Preparação do Solo com Grade Aradora):** A gradagem/aração prepara o solo para o plantio, incorporando matéria orgânica, eliminando ervas daninhas e nivelando a terra, o que facilita o cultivo e aumenta a produtividade. Realizada com grades aradoras acopladas a tratores.

Figura 4 – Serviços de Gradagens



Durante o período de 2025, foram atendidas aproximadamente 42 famílias de agricultores familiares com o serviço de carrete, Já com o serviço de gradagem, conseguimos beneficiar cerca de 55 famílias.

Dessa forma, ao todo, foram beneficiadas diretamente mais de 97 famílias com serviços essenciais que fortalecem a agricultura familiar e promovem o desenvolvimento rural do município.

#### 4.4. Manutenção e Melhorias

Os elevados investimentos na manutenção e melhoria da frota mecanizada municipal são indispensáveis diante da natureza dos serviços prestados à agricultura familiar e ao meio rural. Justifica-se pelos seguintes fatores:

- Desgaste dos equipamentos

As máquinas atuam em condições adversas (terrenos irregulares, estradas vicinais, exposição a poeira e lama), sofrendo desgaste intenso e contínuo.

- Alta demanda operacional

O uso prolongado em períodos de plantio, aração e transporte exige esforço constante dos motores e sistemas mecânicos, aumentando a necessidade de reparos.

- Custo elevado de peças e mão de obra

Componentes como motores, pneus agrícolas e sistemas hidráulicos têm alto valor de mercado, além da necessidade de mão de obra especializada, nem sempre disponível localmente.

- Importância estratégica dos serviços

A mecanização viabiliza o plantio, o escoamento da produção e a permanência do pequeno agricultor no campo, gerando impacto direto na segurança alimentar e na renda familiar.

- Sustentabilidade da frota

Os gastos com manutenção e melhorias prolongam a vida útil dos equipamentos, reduzem paralisações e garantem a continuidade do atendimento à população rural.

Os altos investimentos em manutenção e melhorias da frota mecanizada municipal são decorrentes da natureza intensiva dos serviços, do compromisso com o desenvolvimento rural e da necessidade de garantir a longevidade dos equipamentos. Trata-se de uma aplicação indispensável, que assegura o atendimento de qualidade à agricultura familiar e demais beneficiários das políticas públicas.

Em resumo, este relatório apresenta as principais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural ao longo de 2025, reafirmando nosso compromisso com o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável do meio rural. As atividades realizadas refletem o trabalho conjunto com os agricultores e agricultoras, a aplicação das políticas públicas federais e o alinhamento com as diretrizes da gestão municipal, contribuindo para a geração de renda e a permanência das famílias na zona rural com mais qualidade de vida.

Seguimos avançando na assistência técnica, na valorização do setor primário e no cumprimento da nossa missão institucional, sempre com transparência e dedicação.



## RELATÓRIO DE GESTÃO - 2025

# CHEGAMOS!

Secretaria Municipal  
de Infraestrutura

- ✓ **MANUTENÇÃO REGULAR DE ESTRADAS, PONTES E ESPAÇOS PÚBLICOS**
- ✓ **PROFISSIONAIS DEDICADOS À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**
- ✓ **BUSCA CONSTANTE POR SOLUÇÕES INOVADORAS PARA OTIMIZAR RECURSOS**
- ✓ **RESPOSTA RÁPIDA A REPAROS E MELHORIAS NECESSÁRIAS**

## 5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### 5.1. Apresentação

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí é responsável pelas atividades concernentes a construção e a conservação das obras públicas municipal, bem como a prestação de serviços prestados à comunidade para promover o bem-estar da população.

O presente relatório apresenta uma descrição sintética das principais ações e atividades realizadas por esta secretaria em 2025 que teve como secretário:

**NOME COMPLETO:** José Raimundo Soares Silva

**CPF:** 350.050.683-68

**PERÍODO:** 01/03/2024 a 31/12/2025

**CORREIO ELETRÔNICO:** [zerass95@hotmail.com](mailto:zerass95@hotmail.com)

**CONTATO TELEFÔNICO:** (86) 99447-7789

#### 5.1.1. Relação de Servidores

O quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, contou com 28 servidores, distribuídos entre comissionados, contratos temporários e terceirizados, conforme segue:

**Tabela 24 – Quantidade de profissionais na Infraestrutura**

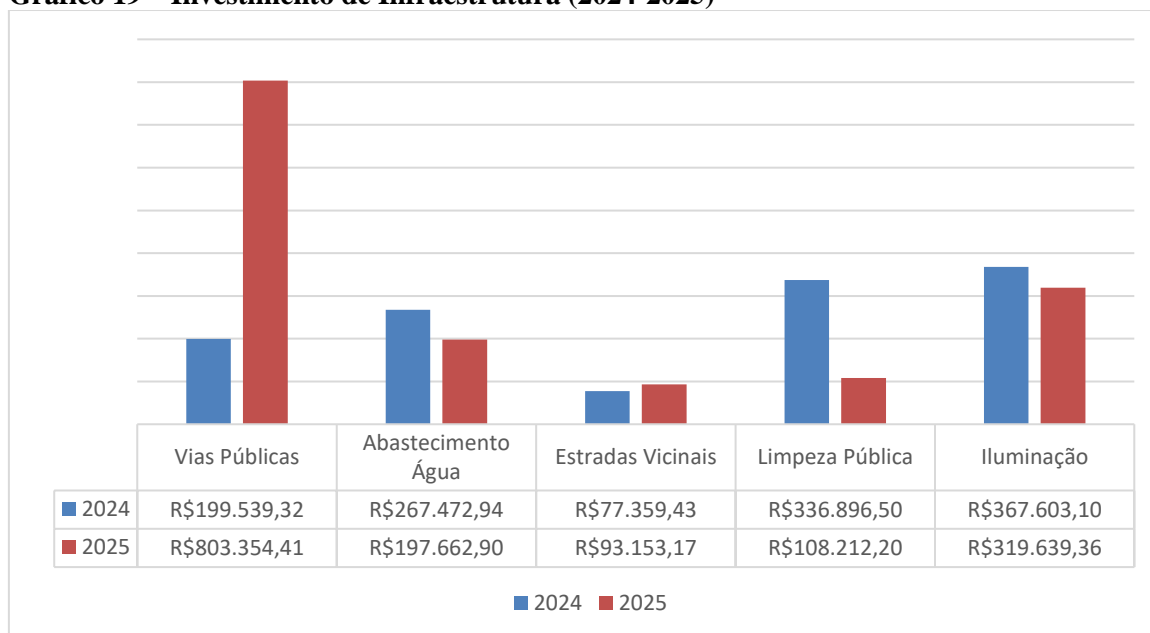
<b>ORD.</b>	<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>QUANT.</b>
01	COMISSIONADOS	03
02	CONTRATOS	25
<b>TOTAL DE SERVIDORES</b>		<b>28</b>

## 5.2. Atividades Desenvolvidas

Estão atribuídas a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico deste município, atividades como:

- Manutenção e recuperação de vias públicas;
- Expansão e melhoria da rede de abastecimento de água;
- Implementação do sistema de resíduos sólidos;
- Manutenção e recuperação de estradas vicinais;
- Manutenção dos serviços de utilidade pública (Limpeza pública e coleta de lixo);
- Manutenção dos serviços de iluminação pública e expansão da rede de energia elétrica.

**Gráfico 19 – Investimento de Infraestrutura (2024-2025)**



### 5.3. Informações Demográficas e Urbanísticas

- População total residente no município: 6.982 habitantes;
- População urbana residente: 5.457 habitantes;
- População rural residente: 1.525 habitantes;
- Quantidade de domicílios urbanos existente no município: 2.671 domicílios;
- Quantidade de domicílios rurais existente no município: 685 domicílios;
- Quantidade de domicílios totais existente no município: 3.356 domicílios.

### 5.4. Saneamento Básico

- Extensão total de vias públicas urbanas com pavimento: 3,80 km;
- Extensão total de vias públicas urbanas (com e sem pavimento): 4,00 km;
- Extensão total de vias públicas urbanas com redes de águas pluviais subterrâneas: 3,00 km;
- Quantidade de pontos de captação de águas pluviais: 5 Unidades;
- Quantidade de poços de visita (PV) da rede de drenagem: 23 Unidades;
- Extensão total dos cursos d'água naturais perenes em áreas urbanas: 1,00 km

### 5.5. Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Serviços de intervenções ou manutenções no sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas ou nos cursos d'água da área urbana e naturais:

- manutenção e recuperação de sarjetas;
- manutenção e recuperação estrutural de redes ou canais;
- limpeza e desobstrução de redes ou canais fechados;
- limpeza de captações de águas pluviais ou poços de visita;
- dragagem, desassoreamento ou limpeza de canais abertos;
- limpeza das margens de cursos d'água naturais.

## 5.6. Obras de Infraestrutura

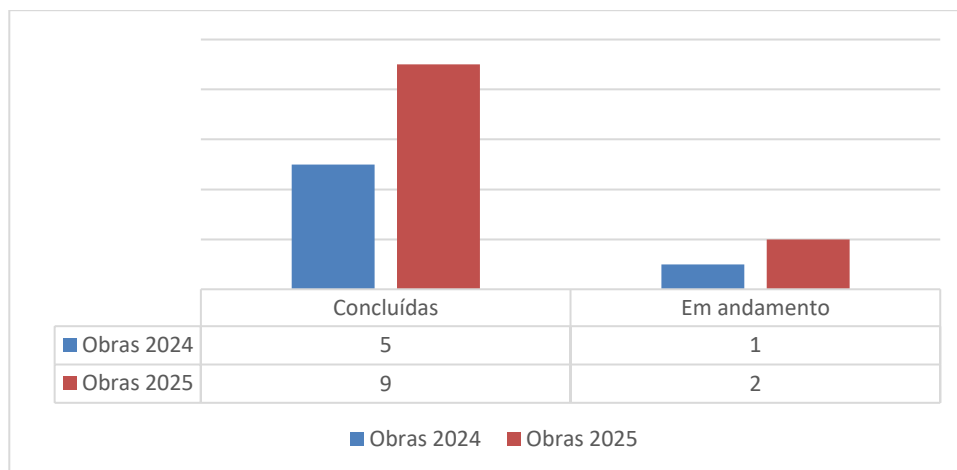
Durante o exercício de 2025, executou-se um total de 11 obras compreendendo novas construções e reformas em diversos órgãos do município, sendo que 9 obras foram concluídas e 2 ficaram em andamento.

**Tabela 25 – Obras de 2025**

<b>OBRA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Reforma e ampliação da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI	Concluída
Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo	Concluída
Readequação do aterro sanitário do Município	Concluída
Reforma e construção de infraestrutura da Praça Governador Helvídio Nunes	Em andamento
Construção de um Pontilhão	Concluída
Implantação/construção de sarjetas em ruas do Município	Concluída
Execução de piso em pedra castelo no acesso da unidade básica de saúde (UBS) do Bairro Montevideu	Concluída
Construção de uma creche no Bairro Neno Santos	Em andamento
Construção de uma escola (04 salas, projeto padrão FNDE) no Assentamento Apalvapi	Concluída
Execução de cerca/gradil na Praça Infantil	Concluída
Quadra de futsal	Concluída

Conforme o **Gráfico 20**, mostra um aumento no número de obras executadas comparando os anos de 2025 (total de 11 obras: 9 finalizadas e 2 em andamento) e 2024 (total de 6 obras: 5 finalizadas e 1 em andamento).

**Gráfico 20 – Obras (2024-2025)**

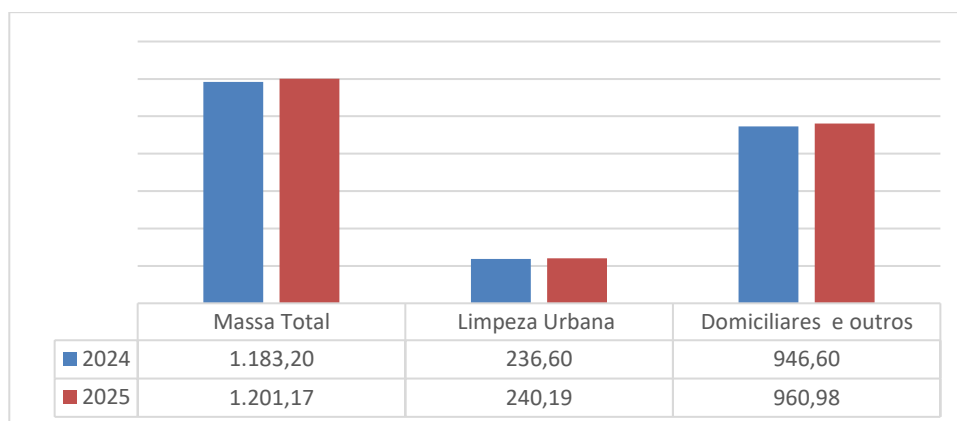


## 5.7. Coleta de Resíduos Sólidos

Com atendimento à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos), há serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos oriundos da coleta de limpeza urbana lixo domiciliar, comercial e da construção civil.

A Massa total anual de resíduos sólidos urbanos coletados em 2025 foi 1.201,17 toneladas um crescimento em comparação ao ano anterior. Através do **Gráfico 21 – Coleta de Resíduos (2024-2025)** é possível verificar a evolução de 2024 e 2025 da coleta de anual separada por categoria entre limpeza urbana e sólidos domiciliares.

**Gráfico 21 – Coleta de Resíduos (2024-2025)**





# 2025

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO eixo saúde

**BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO**  
PREFEITO

**HÉLDER JORDÃO DE SOUSA GOMES**  
VICE-PREFEITO

**JUAN VICTOR DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

### **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**

Juan Victor da Silva

### **Assessoria Especial**

Thaina Gomes da Silva

### **Agentes de Combate às Endemias (ACE)**

Francisco Alves da Cruz

### **Assistência Farmacêutica (AF)**

Milena Beatriz de Sousa Soares

### **Atenção Primária à Saúde (APS)**

Bárbara Emanoelly do Nascimento Silva

Kananda Braga de Sousa Santos

Dionara Rocha da Silva

Roberto de Sousa Costa

Jôane Barradas dos Santos

### **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**

Serenele Emy Soares de Melo Alves

### **Equipe multiprofissional (E-MULTI)**

Paloma Soares Mota

### **Imunização**

Roberta da Silva Sousa Oliveira

### **Saúde Bucal (SB)**

Raynália Cruz Carvalho de Araújo

### **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**

Allan Kennedy Santos Sousa

Tiara Soares Santos

### **Unidade Mista de Saúde Jurandi Mendes (UMSJM)**

Edilene dos Santos Silva

Gustavo Henrique Rodrigues De Sousa

### **Vigilância Sanitária (VISA)**

Alicia Rebeca Silva Soares

<b>NOME</b>	JUAN VICTOR DA SILVA
<b>CPF</b>	069.878.133-37
<b>DATA DA NOMEAÇÃO</b>	01/02/2023
<b>E-MAIL</b>	juanvictor.enf@gmail.com
<b>TELEFONE</b>	86 99405536
<b>LATTES</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/5967746009224573">http://lattes.cnpq.br/5967746009224573</a>

---

**INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS – Lei n.º 02/1991**  
**CNPJ: 00.665.671/0001-71**  
**GESTOR DO FMS – JUAN VICTOR DA SILVA (01/02/2023)**  
**REGIÃO DE SAÚDE TD ENTRE RIOS**

---

## 6.1. Organograma da Organização

O organograma organizacional é essencial para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Ele representa a estrutura hierárquica e funcional da secretaria, delineando as responsabilidades e relações entre os diversos profissionais que compõem a equipe.

Nas duas extremidades do complexo organizacional, encontra-se o povo, de quem emana o poder democrático. Em sequência, estão o prefeito e vice-prefeito, que eleitos pelo povo, são quem escolhem os secretários. A partir do secretário, inicia-se o nível estratégico, que em seguida é substituído pelo nível tático, com sua formação composta por todas as coordenações.

No último nível, denominado operacional, há a relação de todos os profissionais que prestam assistência, direta ou indiretamente, em que cada um desempenha um papel crucial na prestação dos serviços de saúde à comunidade, atuando nas áreas de promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação aos povos, considerados pacientes e usuários dos serviços de saúde.

A forma organizacional proposta leva à ideia de que o povo, que elege o prefeito e vice-prefeito, todas as chefias subsequentes e demais profissionais, são os mesmos que recebem a assistência. Nesse contexto, é imprescindível uma assistência qualificada à saúde.

Figura 5 – Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde



Figura 6 – Organograma da Secretaria Municipal de Saúde



## 6.2. Apresentação das Competências e Atribuições

A Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel fundamental na promoção, proteção e melhoria da saúde da população de uma cidade. Suas competências e atribuições são variadas e abrangem desde a gestão de serviços de saúde até o planejamento e implementação de políticas públicas voltadas para o bem-estar da comunidade.

### **6.2.1. Gestão de Serviços de Saúde**

- Administração de unidades de saúde, como hospitais, postos de saúde, centros de atendimento médico e unidades de pronto-atendimento.
- Coordenação e supervisão de equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, fisioterapeutas, entre outros.

### **6.2.2. Planejamento e Implementação de Políticas de Saúde**

- Desenvolvimento de planos municipais de saúde, alinhados com as diretrizes estaduais e nacionais.
- Formulação e execução de políticas públicas de saúde, visando atender as necessidades da população local.
- Promoção de campanhas de prevenção de doenças, vacinação, combate a epidemias e outras ações de saúde pública.

### **6.2.3. Vigilância em Saúde**

- Monitoramento e controle de doenças transmissíveis, como dengue, zika, chikungunya, tuberculose, HIV/AIDS, entre outras.
- Inspeção sanitária em estabelecimentos comerciais, alimentícios, escolas, creches e outros locais para garantir a segurança e qualidade dos serviços oferecidos à população.

### **6.2.4. Gestão de Recursos e Finanças**

- Alocação e gerenciamento de recursos financeiros destinados à saúde, incluindo orçamento, contratação de serviços e aquisição de equipamentos e medicamentos.
- Controle e fiscalização dos gastos, garantindo a transparência e o uso eficiente dos recursos públicos.

### **6.2.5. Educação em Saúde**

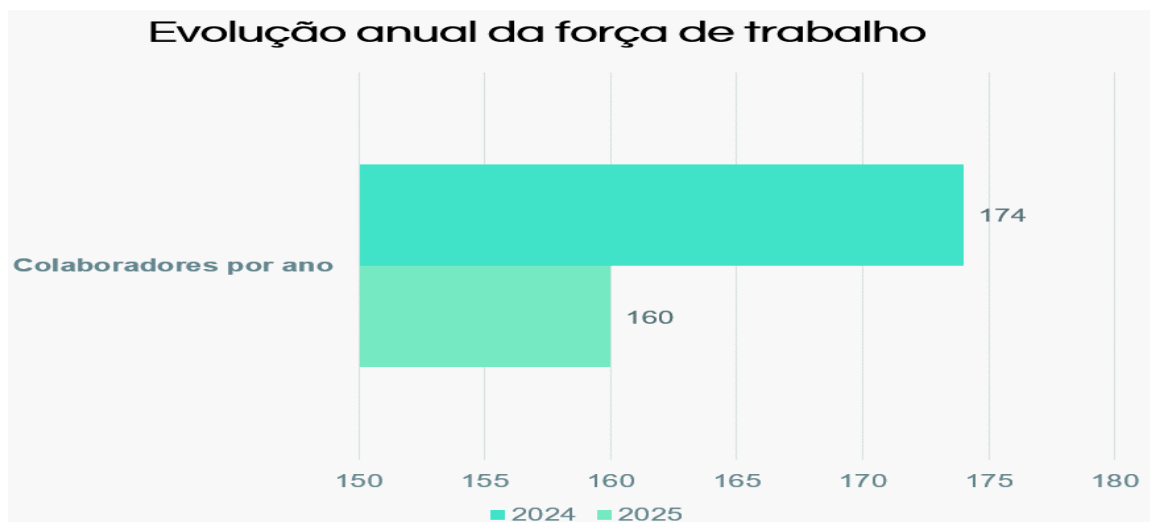
- Realização de atividades educativas e de promoção da saúde em escolas, empresas, comunidades e outros espaços públicos.
- Capacitação de profissionais de saúde e da comunidade em temas relacionados à prevenção de doenças, hábitos saudáveis e cuidados com a saúde.

### 6.3. Relação de Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados

Os servidores são o coração pulsante da Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando um papel crucial em seu funcionamento eficaz. Desde o atendimento direto aos pacientes até a gestão dos recursos e a implementação das políticas de saúde, sua dedicação e expertise são essenciais para garantir a qualidade dos serviços prestados à população. São eles que fazem a diferença, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade em cada ação realizada. Valorizar e investir nos servidores é fundamental para o sucesso da saúde pública municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Angical do Piauí-PI, contou, no ano de 2025, com 160 colaboradores, divididos em efetivos, contratados e comissionados. O gráfico 22 mostra detalhadamente a evolução da força de trabalho entre os anos de 2024 e 2025..

Gráfico 22 – Evolução anual da força de trabalho (2024 – 2025)



O nível administrativo na Secretaria de Saúde compreende diferentes escalões de gestão que coordenam e supervisionam as atividades operacionais e estratégicas da instituição. Essa estrutura hierárquica facilita a coordenação, comunicação e tomada de decisões em todos os níveis da Secretaria de Saúde, visando sempre o aprimoramento da

qualidade dos serviços oferecidos e o alcance dos objetivos institucionais. O gráfico 23 mostra a divisão dos níveis administrativos da secretaria de saúde.

**Gráfico 23 – Níveis administrativos (2024 – 2025)**



A tabela a seguir apresenta a distribuição dos atendimentos realizados na Atenção Básica ao longo dos anos de 2023, 2024 e 2025. Por meio da análise desses dados, é possível observar a evolução da demanda pelos serviços de saúde, identificar tendências de atendimento e compreender o comportamento da procura pela assistência ao longo do período analisado. Essas informações contribuem para a avaliação do desempenho da Atenção Básica e para o planejamento de ações que visem aprimorar a oferta e a qualidade dos serviços prestados à população.

**Tabela 26 –Comparativos de atendimentos de 2023, 2024 e 2025**

2025													
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Totais	704	699	646	663	826	821	853	869	1178	1169	1114	561	10103

2024													
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Totais	646	527	550	1311	676	640	574	584	785	630	657	436	8016

2023													
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Totais	677	436	686	562	836	661	705	940	516	658	637	525	7839

2023 → 2024: aumento de ≈ 2,26%  
2024 → 2025: aumento de ≈ 26,03%  
2023 → 2025: aumento total de ≈ 28,88%

O gráfico 24 a seguir apresenta gráficos que ilustram a evolução de diferentes indicadores de saúde ao longo do período analisado (2024 e 2025). Esses indicadores permitem avaliar aspectos importantes relacionados ao acesso, à qualidade e ao desempenho dos serviços de saúde, especialmente no âmbito da Atenção Básica. A análise dos dados possibilita identificar tendências, avanços e possíveis desafios enfrentados no sistema de saúde, contribuindo para o monitoramento das ações desenvolvidas e para o planejamento de estratégias voltadas à melhoria das condições de saúde da população.

**Gráfico 24 – Evolução de indicadores de saúde (2024 – 2025)**



#### 6.4. Identificação dos Estabelecimentos de Saúde

A tabela 23 mostra a identificação dos estabelecimentos do município com o número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

**Tabela 27 – Identificação dos estabelecimentos de saúde do município**

MUNICÍPIO	NOME	CNES
Angical do Piauí	Academia do centro	2828499
	CAPS I	2366681
	LRPD	7269838
	PS Caldeirão	2366657
	UBS Montevideú	2366622
	PS Novo Horizonte	2366649
	UBS Recreio	2366673
	PS Retiro	2366665
	PS Gonçalo Firmino	2778130
	PS Prianhas	2366630
	SAMU	7635737
	Secretaria Municipal de Saúde	9169830
	UBS Centro	2366681
	UMSJM	2323893
UBS Angical	4160800	

O gráfico 25 evidencia o tipo de gestão dos estabelecimentos supracitados.

**Gráfico 25 – Tipo de gestão dos estabelecimentos**





## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **7. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO**

### **7.1. Apresentação**

O presente Relatório de Gestão da Política Municipal de Assistência Social do Município de Angical do Piauí – PI, referente ao exercício de 2025, constitui instrumento fundamental de monitoramento, avaliação e transparência das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O relatório reúne informações sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, a rede socioassistencial existente no município, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população, bem como os principais resultados alcançados ao longo do período analisado. Também são apresentados os avanços obtidos, os desafios enfrentados e os aspectos que demandam aprimoramento na gestão e execução da política socioassistencial.

O município de Angical do Piauí, conforme os parâmetros estabelecidos pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, caracteriza-se como município de Pequeno Porte I, considerando seu porte populacional e estrutura administrativa. Nessa condição, compete ao ente municipal organizar e executar a Rede de Proteção Social Básica e Especial, garantindo a oferta de serviços socioassistenciais que promovam a prevenção de situações de risco social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A elaboração deste Relatório de Gestão foi conduzida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Angical do Piauí, com a participação da equipe técnica responsável pela implementação dos serviços e programas socioassistenciais. Após sua consolidação, o documento é submetido à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão responsável pelo exercício do controle social da política de assistência social no município. A Secretaria Municipal de Assistência Social atua em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, reafirmando o

compromisso do município com a consolidação da assistência social como política pública de proteção social não contributiva, destinada à garantia de direitos e à promoção da inclusão social.

Nesse contexto, o presente relatório reafirma o compromisso da gestão municipal com os princípios da transparência, participação social, planejamento e gestão democrática, contribuindo para o fortalecimento da política de assistência social e para a qualificação das ações desenvolvidas em benefício da população do município de Angical do Piauí.

A Assistência Social constitui-se como política pública integrante do sistema de seguridade social brasileiro, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, sendo organizada de forma descentralizada e participativa, com a finalidade de garantir proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social. Trata-se de uma política pública não contributiva, voltada à garantia de direitos e à promoção da inclusão social, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Com o objetivo de consolidar e organizar a política de assistência social em todo o território nacional, foi instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que estabelece normas, responsabilidades e padrões de gestão para a execução da política socioassistencial. O SUAS organiza as ações da assistência social em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, buscando prevenir situações de risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e garantir proteção às famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos.

Nesse contexto, o município de Angical do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, desempenha papel fundamental na implementação e execução das ações da política de assistência social, atuando na organização da rede socioassistencial e na oferta de serviços voltados à proteção e promoção social da população em situação de vulnerabilidade.

A gestão municipal da assistência social tem como referência os instrumentos de planejamento e gestão do SUAS, tais como o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária

Anual (LOA), os quais orientam a definição de metas, prioridades e ações a serem desenvolvidas ao longo do período de gestão.

Além disso, a gestão da política de assistência social no município é realizada em permanente articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instância de controle social responsável por acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as ações desenvolvidas no âmbito da política socioassistencial.

Dessa forma, o presente Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar de maneira sistematizada as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Angical do Piauí durante o exercício de 2025, evidenciando os serviços ofertados, os resultados alcançados, os avanços obtidos e os desafios identificados na implementação da política de assistência social no município.

## **7.2. Estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Angical do Piauí é o órgão responsável pela coordenação e execução da política de assistência social no município, atuando de forma articulada com outras políticas públicas e com o controle social exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

### **Identificação do Órgão Gestor**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Município: Angical do Piauí – PI

Endereço: Rua Tunas Ferreira, Centro, S/N

E-mail institucional: [crasangical@gmail.com](mailto:crasangical@gmail.com)

Gestor(a) da Assistência Social: Rosalina Ferreira Freitas de Carvalho

### **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**

Lei de criação: 585/2018

CNPJ: 13981341/0001-37

Gestor do Fundo: Rosalina Ferreira Freitas de Carvalho

O Fundo Municipal de Assistência Social constitui o principal instrumento de financiamento da política de assistência social no município, recebendo recursos provenientes das seguintes fontes:

- recursos próprios do município
- transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- cofinanciamento estadual
- emendas parlamentares.

### **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

O CMAS é o órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente responsável pelo controle social da política de assistência social no município.

Lei de criação: 585/2018

Composição: governo e sociedade civil

Mandato: 2 anos

Entre suas principais atribuições destacam-se:

- deliberar sobre a política municipal de assistência social
- aprovar o Plano Municipal de Assistência Social
- acompanhar a execução orçamentária do FMAS
- fiscalizar os serviços socioassistenciais.

### **Rede Socioassistencial**

A rede socioassistencial municipal é composta pelos seguintes equipamentos públicos:

#### **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

Endereço: Rua Antônio Gomes, S/N, Centro.

Funcionamento: 08h diária

E-mail: [crasangical@gmail.com](mailto:crasangical@gmail.com)

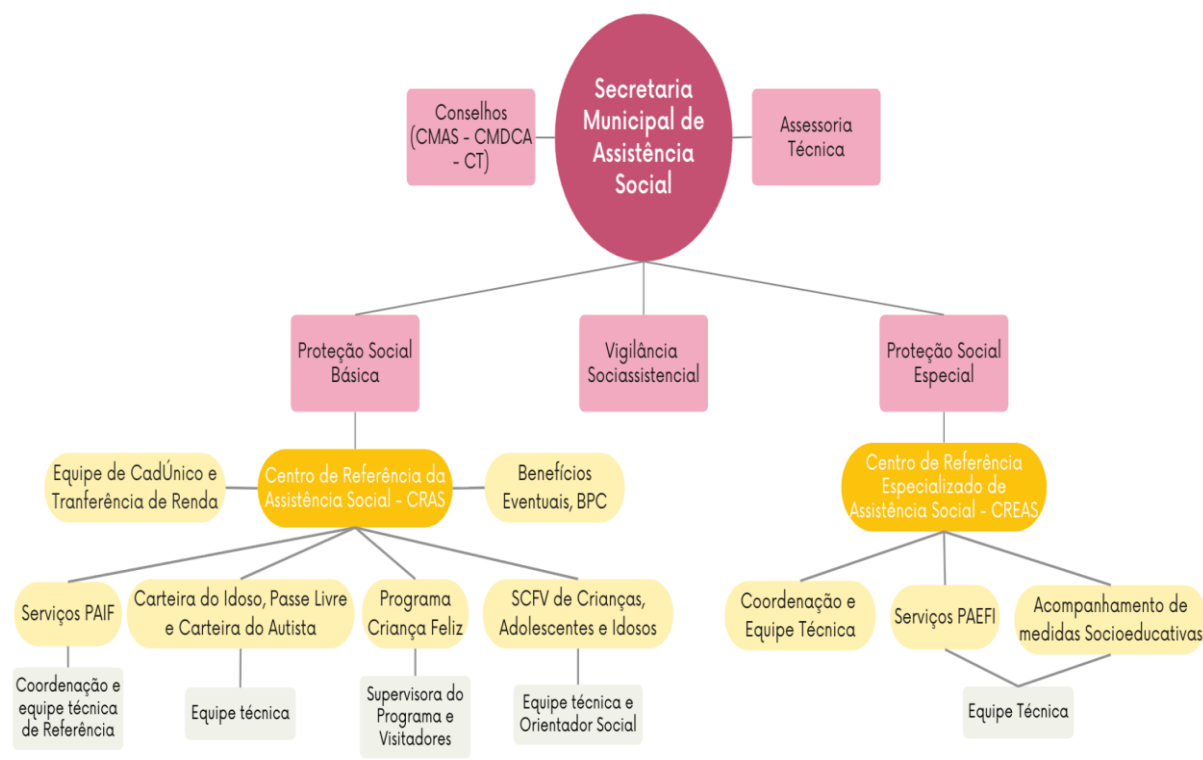
### CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Endereço: Rua Tunas Ferreira, bairro Centro, S/N

Horário de funcionamento: 8:00 às 12: 00h e de 14h às 17h

E-mail: [creasangiocl@gmail.com](mailto:creasangiocl@gmail.com)

Figura 7 – Estrutura Organizacional



**Tabela 28 – Relação de Servidores**

Trabalhadores	Efetivos	Contratados	Eletivos	Total
Advogado	0	1	0	<b>1</b>
Assessores	0	1	0	<b>1</b>
Assistente Social	0	2	0	<b>2</b>
Auxiliar Administrativo	3	1	0	<b>4</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	0	2	0	<b>2</b>
Cargos Comissionados	0	3	0	<b>3</b>
Oficineiro	0	1	0	<b>1</b>
Gestor	0	1	0	<b>1</b>
Visitadores	0	6	0	<b>6</b>
Supervisora	0	1	0	<b>1</b>
Motorista	0	3	0	<b>3</b>
Orientador Social	2	4	0	<b>6</b>
Psicólogo	1	1	0	<b>2</b>
Vigias	0	2	0	<b>2</b>
Digitadores	0	0	0	<b>0</b>
Suporte Operacional de Programa	0	1	0	<b>1</b>
Conselheiros Tutelares	0	0	6	<b>6</b>
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>42</b>

### 7.3. Panorama Social do Município

O município de Angical do Piauí, localizado na região centro-norte do estado do Piauí, apresenta características socioeconômicas comuns aos municípios de pequeno porte do interior do estado, com presença significativa de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas à pobreza, baixa renda, insegurança alimentar e limitações de acesso a oportunidades de trabalho e geração de renda.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo Demográfico 2022), o município possui população aproximada de 6.827 habitantes, distribuídos entre zona urbana e zona rural, sendo que parcela significativa da população depende de políticas públicas de proteção social e programas de transferência de renda.

A análise socioterritorial do município fundamenta-se em dados provenientes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, disponibilizados por meio das plataformas VIS DATA/SAGI, bem como nas informações constantes no Relatório de Informações – RI do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Essas bases de dados permitem identificar o perfil socioeconômico das famílias cadastradas, bem como mapear as principais situações de vulnerabilidade social presentes no território municipal, subsidiando o planejamento das ações da política de assistência social.

Os dados do Cadastro Único indicam que uma parcela expressiva das famílias do município encontra-se em situação de pobreza ou extrema pobreza, o que reforça a importância da atuação da política municipal de assistência social na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à proteção e promoção social da população.

Entre os principais públicos atendidos pela rede socioassistencial do município destacam-se:

- Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita insuficiente para suprir necessidades básicas;

- Idosos, especialmente aqueles em situação de isolamento social ou com dificuldades de acesso à rede de proteção social;
- Pessoas com deficiência, que demandam acompanhamento social e acesso a benefícios e serviços socioassistenciais;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de ações de proteção, convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que constituem público prioritário para o acompanhamento pela política de assistência social.

A partir da análise desses dados, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Angical do Piauí desenvolve suas ações com foco na identificação, acompanhamento e proteção das famílias em situação de vulnerabilidade, articulando os serviços da rede socioassistencial com outras políticas públicas, como saúde, educação e habitação.

Nesse contexto, o diagnóstico socioterritorial constitui instrumento fundamental para o planejamento das ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, permitindo direcionar as estratégias de intervenção para os territórios e públicos que mais necessitam da atuação do poder público.

## **7.4. Programas e Serviços da Proteção Básica**

### **7.4.1. Proteção Social Básica**

A Proteção Social Básica é executada principalmente por meio do CRAS, única unidade responsável pela oferta de serviços de prevenção de riscos sociais nos territórios rurais e urbanos do município.

Entre os serviços ofertados destacam-se:

- PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- atendimento e acompanhamento familiar
- grupos socioeducativos
- campanhas socioeducativas
- palestras informativas

- encaminhamentos para rede de serviços.
- Realização de oficinas

#### **7.4.2. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

Uma unidade pública da política da Assistência Social, de base municipal, integrante do Sistema Único da Assistência Social SUAS, para trabalhar as vulnerabilidades sociais;

É destinado a execução de serviços e programas socioassistenciais de proteção social às famílias e indivíduos em situação de risco. Sendo a "porta de entrada" dos usuários.

#### **7.4.3. Programa de Atenção Integral à Família – PAIF**

Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) – Porta de entrada dos programas socioassistenciais o PAIF é o principal;

Programa da Proteção Social Básica do SUAS que tem como função desenvolver ações e serviços básicos continuados às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e sob responsabilidade da unidade do CRAS.

#### **7.4.4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra a rede de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo ofertado no município de Angical do Piauí com o objetivo de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, executado no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o SCFV é organizado em grupos, de acordo com os ciclos de vida dos usuários, buscando prevenir situações de risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a convivência social e contribuir para o desenvolvimento de potencialidades dos participantes.

No município de Angical do Piauí, o serviço é ofertado por meio de grupos organizados por faixa etária, contemplando crianças, adolescentes e idosos, com atividades socioeducativas planejadas de forma contínua. De acordo com as orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o SCFV contempla os seguintes públicos e cargas horárias mínimas:

- **Crianças de 6 a 12 anos:** carga horária mínima de 2 encontros semanais, com duração aproximada de 1 a 2 horas por encontro, totalizando cerca de 4 horas semanais de atividades. Para o público infantil são desenvolvidas atividades voltadas ao fortalecimento da convivência social, estímulo à criatividade, desenvolvimento de habilidades culturais e promoção da autoestima. Dentre as ações realizadas destaca-se o Grupo da Escola de Balé, que promove atividades de dança e expressão corporal. A dança, aliada à música clássica e às práticas de expressão artística, constitui importante instrumento de socialização, disciplina e desenvolvimento emocional das crianças, proporcionando momentos de acolhimento, aprendizagem e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- **Adolescentes de 13 a 17 anos:** carga horária mínima de 2 encontros semanais, com duração média de 1 a 2 horas por encontro, totalizando aproximadamente 4 horas semanais. Para os adolescentes são desenvolvidos grupos socioeducativos denominados “Jovens em Ação”, nos quais são realizadas atividades voltadas ao fortalecimento da cidadania, desenvolvimento do protagonismo juvenil e estímulo à participação comunitária. As ações incluem rodas de conversa, dinâmicas de grupo, oficinas educativas e atividades reflexivas que abordam temas relacionados à convivência familiar e comunitária, prevenção de situações de risco social, desenvolvimento pessoal e construção de projetos de vida.
- **Idosos com 60 anos ou mais:** realização de encontros semanais ou quinzenais, com duração média de 2 horas por encontro, priorizando atividades de convivência, socialização e promoção do envelhecimento ativo. O atendimento ao público idoso ocorre por meio de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, nos quais são desenvolvidas atividades de acolhimento, socialização e promoção do envelhecimento ativo e saudável. As atividades incluem encontros de convivência, atividades recreativas, culturais e educativas, além de momentos de integração comunitária,

contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos idosos e para o fortalecimento de sua participação social.

As atividades desenvolvidas no âmbito do SCFV possuem caráter socioeducativo, cultural, artístico, recreativo e de convivência, sendo planejadas de acordo com as necessidades do território e as características dos grupos atendidos.

Dessa forma, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Angical do Piauí constitui importante estratégia de proteção social básica, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

**Tabela 29 – SCFV Crianças**

SCFV CRIANÇAS	Quantidade
Centro	200

**Tabela 30 – SCFV Adolescentes**

SCFV ADOLESCENTES (GRUPO JOVEM EM AÇÃO)	Quantidade
Centro	24

**Tabela 31 – SCFV Pessoa Idosa**

SCFV PESSOA IDOSA	Quantidade
Centro	80
Bairro Montevideu	40
Comunidade Bela Vista e Mucambo	16
Comunidade Sangradouro	25
Comunidade Recreio	20

#### 7.4.5. Cadastro único e Programa Bolsa Família

O Cadastro Único constitui instrumento fundamental para identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda.

Entre as principais ações desenvolvidas destacam-se:

- Cadastramento de famílias
- Atualização cadastral
- Acompanhamento de condicionalidades
- Ações de busca ativa
- Visitas domiciliares
- Reuniões com beneficiários
- Realização de campanhas socioeducativas

O Município de ANGICAL DO PIAUÍ/PI possui a seguinte situação em relação aos critérios de elegibilidade do PROCAD-SUAS/2024:

- Utilizou 80% ou mais dos recursos PROCAD-SUAS/2023: Sim
- Teve redução de 15% ou mais de famílias unipessoais no Cadastro Único até ½ salário-mínimo entre o período de mar/2023 a dez/2024): Sim

O município de ANGICAL DO PIAUÍ/PI já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (fevereiro de 2025) tem:

- 2.745 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 2.377 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 2.133 famílias com renda até ½ salário mínimo;
- 1.972 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado;

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município, em fevereiro de 2026, é de 94,3%, enquanto a média nacional é de 90,1% (Figura 30).

No mês de fevereiro de 2026, o município de ANGICAL DO PIAUÍ/PI teve 1.615 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 3.669 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 1.086.697,00 e um benefício médio de R\$ 672,88.

**Tabela 32 – Acompanhamento da Atualização Cadastral**

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
90,1%	94,3%	87,7%	92,8%	81,4%	88,5%	87,3%	92,5%

#### 7.4.6. Benefícios Socioassistenciais

Os benefícios socioassistenciais ofertados pelo município incluem:

- Benefícios Eventuais (auxílio natalidade, auxílio funeral e auxílio emergencial)
- encaminhamentos para acesso ao BPC.

**Tabela 33 – Atendimentos em 2025**

Atendimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Atendimento particularizado realizado no mês	441	498	400	330	269	383	329	262	215	338	271	152	3888
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	29	29	29	32	32	32	32	32	32	37	37	37	390
Visitas domiciliares realizadas no mês	17	57	42	50	47	42	33	57	56	56	75	35	567
Benefícios eventuais entregues	17	24	19	18	21	17	13	10	3	5	15	13	175
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito PAIF	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	8160
Benefício de carteira do idoso, passe livre e carteira do autista	32	25	24	29	27	23	22	28	25	20	23	20	298
Pessoas que participaram de oficinas e outras atividades não continuadas	9	50	47	30	206	83	104	143	74	0	87	56	889

#### **7.4.7. Benefício de Prestação Continuada – BPC/Loas**

O Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas) pode ser recebido por idosos com 65 anos ou mais e a pessoas com deficiência de qualquer idade, desde que comprovem possuir impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo;

Além disso, é necessário que a renda por pessoa da família seja igual ou menor que 1/4 do salário mínimo (até R\$ 405,25 per capita);

Atualmente, são registrados **215 beneficiários**.

#### **7.4.8. Programa Criança Feliz**

O município desenvolve o Programa Criança Feliz, o qual foi instituído por decreto Federal, tem caráter intersetorial e finalidade de promoção do desenvolvimento integral de crianças na Primeira Infância considerando sua família e seu contexto de vida. Traz como meta o atendimento à duzentas famílias do seu território, em uma faixa etária que consiste num público prioritário; gestantes, crianças de até (03) três anos e suas famílias inseridas na base do CADÚNICO; crianças de até (06) seis anos e suas famílias beneficiárias do BPC - Benefício de Prestação Continuada; Crianças de até (06) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A metodologia do programa baseia-se na realização de visitas domiciliares periódicas, durante as quais os visitantes desenvolvem atividades lúdicas, educativas e orientativas com as famílias, estimulando práticas que contribuem para o desenvolvimento cognitivo, emocional, físico e social das crianças.

Entre os principais objetivos do programa destacam-se:

- promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;
- fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- apoiar as famílias no exercício das funções de cuidado e proteção;
- orientar as famílias sobre práticas de estimulação do desenvolvimento infantil;
- ampliar o acesso das famílias às políticas públicas.

No **município de Angical do Piauí**, o programa Criança Feliz representa o fortalecimento das ações voltadas à primeira infância, ampliando a integração deste com os serviços socioassistenciais, especialmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, executado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

**As ações desenvolvidas no município incluem:**

- realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas;
- orientações sobre cuidados na primeira infância e práticas de estimulação do desenvolvimento infantil;
- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- articulação com os serviços da rede de proteção social;
- acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, o Programa Primeira Infância no SUAS no município de Angical do Piauí constitui importante instrumento de promoção do desenvolvimento infantil e de fortalecimento das capacidades familiares, contribuindo para a garantia de direitos e para a construção de melhores oportunidades de vida para as crianças e suas famílias.

**Tabela 34 – Usuários do Programa Criança Feliz 2025**

Mês	Crianças	Gestantes	Total
Janeiro	195	16	211
Fevereiro	198	18	216
Março	193	18	211
Abril	190	14	204
Maio	189	14	203
Junho	190	13	203
Julho	190	10	200
Agosto	198	6	204
Setembro	200	8	208
Outubro	195	13	208
Novembro	190	11	201
Dezembro	185	16	201

## **7.5. Programas e Serviços da Proteção Especial**

### **7.5.1. Proteção Social Especial**

A Proteção Social Especial no município de Angical do Piauí é executada por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, unidade pública responsável pelo atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. O CREAS atua conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, ofertando acompanhamento especializado com foco na superação das situações de vulnerabilidade decorrentes de violação de direitos, bem como na reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

No município, a rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade conta com 01 unidade de CREAS, responsável pelo atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de violência, negligência, abandono, conflitos familiares, entre outras situações de violação de direitos.

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS do município de Angical oferta serviços de proteção social especial, com uma equipe técnica formada por um assistente social, um psicólogo, um advogado, um coordenador e um assistente administrativo.

O principal serviço executado pelo CREAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que tem como objetivo oferecer apoio, orientação e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos.

Entre as principais ações desenvolvidas pelo serviço destacam-se:

- Acompanhamento especializado das famílias e indivíduos em situação de violação de direitos;
- Atendimento psicossocial, realizado por equipe técnica composta por profissionais de nível superior;

- Campanhas socioeducativas e ações de prevenção, voltadas à sensibilização da comunidade sobre temas relacionados à violência, direitos humanos e proteção social;
- Articulação com a rede de proteção, envolvendo instituições como Conselho Tutelar, sistema de justiça, rede de saúde, educação e demais políticas públicas;
- Realização de encaminhamentos e acompanhamento intersetorial, visando garantir o acesso das famílias aos serviços e políticas públicas necessárias.

As ações desenvolvidas pelo CREAS são registradas e monitoradas por meio dos sistemas oficiais da política de assistência social, especialmente o Registro Mensal de Atendimento – RMA e a Rede SUAS, que permitem o acompanhamento sistemático dos atendimentos realizados e subsidiam o planejamento das ações da Proteção Social Especial no município.

Dessa forma, o CREAS de Angical do Piauí desempenha papel fundamental na garantia de direitos e na proteção social de famílias e indivíduos que vivenciam situações de violência ou outras formas de violação de direitos, atuando de forma articulada com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas do território.

Sem demandas específicas do município para atendimento, porém com serviço disponibilizado

- Liberdade Assistida – LA
- Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

### **7.5.2. Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS**

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS do município de Angical oferta serviços de proteção social especial, com uma equipe técnica formada por um assistente social, um psicólogo, um advogado, um coordenador e um assistente administrativo. Os serviços são voltados para usuários em situação de risco pessoal e social em que seus vínculos foram violados.

Os atendimentos ocorrem quando é evidenciado a violação pelo abandono a pessoa idosa, a violência contra a mulher, o abuso sexual contra a criança e adolescente. O combate

se dá por meio de ações, atividades de atendimento e acompanhamento a indivíduos e famílias.

**Tabela 35 – Quantitativo de atendimentos do CREAS**

Atendimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Escuta qualificada	12	12	13	12	13	27	14	9	15	10	10	11	<b>158</b>
Atendimento institucional	0	0	1	0	3	0	0	1	2	1	1	0	<b>9</b>
Atendimento administrativo	2	10	2	3	0	2	1	0	0	0	0	5	<b>25</b>
Denúncias	1	0	1	1	1	0	1	0	2	2	2	0	<b>11</b>
Visita domiciliar	14	10	8	10	8	6	10	12	10	10	10	12	<b>120</b>
Visita institucional	0	1	0	0	1	3	2	1	2	2	2	5	<b>19</b>
Orientação jurídica	1	0	1	2	1	2	2	1	5	2	2	2	<b>21</b>
<b>Total</b>													<b>363</b>

# Relatório de gestão

2025 Resultados - Avanço - Compromisso

Secretária de Educação: Marinalva Alves Ribeiro Soares



## **8. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:**

- MARINALVA ALVES RIBEIRO SOARES

### **SUPERVISORA DE ENSINO:**

- FRANCISCA EDILENE RIBEIRO LIMA SILVA

### **ASSESSORA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO:**

- MARCIANNE LIMA DE MORAIS

### **COORDENADORAS DE ENSINO APRENDIZAGEM – ENSINO FUNDAMENTAL:**

- IRLANE DO ROSÁRIO SOARES RIBEIRO
- VIVIANE SOUSA SILVA
- CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES RIBEIRO
- JESSICA GOMES DA SILVA
- LUANA CRISTINA DA SILVA
- RONNIE PÉTERSON DA CRUZ FREITAS
- MARIA ELENI DA COSTA
- ANNA PRISCILLA SOARES LIMA

### **COORDENADORA DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- ANTONIA DANIELLE RIBEIRO SANTIAGO AZEVÊDO

### **COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS:**

- ADELMA DA SILVA SANTOS

### **COORDENADOR DO CENSO ESCOLAR:**

- RENATO SOUSA BARBOSA

### **COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:**

- ARISTIZÁBAL SOUSA SILVA

## **8.1. Secretaria Municipal de Educação**

### **8.1.1. Apresentação**

A Constituição Federal do Brasil de 1988 estabelece, em seu artigo 205, a educação como um direito fundamental de todos e um dever do Estado e da família. Em estrita observância a esse preceito republicano, a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) de Angical do Piauí assume a missão institucional de assegurar uma oferta educativa que prime pela qualidade social, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ao longo do exercício de 2025, a SEMEC intensificou suas ações estratégicas, priorizando uma convergência eficiente entre a gestão pedagógica e a administração financeira. Este modelo de governança permitiu o fortalecimento das instituições de ensino municipais, assegurando que o planejamento orçamentário fosse rigorosamente aplicado na manutenção e expansão da rede escolar. A transparência e a responsabilidade fiscal foram os pilares que sustentaram o crescimento sustentável das unidades educativas no período.

No âmbito das práticas de ensino, os esforços concentraram-se na atualização constante das metodologias pedagógicas e no suporte contínuo ao corpo docente. O foco no aprimoramento educacional visou elevar os índices de aprendizagem e combater a evasão escolar, promovendo um ambiente de ensino mais dinâmico e conectado com as novas diretrizes curriculares nacionais. O investimento na formação continuada dos professores foi essencial para que a transposição didática ocorresse de forma eficaz em sala de aula.

Paralelamente, a gestão dedicou-se à modernização da infraestrutura física e ao fornecimento de subsídios essenciais. A revitalização de espaços escolares, a aquisição de materiais didáticos de alta qualidade e o suporte logístico para alunos e profissionais da educação garantiram as condições necessárias para um aprendizado digno. Essas melhorias estruturais refletem o compromisso da gestão municipal em oferecer espaços seguros, acolhedores e equipados, que estimulem tanto o trabalho docente quanto o engajamento discente.

Por fim, o objetivo central dessas iniciativas transcende o mero cumprimento das obrigações legais impostas pela Carta Magna. A SEMEC busca consolidar uma educação de excelência que atue como motor de transformação social, contribuindo para o

desenvolvimento integral e humano de toda a comunidade de Angical do Piauí. Ao investir no capital intelectual de seus cidadãos, o município reafirma sua visão de futuro, onde a escola é o alicerce fundamental para o progresso cultural, ético e econômico da região.

### 8.1.2. Estrutura da Rede Municipal de Ensino

A estrutura da Rede Municipal de Ensino de Angical do Piauí é gerida pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, contando em 2025 com um quadro de 381 profissionais. Esse contingente, formado por servidores efetivos, contratados e comissionados, atua de forma integrada desde a gestão central e assessorias de aprendizagem até o suporte operacional e logístico nas unidades escolares.

O modelo organizacional destaca-se pela especialização pedagógica, com coordenações específicas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Inclusiva, além do suporte de uma equipe multiprofissional (psicopedagogos, psicólogos, assistentes sociais e fonoaudiólogos). Essa rede é complementada por programas de alfabetização e formação continuada, garantindo um atendimento educacional e focado no desenvolvimento integral do aluno.

Figura 8 – Estrutura da Rede Municipal de Ensino



**Tabela 36 – Profissionais da Educação**

Ord.	Profissionais 2025	Quant.
01	Secretário(A) Municipal De Educação	01
02	Supervisão De Ensino	01
03	Assessoria Especial De Aprendizagem	01
04	Diretor(A) Escolar	09
05	Coordenador Geral Administrativo	-
06	Coordenação Escolar De Ensino Aprendizagem	05
07	Coordenação De Ensino Aprendizagem – Ensino Fundamental	09
08	Coordenador De Aprendizagem E Desenvolvimento Da Educação Infantil	01
09	Coordenação Escolar De Educação Infantil	04
10	Coordenador De Ensino Aprendizagem – Educação De Jovens E Adultos	01
11	Secretário(A) Escolar	07
12	Coordenador De Alimentação Escolar	01
13	Agente De Distribuição De Alimentos	01
14	Coordenador De Ensino Aprendizagem – Educação Inclusiva	-
15	Coordenador Da Equipe Multiprofissional	-
16	Coordenador De Programas E Projetos Educacionais	01
17	Coordenador Do Censo Escolar	01
18	Agente Administrativo Educacional	05
19	Administrador Especial De Fundos Da Educação	-
20	Agente Da Educação	07
21	Professores Efetivos	83
22	Professores Celetistas	28
23	Psicopedagogos Efetivo	02
24	Psicólogo Efetivo	01
25	Assistente Social Efetivo	01
26	Fonoaudióloga Celetista	01
27	Formadora Da Educação Infantil - PPAIC	01
28	Formadora Da Educação Ensino Fundamental - PPAIC	01
29	Coordenadora De Alfabetização Do Ppaic	01
30	Auxiliares De Serviços Educacionais Celetistas	22
31	Auxiliar Administrativo Efetivo	01
32	Digitadores Efetivo	01
33	Facilitador De Aprendizagem Celetista	16
34	Mediador De Aprendizagem Celetista	57
35	Motoristas Efetivos	04
36	Agente De Portaria Efetivo	01
37	Auxiliar De Serviços Gerais Efetivos	10
38	Auxiliar De Serviços Gerais Contratados	45
39	Vigia Contratado	22
40	Orientador Educacional Contratado	01
41	Nutricionista Contratada	01
42	Monitores Contratados	13
43	Motoristas Contratados	12
44	Fiscal De Obras Contratado	01
	<b>Total</b>	<b>381</b>

No decorrer do exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Angical do Piauí (PI) consolidou um quadro de pessoal estruturado para assegurar a prestação de serviços essenciais à população. A estrutura administrativa e operacional da pasta contou com a força de trabalho de 381 profissionais, englobando em sua totalidade servidores do quadro efetivo, colaboradores admitidos via processos seletivos e agentes em cargos comissionados, todos atuando de forma integrada nas diversas frentes da gestão municipal.

### **8.1.3. Atendimento da Rede Pública**

Em 2025, a Rede Municipal de Ensino de Angical do Piauí atendeu 1.381 estudantes. Tal público é reflexo de uma política de acolhimento que se estende desde os primeiros anos da infância até as trajetórias formativas de jovens e adultos, reafirmando o compromisso da rede com a universalização do acesso e a permanência escolar.

A organização pedagógica e administrativa da rede encontra-se cuidadosamente segmentada, contemplando as especificidades da Educação Infantil, as múltiplas etapas do Ensino Fundamental e a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Cada uma dessas etapas é pensada a partir de diretrizes curriculares e metodologias apropriadas, assegurando que o processo de ensino-aprendizagem ocorra de maneira significativa e contextualizada para todos os perfis de estudantes.

Para uma compreensão aprofundada da distribuição numérica e da alocação estratégica dessas matrículas, apresenta-se a Tabela 36, na qual constam, de forma pormenorizada e sistematizada, os dados que demonstram não apenas o quantitativo de alunos atendidos, mas também a robustez e a diversidade da oferta educacional promovida pelo município de Angical do Piauí no exercício de 2025.

**Tabela 37 – Matrícula Final 2025 - Totais Por Escola**

ESCOLA	Educação Infantil					Ensino Fundamental - I					Ensino Fundamental - II				EJA	Total
	Berçário	Maternal I	Maternal II	Pré-Escola I	Pré-Escola II	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano		
U.E. Argemiro Nunes	-	-	2	11	4	8	10	-	-	-	-	-	-	-	-	35
Escolinha Tia Darcy	-	-	-	61	53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114
Escolinha Tia Valdice	-	17	-	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71
U.E. Irismar Freitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121	103	113	337
U.E. Marcelino Sousa	-	-	-	-	-	18	23	20	25	14	22	-	-	-	-	122
Cmei Professora Rosalia Lopes	24	58	64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	146
U.E. Professor Paulo Nunes - Anexo I - Irismar Freitas	-	-	-	-	-	64	72	91	-	-	-	-	-	-	-	227
U.E. Francelino Pereira - Anexo II - Irismar Freitas	-	-	-	-	-	-	-	-	83	70	83	93	-	-	-	329
<b>Totais</b>	<b>24</b>	<b>75</b>	<b>66</b>	<b>99</b>	<b>84</b>	<b>90</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>108</b>	<b>84</b>	<b>105</b>	<b>93</b>	<b>121</b>	<b>103</b>	<b>113</b>	<b>1.381</b>

#### 8.1.4. Atendimento na Educação Infantil

Em um compromisso contínuo com o desenvolvimento das futuras gerações, a Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, intensificou seus esforços para transformar a realidade educacional da rede municipal. O foco central desta ação são os alunos matriculados na Pré-Escola, abrangendo crianças nas fases cruciais de desenvolvimento entre 01 e 05 anos de idade.

Para o ano letivo de 2025, a gestão municipal implementou uma série de melhorias estruturais e pedagógicas. Um dos grandes diferenciais deste ciclo foi a distribuição estratégica de materiais didático-pedagógicos de alta qualidade, destinados não apenas aos estudantes, mas também como suporte essencial para o corpo docente. Essa iniciativa visa

padronizar a excelência do ensino e oferecer ferramentas modernas que facilitem o processo de alfabetização e letramento inicial.

Reconhecendo que o aprendizado na infância ocorre de forma mais eficaz através da experiência, a Prefeitura também investiu na revitalização e criação de espaços de lazer e interação. Estes ambientes foram projetados para promover atividades lúdicas, estimulando a convivência social e o desenvolvimento motor das 348 crianças que compõem a rede de ensino municipal.

Figura 9 – Alunos da Pré-Escola



### 8.1.5. Atendimento no Ensino Fundamental

No Ensino Fundamental, a Secretaria Municipal de Educação atende atualmente 920 alunos, distribuídos entre os Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano). O grande desafio nesta etapa da Educação Básica é assegurar que o acesso à escola seja acompanhado por estratégias eficazes de permanência. O município trabalha para que cada estudante tenha as condições necessárias para avançar em sua trajetória com sucesso acadêmico.

O compromisso da gestão reflete-se no monitoramento contínuo do fluxo escolar em unidades como a U. E. Marcelino Sousa, U. E. Irismar Freitas e U. E. Professor Paulo Nunes. O objetivo final é garantir que os jovens concluam cada etapa da escolaridade na idade correta e com domínio pleno das competências. Assim, Angical do Piauí consolida uma rede de ensino que integra desde o cuidado na primeira infância até a formação sólida no ensino fundamental.

Figura 10 – Alunos do Ensino Fundamental



### 8.1.6. Atendimento na Educação de Jovens E Adultos – EJA

O Programa "Angical Educado", instituído originalmente em 2021, consolidou-se como uma política pública essencial ao longo do triênio 2022-2025. A iniciativa surgiu com o propósito estratégico de reverter a baixa procura histórica pela Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município. Ao identificar as barreiras que impediam o retorno desses cidadãos aos estudos, a gestão municipal uniu esforços para garantir não apenas a efetivação das matrículas, mas a reintegração social através do conhecimento.

O grande diferencial do projeto consiste na transferência mensal de um auxílio financeiro diretamente aos alunos que frequentam regularmente o sistema municipal de ensino. Esse suporte econômico é uma ferramenta de combate à evasão escolar, assegurando que o estudante tenha condições mínimas de permanência na escola. O incentivo transforma a realidade de quem precisa conciliar o trabalho com os estudos, tornando a conclusão da educação básica um objetivo alcançável e digno.

Figura 11 – Alunos do EJA



Graças a esse investimento contínuo, a Secretaria Municipal de Educação alcançou a marca de 113 alunos matriculados e atendidos na modalidade EJA. O sucesso do "Angical Educado" reafirma o compromisso da prefeitura em erradicar o analfabetismo e promover a qualificação cidadã. Com essa estrutura, o município garante que jovens e adultos recuperem o tempo perdido e conquistem novas oportunidades no mercado de trabalho e na vida em sociedade.

### **8.1.7. Atendimento na Educação Especial - AEE**

A Rede Municipal de Ensino de Angical do Piauí (PI) reafirma seu compromisso com a inclusão ao oferecer um suporte eficiente aos discentes que compõem o público-alvo da Educação Especial. Este atendimento é operacionalizado de forma integrada, ocorrendo tanto em salas de aula regulares — visando a socialização e o aprendizado comum — quanto em Salas de Recursos Multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) de caráter individualizado.

No exercício de 2025, a rede acolheu um contingente de 33 alunos com necessidades específicas, garantindo-lhes o suporte pedagógico necessário para o seu desenvolvimento integral. Com o intuito estratégico de elevar a qualidade desse suporte e absorver a crescente demanda das unidades escolares, a gestão municipal promoveu o fortalecimento do quadro de pessoal através do Edital nº 01/2023, publicado em 09 de março de 2023.

Esta medida assegurou a contratação de mais um profissional especializado na área, permitindo uma cobertura assistencial mais ampla e qualificada. Tal investimento em capital humano especializado é fundamental para suprir as necessidades das Escolas Municipais de Angical do Piauí, assegurando que o direito à educação inclusiva seja exercido com dignidade, equidade e excelência técnica.

Figura 12 – Alunos da Educação Especial



### 8.1.8. Portfólio de Programas: Estruturas Legal e Objetivos Pedagógicos

As escolas da rede municipal de ensino de Angical do Piauí têm passado por um processo significativo de reestruturação física e pedagógica, buscando alinhar as práticas locais às diretrizes educacionais nacionais e estaduais. Esse movimento visa não apenas a melhoria dos índices de aprendizagem, mas também a garantia de uma infraestrutura digna que suporte o desenvolvimento integral dos estudantes, desde a primeira infância até os anos finais do ensino fundamental.

A implementação de diversos programas federais e estaduais na rede de Angical reflete o compromisso da gestão com a transparência e a aplicação eficiente dos recursos públicos. A seguir, detalhamos cada uma dessas iniciativas, suas portarias de regência e finalidades específicas, evidenciando como cada "engrenagem" contribui para fortalecer o sistema educacional do município.

#### 8.1.8.1. PDDE Básico



O Programa Dinheiro na Escola PDDE Básico, instituído pela Lei nº 11.947/2009, consiste no repasse direto de recursos financeiros às escolas públicas, visando à manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, permitindo a aquisição de materiais de consumo, a realização de pequenos reparos e a contratação de serviços essenciais ao funcionamento diário das unidades de ensino. No município de Angical, o programa tem como finalidade assegurar autonomia financeira às escolas, possibilitando a resolução de demandas imediatas com agilidade e menor burocracia, garantindo desde a compra de materiais de limpeza até a aquisição de itens pedagógicos e a manutenção de equipamentos eletrônicos, contribuindo diretamente para a qualidade da educação.

Para a gestão e fiscalização desses recursos, o município contou com a atuação ativa dos Conselhos Escolares, que desempenham papel fundamental no acompanhamento e na aplicação das verbas, entre os quais se destacam o Conselho Escolar Argemiro Nunes, o

Conselho Escolar João Gomes da Costa, o Conselho Escolar Irismar Freitas, o Conselho Escolar Tia Darcy, o Conselho Escolar Tia Valdice e o Conselho Escolar Marcelino Sousa, instâncias colegiadas essenciais para garantir a transparência e o bom uso dos recursos do PDDE, fortalecendo a gestão democrática nas escolas do município.

### 8.1.8.2. Programa Escola e Comunidade



O PROEC, regido pela Portaria Federal nº 3.321/2023, estabelece diretrizes para o fortalecimento da parceria entre as instituições de ensino e o território onde estão inseridas, tendo como objetivo principal promover o engajamento social por meio de projetos que aproximem as famílias do cotidiano escolar, utilizando a escola como um polo de cultura, esporte e cidadania para toda a comunidade. A finalidade do programa é elevar a qualidade do ensino e reduzir a evasão escolar através da participação ativa dos pais e líderes comunitários, integrando os saberes locais ao currículo escolar, o que transforma o ambiente educativo em um espaço de acolhimento e pertencimento, essencial para o desenvolvimento social de Angical.

Para a implementação e o acompanhamento dessas ações, o município contou com a participação ativa dos Conselhos Escolares, entre eles o Conselho Escolar Irismar Freitas e o Conselho Escolar Marcelino Sousa, que atuaram como importantes agentes na integração entre escola e comunidade, fortalecendo a gestão democrática e o sucesso do programa.

### 8.1.8.3. Programa Escola de Tempo Integral

Instituído pela Lei nº 14.640/2023, o programa visa fomentar o aumento de matrículas em tempo integral em todas as etapas da educação básica. A portaria regulamentadora define mecanismos de assistência financeira para que os municípios possam ampliar a jornada escolar para, no mínimo, 7 horas diárias, garantindo o suporte necessário para alimentação e infraestrutura.



O propósito central é oferecer aos alunos de Angical uma formação multidimensional que inclua, além da base comum, atividades complementares como oficinas de artes, robótica e reforço acadêmico. Isso protege crianças e jovens de situações de vulnerabilidade social e potencializa o desempenho escolar a longo prazo.

#### 8.1.8.4. PDDE Água



O PDDE Água, regido pela Resolução CD/FNDE nº 2/2021, é uma das ações integradas do Programa Dinheiro Direto na Escola e destina recursos suplementares para garantir que as unidades escolares tenham

acesso à água potável e esgotamento sanitário adequados, priorizando escolas em regiões com carência de infraestrutura básica. A finalidade deste programa em Angical é assegurar a higiene e a saúde dos alunos, permitindo a instalação de filtros, caixas d'água, perfuração de poços ou reparos em encanamentos, uma vez que ter água de qualidade é pré-requisito fundamental para a manutenção das aulas e para o bem-estar físico de toda a comunidade escolar. No ano de 2025, a Unidade Escolar Argemiro Nunes foi contemplada com recursos por meio do Ciclo 2022.2, possibilitando a realização de melhorias estruturais que garantem o acesso contínuo à água potável e condições sanitárias adequadas para alunos e profissionais da educação.

#### 8.1.8.5. Sala de Recursos Multiprofissional (AEE)

Figura 13 – SRM



As Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, destinados à oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Instituídas em conformidade com o Decreto nº 7.611/2011, as SRMs têm como objetivo central oferecer recursos de tecnologia assistiva que eliminem barreiras e potencializem a autonomia de

estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação nas turmas de ensino regular.

Em Angical, a implementação desses espaços é uma prioridade estratégica para garantir que a inclusão ocorra de forma efetiva e pedagógica. No ano de 2025, foram contempladas com a estruturação de SRMs a Unidade Escolar Marcelino Sousa, a Unidade Escolar Tia Valdice e a Unidade Escolar Argemiro Nunes, assegurando a atualização tecnológica e a ampliação do suporte especializado para a rede municipal de ensino.

#### 8.1.8.6. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA



O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo Decreto nº 11.556/2023, é a política pública que serve como "guarda-chuva" para diversos programas, como o RENALFA e o PRO-LEEI. Ele estabelece um

regime de colaboração entre a União, Estados e Municípios para assegurar o direito à alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental, além de recuperar a aprendizagem daqueles que sofreram defasagens nos anos seguintes.

A finalidade do CNCA em Angical é estruturar uma gestão focada em resultados de aprendizagem, oferecendo formação continuada para os professores, materiais didáticos complementares e sistemas de avaliação diagnóstica. Em termos práticos, o compromisso garante que o município receba apoio técnico e financeiro para que nenhuma criança finalize o ciclo de alfabetização sem o domínio pleno da leitura e da escrita, consolidando a base para toda a sua trajetória escolar.

#### 8.1.8.7. Programa de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil - PRO-LEEI



O PRO-LEEI (Programa de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil) é regulamentado pela Portaria MEC nº 865/2023. Ele foca na formação

continuada de professores que atuam com crianças de 4 e 5 anos, visando consolidar as bases da alfabetização e do letramento desde os primeiros anos de vida escolar.

Sua finalidade é garantir que as práticas pedagógicas nas creches e pré-escolas de Angical sejam lúdicas, mas intencionais na preparação para a leitura e escrita. O programa fortalece o repertório dos docentes para que possam trabalhar a oralidade e o contato com os livros de forma adequada à faixa etária.

#### **8.1.8.8. RENALFA**

A Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA), pilar operacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada instituído pelo Decreto nº 11.556/2023, consolida em Angical uma estrutura de apoio técnico voltada à meta de alfabetizar 100% das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Com foco direto nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, o programa promove o intercâmbio de boas práticas e a formação continuada de gestores e professores, assegurando que as estratégias pedagógicas estejam alinhadas às diretrizes nacionais. Por meio de um monitoramento rigoroso de resultados e do uso de evidências, a RENALFA garante intervenções precisas para que nenhum aluno fique para trás, assegurando o domínio pleno da leitura e da escrita na idade certa e fortalecendo a base educacional do município.

#### **8.1.8.9. Cantinho da Leitura**



O projeto Cantinho da Leitura é fomentado no contexto do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e fundamentado na Portaria

MEC nº 756/2024, que estabelece critérios para o apoio financeiro e técnico voltado ao fomento da leitura e à alfabetização. O objetivo central é instituir espaços lúdicos e acolhedores no ambiente escolar, equipados com acervos diversificados que estimulem o hábito de ler por prazer. Em Angical, a iniciativa visa democratizar o acesso ao livro e

transformar a leitura em uma prática cotidiana, potencializando a imaginação e o enriquecimento do vocabulário de forma orgânica.

No ano de 2025, foram contempladas as seguintes instituições que atendem a Educação Infantil: CMEI Professora Rosália Lopes, Unidade Escolar Tia Valdice, Unidade Escolar Tia Darcy e Unidade Escolar Argemiro Nunes.

#### **8.1.8.10. Educação Conectada**

O Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), instituído pelo Decreto nº 9.204/2017 e regulamentado pela Portaria MEC nº 1.602/2017, consolidou-se como política pública estratégica finalidade apoiar universalização acesso internet alta velocidade



fomentar uso pedagógico tecnologias digitais educação básica. Importância iniciativa instituições vai além conectividade física; funciona mecanismo fomento quatro dimensões fundamentais — visão, formação, recursos educacionais digitais infraestrutura — garantindo equilíbrio essencial inovação educativa.

Nesse contexto, escolas Angical Piauí integram rede beneficiada ações programa, recebendo recursos financeiros via PDDE Educação Conectada contratação serviços internet, implantação infraestrutura sinal aquisição dispositivos eletrônicos. Instituições atendidas município incluem Unidade Escolar Irismar Freitas, Unidade Escolar Marcelino Sousa, Unidade Escolar Argemiro Nunes, Escolinha Tia Darcy e Escolinha Tia Valdice. Reconhecimento fruto integração tecnologias cotidiano escolar, reafirmando compromisso município modernização ensino transformação unidades escolares ambientes aprendizado conectados referência região.

#### **8.1.8.11. Programa Escola das Adolescências**



O Programa Escola das Adolescências, instituído pela Portaria MEC nº 486/2024, consolidou-se em

Angical do Piauí após a adesão do município em 2024, tendo sua execução prática iniciada no ano letivo de 2025. Alinhada às diretrizes do Ministério da Educação, a iniciativa foca no fortalecimento dos anos finais do Ensino Fundamental, oferecendo apoio técnico e financeiro para elevar a qualidade do ensino, reduzir a evasão e promover um ambiente escolar acolhedor que dialogue com as demandas da juventude.

No início de 2025, os coordenadores do programa e das escolas desenvolveram materiais estruturados com foco nas habilidades essenciais do currículo. Um dos pilares centrais dessa fase foi a recomposição das aprendizagens, estratégia fundamental para identificar e sanar lacunas de conhecimento acumuladas. Por meio de visitas técnicas e planos de ação personalizados, os professores receberam suporte para trabalhar as competências em que os alunos apresentaram maior dificuldade, garantindo que nenhum estudante ficasse para trás. Essa recomposição foi monitorada por simulados mensais baseados em descritores, permitindo ajustes rápidos nas práticas pedagógicas.

Além disso, a equipe promoveu rodas de conversa e assessoramento para apresentar os resultados das avaliações externas do CAED à rede municipal. Na prática, as unidades escolares Irismar Freitas (Anexo Casa de Cultura) e Marcelino Sousa (6º ano) dinamizaram o ensino de Língua Portuguesa e Matemática com Quizzes, aulões preparatórios e incentivo às Olimpíadas, transformando o processo de ensino em uma experiência mais engajadora e eficaz.

#### **8.1.8.12. Programa Nacional do Livro e do Material Didático**

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), regido pelo Decreto nº 9.099/2017, constitui um pilar essencial da educação em Angical do Piauí, abrangendo todas as escolas da rede municipal. O programa assegura a avaliação e a distribuição periódica de materiais que servem como suporte indispensável ao processo de ensino-aprendizagem, garantindo que cada estudante tenha em mãos recursos de alta qualidade. Em nossa rede, o PNLD organiza-se em quatro frentes fundamentais: o PNLD Didático, com livros de disciplinas específicas e áreas do conhecimento; o PNLD Literário, que disponibiliza obras de literatura para o fomento à leitura e repertório cultural; o PNLD Pedagógico/Apoio, com manuais e guias voltados ao fortalecimento da prática docente; e o PNLD Digital, que oferece recursos interativos e plataformas de apoio ao aprendizado.

#### **8.1.8.13. Busca Ativa Escolar - BAE**

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia apoiada pelo UNICEF e incorporada por políticas públicas federais para combater a exclusão escolar. Ela utiliza uma plataforma tecnológica e uma metodologia que envolve diferentes setores (Saúde, Assistência Social e Educação) para identificar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono.

A finalidade deste programa no município é localizar cada aluno evadido, entender as causas da ausência e viabilizar sua matrícula e permanência. É uma ferramenta de garantia de direitos que reafirma a educação como um bem público obrigatório e indisponível.

#### **8.1.8.14. PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar**

O PNAE é estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e garante o repasse de verbas para a oferta de alimentação escolar a todos os alunos da educação básica. Ele exige que pelo menos 30% dos recursos sejam utilizados na compra direta da agricultura familiar local.

A finalidade é suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento e rendimento escolar. Em Angical, o PNAE também movimenta a economia local ao adquirir produtos dos produtores rurais do próprio município.

#### **8.1.8.15. PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar**

O PNATE é regulamentado pela Lei nº 10.880/2004 e consiste no repasse de recursos para custear despesas com o transporte de alunos da zona rural. O recurso pode ser usado para manutenção de veículos, combustível, seguros e contratação de serviços de terceiros.

A finalidade principal em Angical é garantir o acesso e a permanência na escola dos alunos que residem em áreas distantes das unidades de ensino. Sem este suporte, a barreira geográfica seria um impedimento para o exercício do direito à educação de centenas de crianças e jovens rurais.

#### **8.1.8.16. Sistema Transporte Escolar - SETE**

O SETE é um software de gestão desenvolvido pelo FNDE para auxiliar os estados e municípios na organização das rotas e frota do transporte escolar. Ele funciona como uma ferramenta de governança conforme orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



A finalidade do sistema em Angical é otimizar os custos, planejar rotas mais eficientes e garantir a segurança dos alunos. Com o SETE, a gestão municipal consegue monitorar o estado dos veículos e a quilometragem percorrida, trazendo mais transparência e eficiência ao serviço prestado.

#### **8.1.8.17. Programa Piauí Primeira Infância**

Este programa é uma iniciativa do Governo do Estado do Piauí, regido pela Lei Estadual nº 7.426/2020. Ele foca no desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, integrando ações de saúde, educação e assistência social para garantir o estímulo adequado nesta fase crítica do desenvolvimento humano.

A finalidade é fortalecer a rede de proteção à criança, garantindo que as escolas de educação infantil ofereçam ambientes seguros e estimulantes. O programa trabalha com a premissa de que investir na primeira infância é o caminho mais eficaz para reduzir as desigualdades sociais futuras.

#### **8.1.8.18. Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC**

O Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC), instituído pela Lei Estadual nº 7.454/2021, atua como uma estratégia de colaboração entre o governo estadual e municípios como Angical do Piauí para garantir que crianças da rede pública concluam o 2º ano do Ensino Fundamental plenamente alfabetizadas em leitura, escrita e matemática.

Através de portarias anuais de fomento, a iniciativa integra desde a Educação Infantil ao ciclo de alfabetização, promovendo a formação continuada de professores e o suporte técnico a **gestores escolares**. Esse esforço conjunto foca no fortalecimento da gestão e na aplicação de avaliações rigorosas para monitorar a proficiência dos alunos e assegurar o sucesso escolar em todo o estado.

#### **8.1.8.19. Programa Educa Mais Angical**

O Programa Educa Mais Angical foi instituído por meio do Decreto Municipal nº 02, de 09 de janeiro de 2024, e, no ano de 2025, manteve sua execução e continuidade na rede pública municipal de Angical do Piauí. A iniciativa busca ampliar a oferta de educação em tempo integral e fortalecer a qualidade do ensino, promovendo ações que estimulem o desenvolvimento integral dos estudantes, tomando como referência o Programa Novo Mais Educação, do Governo Federal.

As atividades são executadas por Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, cuja atuação configura-se como serviço voluntário, conforme estabelece a Lei nº 9.608/1998. Embora não haja vínculo empregatício, a normativa prevê o ressarcimento de despesas decorrentes das atividades desempenhadas, sendo os valores custeados por dotação orçamentária própria do município e pagos por meio de transferência bancária.

#### **8.1.8.20. Sistema BIOEDUC**

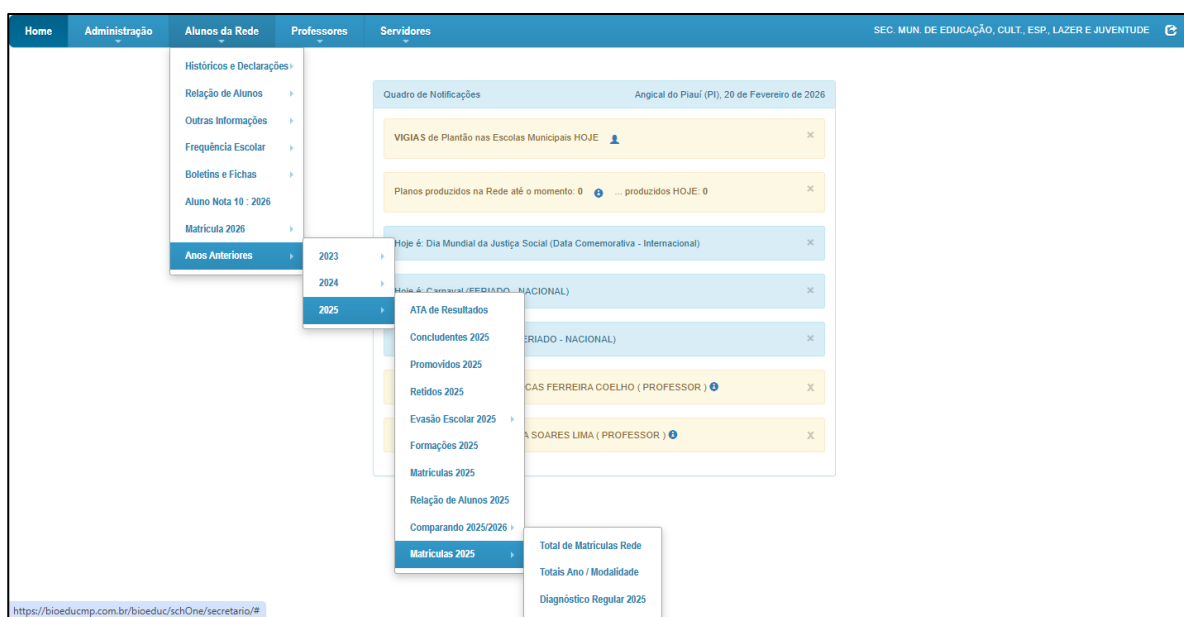
A Prefeitura de Angical em parceria com a Secretaria de Educação (SEMEC) implantou no final do ano de 2022, o sistema BIOEDUC que transformou a educação de Angical, dando mais autonomia para os diretores, professores e demais agentes da Educação Municipal afim de realizarem uma gestão mais eficiente e eficaz em cada escola do nosso município.

O sistema trouxe comodidade com a informatização na educação em tempo real, através da comunicação gerada pela gestão das escolas e professores em uma plataforma totalmente digital, permitindo que professores, diretores, coordenadores e a secretaria de educação acessem as informações em tempo real, como por exemplo, os planos de aulas, diários, frequência de alunos e professores, relatórios diversos, históricos, boletins,

transferências, declarações dentre outras funções que auxiliam no desenvolvimento e execução das tarefas do dia a dia.

No ano de 2025, o sistema passou por diversas atualizações, sugeridas pela equipe gestora e pedagógica da SEMEC, visando o melhoramento do sistema para melhor atender a demanda da rede municipal de ensino.

Figura 14 – Página inicial do Sistema BIOEDUC



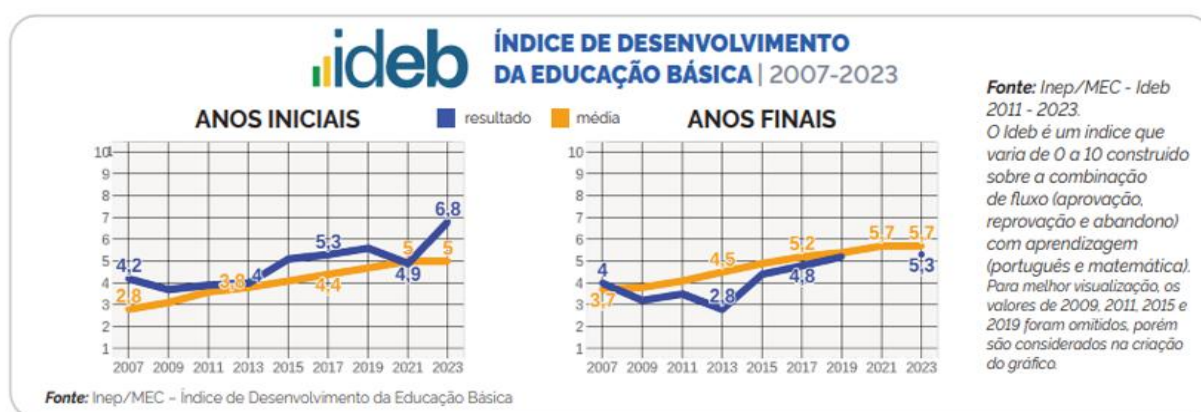
## 8.1.9. Indicadores Educacionais e Resultados

### 8.1.9.1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) constitui-se como o principal indicador da qualidade do ensino no Brasil, sendo calculado bienalmente a partir da combinação entre o fluxo escolar (taxas de aprovação) e as médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Este índice é fundamental para o monitoramento das políticas educacionais, pois sintetiza o aprendizado em disciplinas essenciais, como Língua Portuguesa e Matemática, permitindo um diagnóstico preciso da eficácia pedagógica e administrativa da rede municipal de Angical do Piauí.

Conforme detalhado na figura 15 (Resultados do IDEB), o município apresentou resultados que refletem o impacto positivo das estratégias de ensino implementadas. Nos Anos Iniciais, a rede alcançou a expressiva marca de 6,8, demonstrando uma base educacional sólida e eficiente, enquanto nos Anos Finais o índice registrou a nota 5,3. Esses dados funcionam como balizadores estratégicos para a Secretaria Municipal de Educação, orientando o planejamento de novas metas e investimentos em formação continuada para garantir a evolução constante da aprendizagem em todas as etapas escolares.

Figura 15 – Resultados do IDEB



### 8.1.9.2. Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), instituído pela Portaria nº 931/05, constitui um conjunto estratégico de avaliações externas em larga escala. Sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o sistema permite realizar um diagnóstico preciso da educação básica brasileira, identificando fatores que influenciam diretamente o desempenho acadêmico dos estudantes.

No ciclo de 2025, as provas foram aplicadas entre os dias 20 e 31 de outubro, mobilizando a rede municipal em um esforço de aferição de qualidade. Embora a avaliação tenha ocorrido no último ano, os dados consolidados seguem um cronograma rigoroso de processamento pelo Inep, com a divulgação dos resultados oficiais programada exclusivamente para o exercício de 2026.

De acordo com o calendário previsto, os gestores e a comunidade escolar terão acesso aos resultados preliminares entre os dias 6 e 10 de julho de 2026. Já a publicação dos resultados, que servem de base para o cálculo do IDEB e para o planejamento de novas

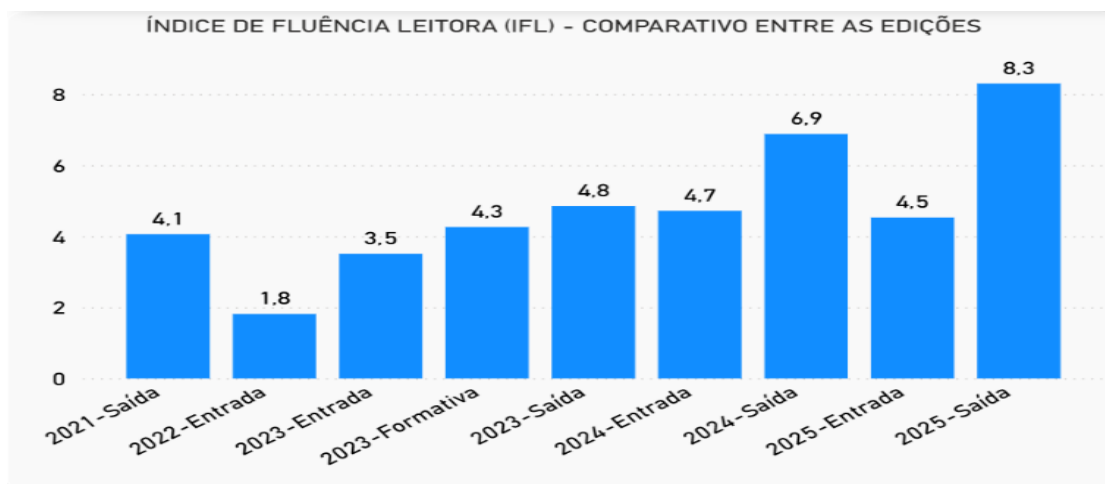
metas pedagógicas, ocorrerá a partir de 28 de agosto de 2026, conforme diretrizes do portal oficial do Inep.

### 8.1.9.3. Índice de Fluência em Leitura - IFL

O Índice de Fluência Leitora (IFL) consolidou-se como um indicador estratégico para o monitoramento da alfabetização em Angical do Piauí, mensurando a capacidade dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental de lerem com precisão, velocidade e prosódia. Aplicado por meio de avaliações diagnósticas e somativas, como as do SAEPI e do PPAIC, o IFL classifica os alunos em perfis de pré-leitor, leitor iniciante e leitor fluente. Esta métrica é essencial para identificar lacunas no processo de alfabetização na "idade certa", permitindo que a Secretaria Municipal de Educação direcione intervenções pedagógicas personalizadas para garantir que cada criança desenvolva a autonomia necessária para compreender textos complexos.

A análise comparativa entre as edições recentes revela uma trajetória de avanço qualitativo na rede municipal, com resultados que colocam Angical em destaque no cenário estadual. A evolução dos índices demonstra não apenas o aumento no número de palavras lidas por minuto, mas uma melhoria significativa na compreensão leitora e na redução dos níveis de não-leitores. Esse progresso é fruto do investimento contínuo em formação docente e no uso pedagógico dos dados, transformando os diagnósticos de fluência em planos de ação eficazes que asseguram a consolidação do ciclo de alfabetização e o sucesso escolar nos anos subsequentes.

**Gráfico 26 – Comparativo entre as Edições**



O Gráfico 26 (Comparativo entre as Edições), ilustra o desempenho de alta performance alcançado pela rede municipal em 2025. Enquanto a meta estabelecida para os municípios brasileiros era de 60% para o agrupamento de alunos nos níveis 'leitores iniciantes' e 'fluentes', Angical do Piauí superou amplamente essa projeção, atingindo a expressiva marca de 90%. Esse índice ratifica a eficiência das intervenções pedagógicas e o compromisso da gestão com a alfabetização na idade certa, consolidando um patamar de excelência muito acima da média esperada.

#### **8.1.9.4. Índice de Desenvolvimento da Educação do Piauí – IDEPI**

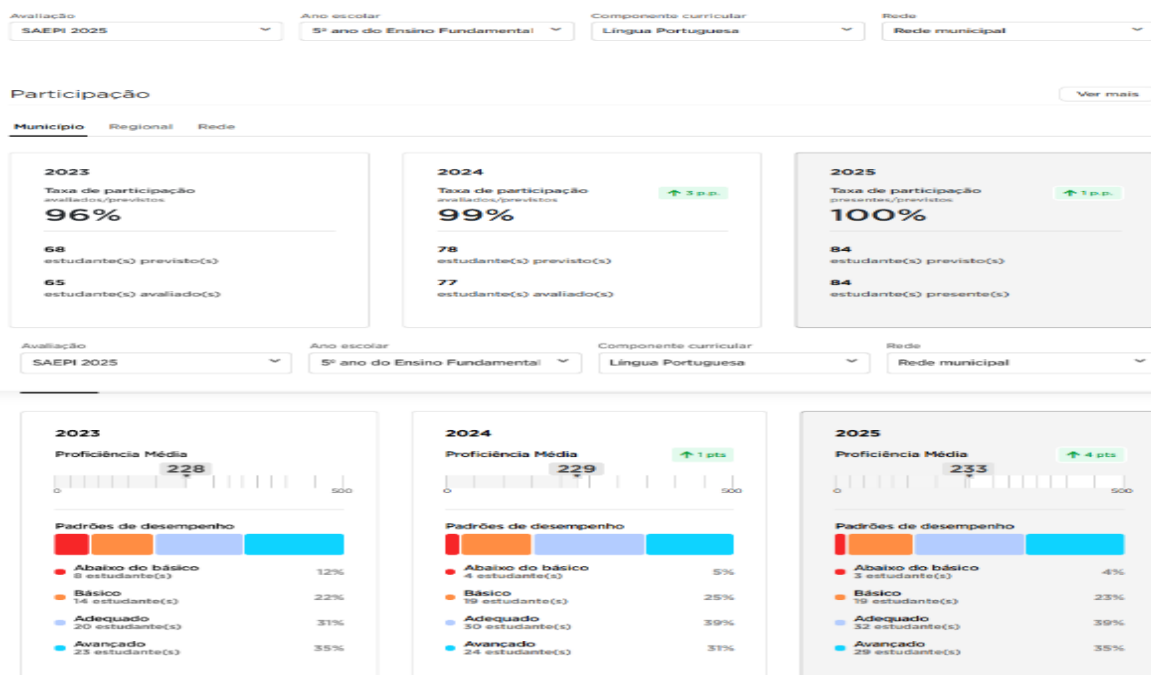
Os resultados oficiais do IDEPI 2025 (Índice de Desenvolvimento da Educação do Piauí) relativos ao município de Angical do Piauí ainda não foram publicados pelos órgãos estaduais competentes. Essa ausência de dados decorre do fluxo natural de processamento do SAEPI, que exige um período rigoroso de tabulação, auditoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, e posterior homologação pela SEDUC-PI, etapas essenciais para garantir a fidedignidade dos indicadores educacionais antes de sua divulgação oficial no Diário Oficial do Estado.

#### **8.1.9.5. Sistema de Avaliação Educacional do Piauí - SAEPI**

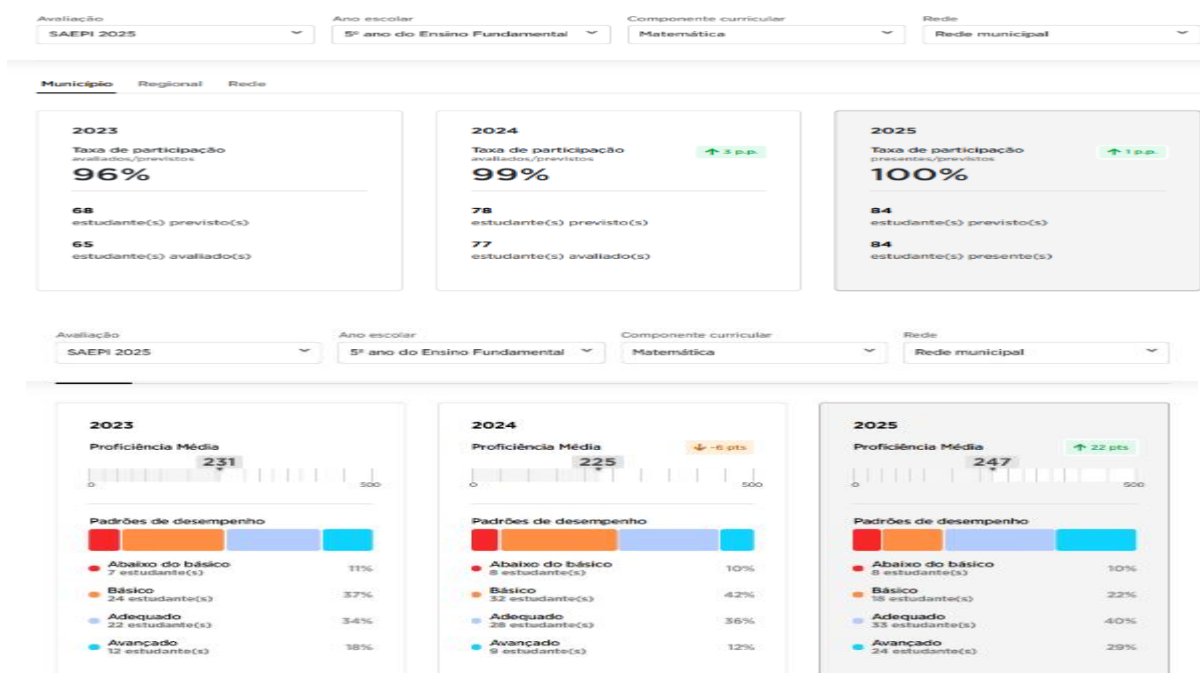
O Sistema de Avaliação Educacional do Piauí (SAEPI) foi instituído em 2011 pela Secretaria de Estado da Educação em colaboração com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd/UFJF). O sistema tem como propósito central o monitoramento da educação pública estadual por meio de avaliações em larga escala nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Originalmente focado nos 2º, 5º e 9º anos, o sistema de avaliação foi expandido em 2025 para contemplar também do 6º ao 8º ano, visando um diagnóstico educacional mais preciso. A rede municipal de Angical do Piauí participou integralmente deste ciclo avaliativo, cujos resultados de participação e proficiência em Língua Portuguesa e Matemática para o 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos estão detalhados a seguir; ressalta-se, porém, que os dados referentes ao 2º ano ainda não foram disponibilizados pelos órgãos oficiais.

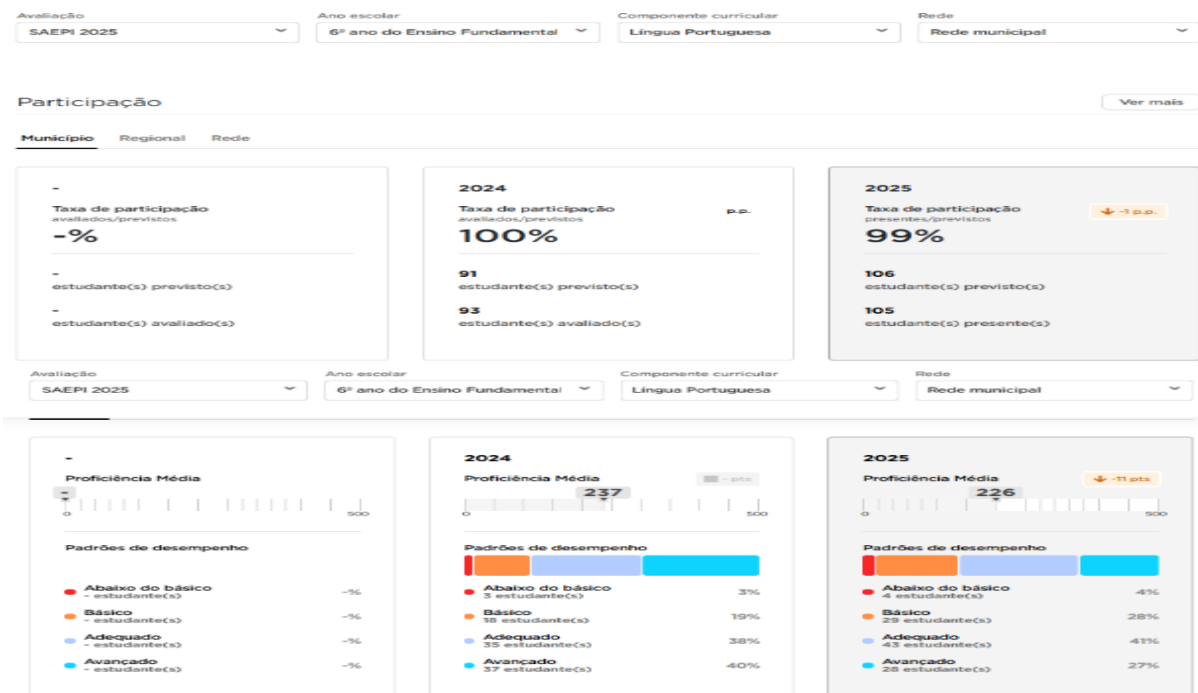
**Quadro 1 – Avaliação de Língua Portuguesa (5º ano do Ensino Fundamental)**



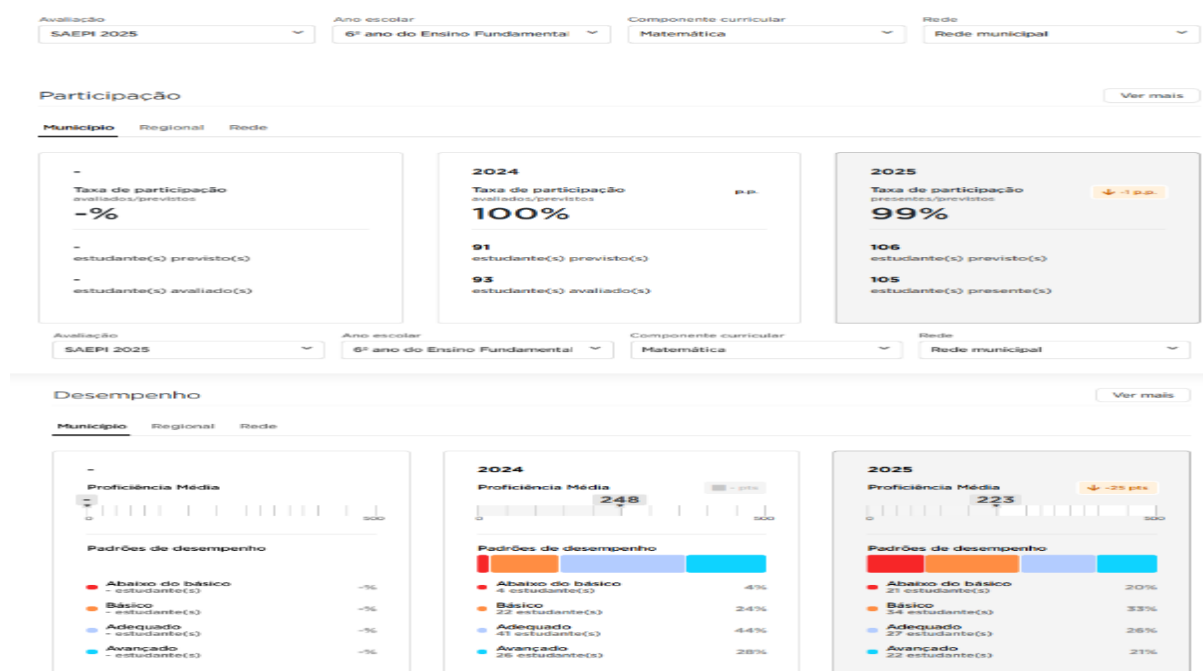
**Quadro 2 – Avaliação de Matemática (5º ano do Ensino Fundamental)**



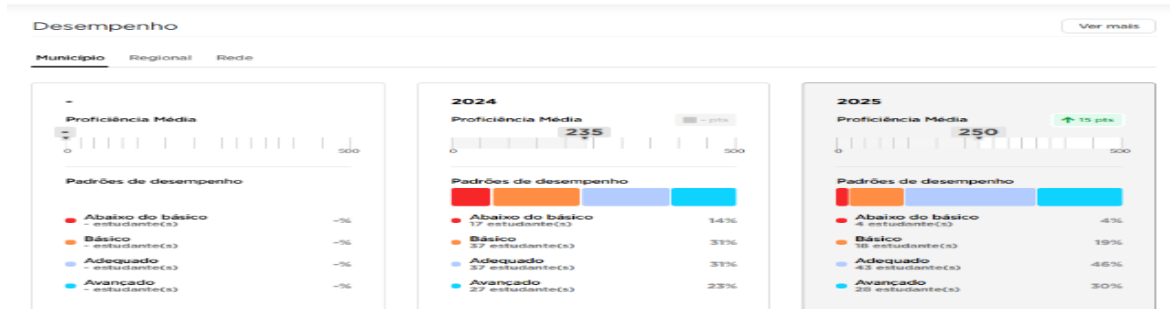
**Quadro 3 – Avaliação de Língua Portuguesa (6º ano do Ensino Fundamental)**



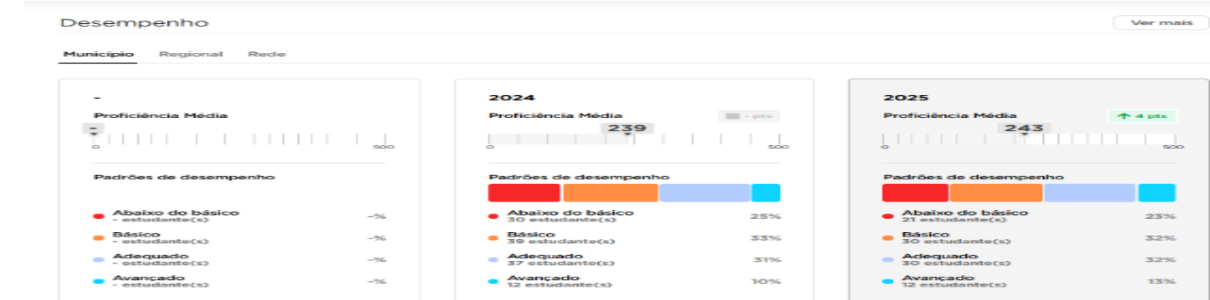
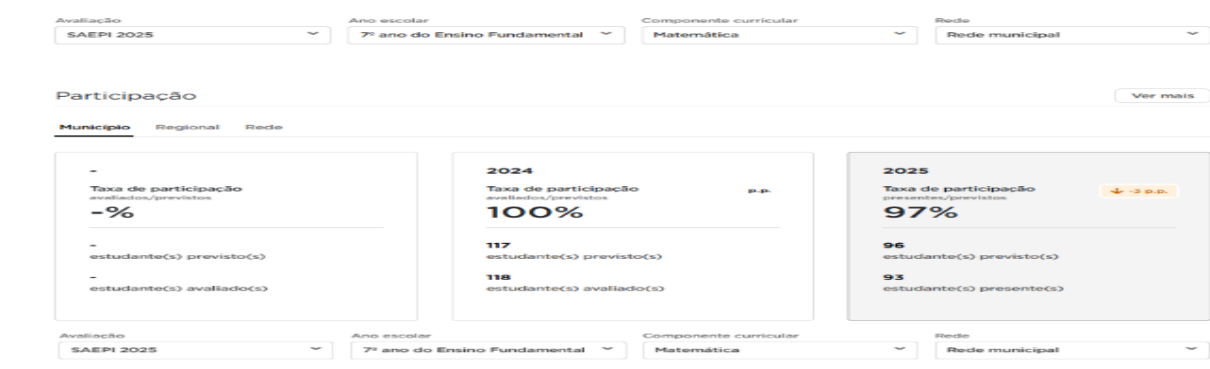
**Quadro 4 – Avaliação de Matemática (6º ano do Ensino Fundamental)**



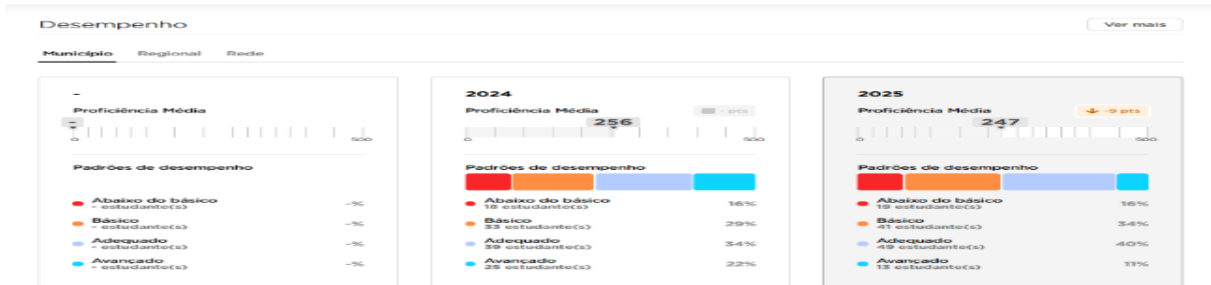
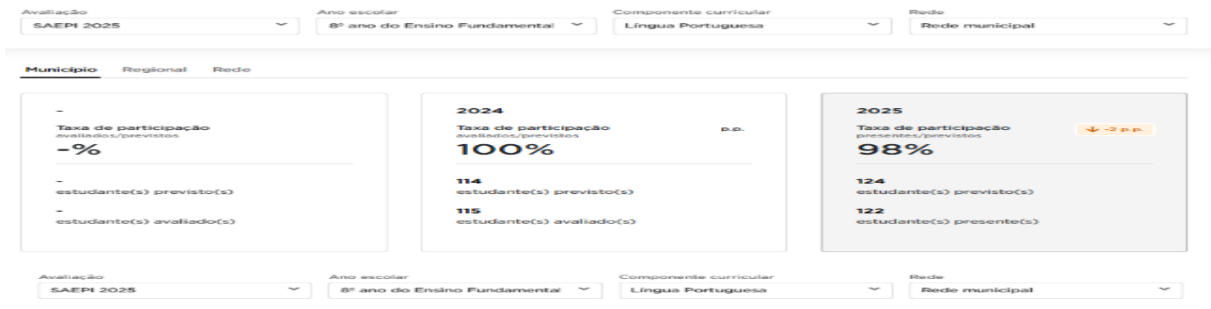
### Quadro 5 – Avaliação de Língua Portuguesa (7º ano do Ensino Fundamental)



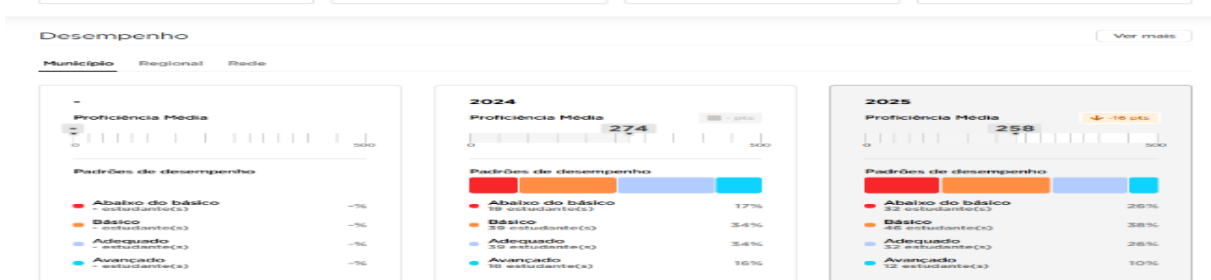
### Quadro 6 – Avaliação de Matemática (7º ano do Ensino Fundamental)



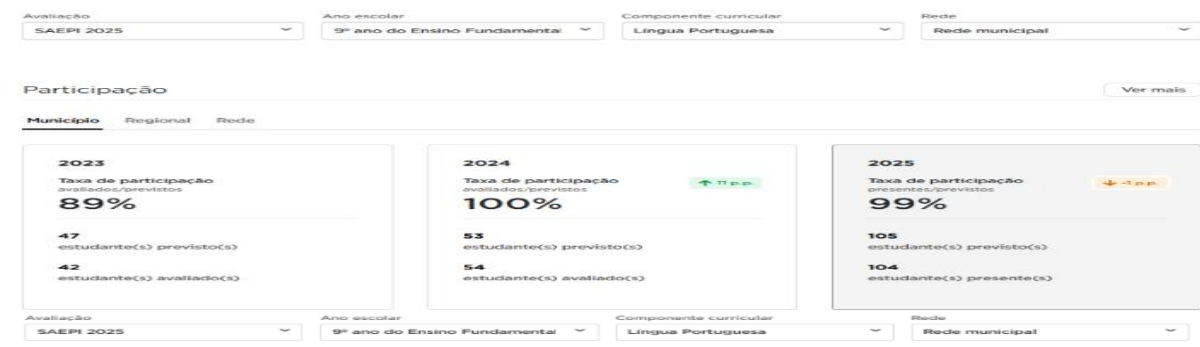
### Quadro 7 – Avaliação de Língua Portuguesa (8º ano do Ensino Fundamental)



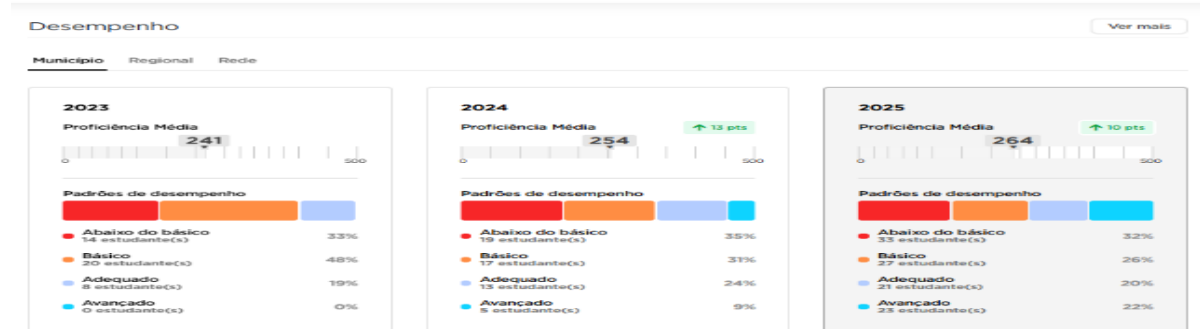
### Quadro 8 – Avaliação de Matemática (8º ano do Ensino Fundamental)



**Quadro 9 – Avaliação de Língua Portuguesa (9º ano do Ensino Fundamental)**



**Quadro 10 – Avaliação de Matemática (9º ano do Ensino Fundamental)**



## 8.1.10. Avaliações Externas (CAED/CNCA)

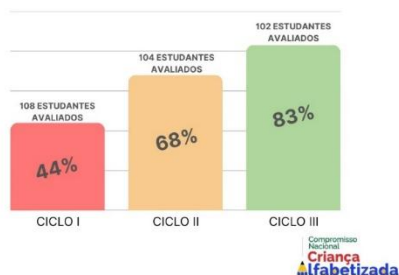
### 8.1.10.1. Avaliações Externas do CNCA - Ensino Fundamental

**Quadro 11 – Avaliações do CNCA do 2º ano**

**ESCRITA – 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**



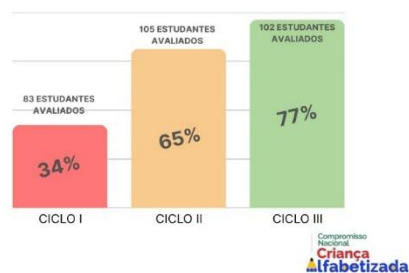
**LEITURA – 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**



**FLUÊNCIA – 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**



**MATEMÁTICA – 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**



**Quadro 12 – Avaliações do CNCA 5º Ano**

**ESCRITA – 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**



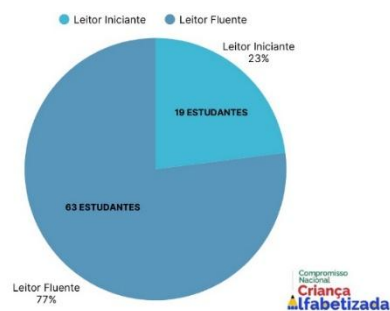
**LEITURA – 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**



**MATEMÁTICA – 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**



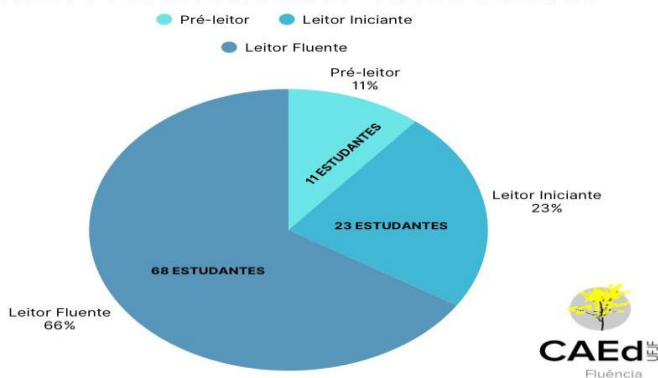
**FLUÊNCIA – 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**



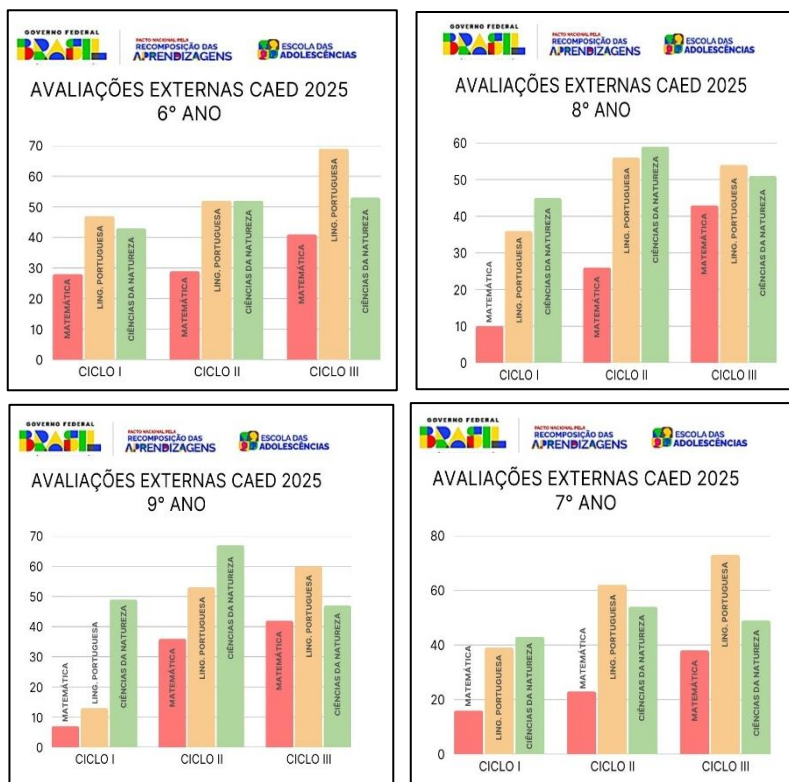
### 8.1.10.2. Avaliações Externas do CAED - Ensino Fundamental

**Quadro 13 – Avaliações do CAED Anos iniciais – 2º ano**

**FLUÊNCIA – 2º ANO -  
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**



**Quadro 14 – Avaliações do CAED Anos finais**



### 8.1.11. Prêmios de Reconhecimento Conquistados no Ano de 2025

A trajetória de excelência da Educação em Angical do Piauí é marcada por resultados que transcendem as salas de aula e ganham visibilidade em todo o estado. Os prêmios e certificações recebidos pela rede municipal são o reflexo de um trabalho coletivo focado na aprendizagem na idade certa e na gestão eficiente de recursos.

A seguir, destacamos as principais honrarias que ratificam o compromisso do município com um ensino de alta performance e padrão de referência.

#### 8.1.11.1. Selo ouro de Alfabetização



Angical do Piauí brilha mais uma vez no cenário nacional ao conquistar, pelo segundo ano consecutivo em 2025, o prestigiado Selo Ouro de Alfabetização. Concedido pelo Ministério da Educação (MEC), esse prêmio confirma que nossa cidade é uma das grandes referências do Brasil por garantir que as crianças aprendam a ler e escrever na idade certa. Com a nota incrível de 148 pontos, o município atingiu o nível máximo da avaliação, destacando-se entre milhares de cidades brasileiras pelo trabalho sério e dedicado realizado com os alunos até o 2º ano do ensino fundamental.

Esse resultado de ouro é fruto de um investimento pesado em materiais didáticos de qualidade, no treinamento constante dos nossos professores e no acompanhamento de perto de cada estudante em sala de aula. Para celebrar essa vitória histórica, Angical participará de uma cerimônia oficial em Brasília, em fevereiro de 2026, onde receberá o troféu que simboliza o compromisso da prefeitura com o futuro das nossas crianças. É um orgulho para todas as famílias angicalenses saber que nosso ensino é, comprovadamente, um dos melhores do país.

### 8.1.11.2. Prêmio ALFA-10

O Prêmio Alfa-10, instituído pela Lei Estadual nº 7.453/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 21.592/2022, consolidou-se política pública incentivo finalidade garantir crianças piauienses alfabetizadas idade certa, especificamente final 2º ano Ensino Fundamental. Importância premiação instituições vai além reconhecimento público; funciona mecanismo fomento colaboração, onde escolas melhores índices recebem recursos investimento melhorias pedagógicas infraestrutura, promovendo regime cooperação técnica compartilhamento boas práticas.



Em 2025, a Unidade Escolar Marcelino Sousa tornou-se bicampeã, alcançando a nota 9,5, enquanto a U. E. Irismar Freitas – Anexo U.E. Paulo Nunes obteve 9,1. Esses resultados são reflexo de estratégias pedagógicas eficientes e da correta aplicação dos recursos, reafirmando o compromisso do município com um ensino de qualidade e consolidando a educação angicalense como referência na região.



DEPARTAMENTO DE  
**CULTURA**

## 8.2. Departamento de Cultura

A Secretaria de Cultura tornou-se Departamento de Cultura pela Lei nº 572 de 01 de dezembro de 2016, em fusão com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, possuindo os cargos de Coordenador e Supervisor.

### 8.2.1. Atividades Desenvolvidas

- **CARNAVAL – Mês de março de 2025**

O Carnaval de Angical do Piauí de 2025 aconteceu durante vários dias no mês de março de 2025. Contando com várias atrações musicais, bloquinhos de rua, bloquinho da melhor idade, bloquinho das crianças, bloquinho nas comunidades, proporcionando muita diversão para a população angicalense, para os mais variados públicos.

Figura 16 – Carnaval 2025



- **ANIVERSÁRIO DA CIDADE – Dia 22 de Julho de 2025**

A Programação cultural em alusão a Emancipação Política do Município de Angical do Piauí, aconteceu no dia 22, onde foi realizada a Grande Festa alusiva ao 71º aniversário do município com várias atrações musicais e shows.

Figura 17 – Aniversário de Angical do Piauí - PI



- **FESTEJO DE NOSSA SENHORA ROSÁRIO – De 29 de setembro à 07 de outubro de 2025**

No período de 29 de setembro a 07 de outubro de 2025, a Prefeitura Municipal de Angical, realizou vários shows artísticos, durante a programação dos festejos da Padroeira do Município.

Figura 18 – Festejo de Nossa Senhora do Rosário



# RELATÓRIO DE GESTÃO



**2025**

### 8.3. Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude tornou-se Departamento de Esporte, Lazer e Juventude pela Lei nº 572 de 01 de dezembro de 2016, em fusão com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, possuindo os cargos de Coordenador e Supervisor sem nomeações em 2025.

O presente relatório apresenta uma descrição sintética das principais ações e atividades da Coordenação de Esporte e Lazer, no exercício de 2025.

#### 8.3.1. Relação de Servidores

Tabela 38 – Quantidade de profissionais no Esporte

ORD.	PROFISSIONAIS	QUANT.
01	CONTRATOS	07
<b>TOTAL DE SERVIDORES</b>		<b>07</b>

### 8.3.2. Atividades Desenvolvidas

<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>			
<b>CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO, FEMININO E MASTER</b>			
<b>DATA:</b>	2025	<b>LOCAL:</b>	Cidade de Angical do Piauí
<b>PUBLICO ALVO:</b>		Esportistas e desportistas da cidade de Angical	
<b>OBJETIVO</b>	O Campeonato Municipal de Futsal de Angical do Piauí 2025 tem como finalidade promover competição da modalidade entre equipes municipais nas categoria amadora, com intuito de oferecer ampla mobilização entre os esportistas e desportistas da cidade de Angical do Piauí, proporcionar momentos de lazer e descontração a todos as pessoas envolvidas no evento e a construção da cidadania.		
<b>Observações:</b> A competição teve início para o dia 30 de maio de 2025 e finalizou no dia 20 de julho de 2025 com seus jogos realizados as quintas-feiras, sextas-feiras e aos sábados na Quadra Poliesportiva Jacques Santos.			

<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>			
<b>SEMANA ESPORTIVA DO ANIVERSARIO DA CIDADE</b>			
<b>DATA:</b>	2025	<b>LOCAL:</b>	Cidade de Angical do Piauí
<b>PUBLICO ALVO:</b>		Esportistas e desportistas da cidade de Angical	
<b>OBJETIVO</b>	Proporcionar o desenvolvimento integral, difundir e desenvolver a prática desportiva em todos os meios sociais, promovendo a integração e a boa convivência entre pessoas e atletas do nosso município.		
<b>Observações:</b> Iniciou dia 19 de julho de 2025 e finalizou no dia 21 de julho de 2025. Modalidades: Show de calouros, futevôlei (masculino), torneio de baladeira, torneio de sinuca, ciclismo (masculino e feminino) e corrida de rua (masculino e feminino).			

<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	
<b>CAMPEONATO MUNICIPAL ANGICALENSE DE FUTEBOL AMADOR</b>	
<b>DATA:</b>	2025
<b>LOCAL:</b>	Cidade de Angical do Piauí
<b>PUBLICO ALVO:</b>	Esportistas e desportistas da cidade de Angical
<b>OBJETIVO</b>	O Campeonato Municipal Angicalense 2025 tem como finalidade desenvolver intercâmbio esportivo e proporcionar boas relações entre Dirigentes, Técnicos e Atletas, estabelecer uma união segura entre Desportista, Comunidade e o Poder Público. E promover a competição da modalidade entre equipes locais nas categoria amadora, com intuito de oferecer ampla mobilização entre os esportistas e desportistas da nossa cidade.
<b>Observações:</b> A competição teve início no dia 28 de setembro de 2025 e finalizou 21 de dezembro de 2025 com seus jogos realizados aos sábados e domingos no Estádio Silvio Queiroz “Poeirão”.	

# RELATÓRIO DE GESTÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE  
ANGICAL DO PIAUÍ-PI**

**2025**

## 9. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### 9.1. Apresentação

O presente Relatório Técnico tem por objetivo apresentar, de forma sistematizada e descritiva, as principais ações, campanhas, programas e resultados alcançados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) ao longo do ano de 2025. As atividades desenvolvidas estiveram alinhadas às políticas públicas ambientais, à legislação vigente e às diretrizes de sustentabilidade, conservação ambiental, educação ambiental e bem-estar da população.

### 9.2. Relação de Servidores

O quadro de servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, contou com 06 servidores, distribuídos entre comissionados e contratos temporários no exercício de 2024, conforme segue:

**Tabela 38 – Servidores do Meio Ambiente**

<b>ORD.</b>	<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>QUANT.</b>
01	COMISSIONADOS	03
02	CONTRATOS	01
<b>TOTAL DE SERVIDORES</b>		<b>04</b>

### **9.3. Ações Desenvolvidas**

#### **9.3.1. Campanha de Combate à Poluição Sonora**

Uma das primeiras e mais relevantes ações desenvolvidas no ano de 2025 foi a Campanha de Combate à Poluição Sonora, visando reduzir os impactos ambientais e sociais causados pelo excesso de ruídos no município.

As ações realizadas incluíram:

- Palestras educativas voltadas à população em geral;
- Reuniões com promotores de eventos e proprietários de estabelecimentos comerciais;
- Orientações técnicas sobre os limites legais de emissão sonora;
- Reforço na exigência da Licença Ambiental para a realização de eventos públicos e privados.

Essa campanha contribuiu para o aumento da conscientização, organização dos eventos e redução de ocorrências relacionadas à poluição sonora.

#### **9.3.2. Campanha de Combate à Poluição Atmosférica e Visual**

No enfrentamento à poluição atmosférica, foram desenvolvidas ações de reflorestamento urbano e rural, com destaque para o plantio de mudas nativas na comunidade Recreio, promovendo a melhoria da qualidade do ar e a recuperação ambiental.

Paralelamente, foram realizadas ações educativas e orientativas relacionadas à poluição visual, buscando ordenar o uso de faixas, cartazes e anúncios, contribuindo para um ambiente urbano mais limpo e organizado.

#### **9.3.3. Coleta Seletiva e apoio aos Catadores de Recicláveis**

A SEMMA intensificou as ações de coleta seletiva em todo o município, com foco no fortalecimento do trabalho dos catadores de materiais recicláveis.

As atividades incluíram:

- Recolhimento regular de materiais recicláveis em toda a cidade;
- Separação de resíduos como alumínio, ferro e outros recicláveis;
- Entrega direta dos materiais aos catadores, contribuindo para a geração de renda e inclusão socioambiental.

#### **9.3.4. Semana do Meio Ambiente**

Durante a Semana do Meio Ambiente, foram desenvolvidas diversas ações educativas e práticas, entre elas:

- Recolhimento de resíduos sólidos às margens da BR-343;
- Plantio de mudas nativas;
- Campanha de Bem-Estar Animal, com a realização de consultas veterinárias e castrações.

No âmbito dessa campanha, foram realizadas 69 castrações de cães e gatos machos, promovendo o controle populacional e a saúde animal.

#### **9.3.5. Bem-Estar Animal e Castrações**

Ao longo do ano de 2025, a SEMMA, em parceria com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), conseguiu três dias de atendimento com o Castramóvel.

As ações de bem-estar animal resultaram em:

- Atendimentos veterinários;
- Castrações de cães e gatos machos e fêmeas;
- Total de mais de 100 castrações realizadas no ano de 2025.

#### **9.3.6. Prevenção e Combate às Queimadas**

No que se refere à prevenção e combate às queimadas, houve o fortalecimento da Brigada Municipal, com ações estratégicas durante o período mais crítico.

Os principais resultados foram:

- Realização de plantões preventivos;
- Atendimento a um total de 16 incêndios florestais;
- Capacitação dos brigadistas por meio de treinamentos oferecidos pela SEMARH e pelo Corpo de Bombeiros.

Atualmente, o município destaca-se por possuir uma das únicas Brigadas Municipais ativas e preparadas da região, apta ao combate a incêndios florestais.

### **9.3.7. Criação de Área de Conservação Ambiental**

Em 2025, foi realizada a criação da Área de Conservação Ambiental na localidade Barroca, representando um avanço significativo na proteção dos recursos naturais e da biodiversidade local.

### **9.3.8. Educação Ambiental**

A SEMMA promoveu ações de capacitação ambiental com professores da rede municipal de ensino, fortalecendo a educação ambiental nas escolas e contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente.

### **9.3.9. Reflorestamento e Recuperação de áreas Degradadas**

Foram adquiridas mudas nativas destinadas a ações de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas. Somente no ano de 2025, foram plantadas mais de 700 novas árvores no município de Angical, contribuindo para a melhoria ambiental e paisagística.

### **9.3.10. Resgate de Animais Silvestres**

A Secretaria atuou de forma efetiva no resgate de mais de 50 animais silvestres no município, incluindo espécies como quati e jaguatirica.

Os animais resgatados receberam os devidos encaminhamentos, sendo alguns entregues diretamente à Polícia Ambiental, garantindo a proteção da fauna silvestre.

#### **9.4. Considerações Finais**

O ano de 2025 foi marcado por avanços significativos na gestão ambiental municipal, com ações integradas nas áreas de fiscalização, educação ambiental, conservação da biodiversidade, bem-estar animal, combate às queimadas e fortalecimento institucional.

As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente reafirmam o compromisso com a sustentabilidade, a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação do patrimônio ambiental para as futuras gerações.

## REFERÊNCIAS

ANGICAL DO PIAUÍ. Prefeitura Municipal de Angical do Piauí. Lei Nº. 496, de 12 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a criação do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ. Disponível em <https://angicalpiprev.com.br/legislacao/>. Acesso em fevereiro de 2026.

ANGICAL DO PIAUÍ. Prefeitura Municipal de Angical do Piauí. Lei Nº. 544, de 24 de outubro de 2013. Dispõe sobre a instituição Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS). Disponível em <https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/b3c94dd6907ca8d8630d9b8240c0f3d7.pdf>. Acesso em fevereiro de 2026.

ANGICAL DO PIAUÍ. Prefeitura Municipal de Angical do Piauí. Lei Nº. 620, de 16 de abril de 2021. Dispõe sobre a criação, em âmbito municipal, do programa “ANGICAL EDUCADO”, que consistirá na transferência mensal de auxílio as pessoas que frequentem o sistema de Educação de Jovens E Adultos. Disponível em <https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/83b54096cf9c3506c1bd823d9b1950e3.pdf>. Acesso em fevereiro de 2026.

ANGICAL DO PIAUÍ. Prefeitura Municipal de Angical do Piauí. Lei Nº. 672, de 06 de dezembro de 2023. Estima a receita e fixa o orçamento do município de Angical para o exercício financeiro 2023. Disponível em <https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/leis/a0d1de1a7ce2b6ed41792dd55d9080c4.pdf>. Acesso em fevereiro de 2026.

ANGICAL DO PIAUÍ. Lei Orgânica Municipal, de 10 de fevereiro de 2012. Prefeitura Municipal de Angical do Piauí. 2012.

ANGICAL DO PIAUÍ. Lei Nº 487, de 21 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura e dá outras providências. Prefeitura Municipal de Angical do Piauí. 2005.

ANGICAL DO PIAUÍ. Estrutura Organizacional (Organograma). Disponível em <https://transparencia.angical.pi.gov.br/angical/acessoinformacao/organograma/>. Acesso em março de 2026.

ANGICAL DO PIAUÍ. Secretarias (Competências e Responsáveis). Disponível em <https://angical.pi.gov.br/angical/acessoinformacao/secretarias/>. Acesso em março de 2026.

BRASIL. Banco Central do Brasil. Resolução Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010. Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Disponível em <http://sa.previdencia.gov.br/site/2015/10/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CMN-3922-2010.pdf>. Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. Banco Central do Brasil. Resolução Nº 4.963 de 11 de novembro de 2021. Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cmn-n-4.963-de-25-de-novembro-de-2021-362755126>. Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Institui um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. **Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm) . Acesso fevereiro de 2026.

BRASIL. **Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/lei/11947.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/11947.htm) . Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019.** Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm). Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Nº 10.880, de 9 de junho de 2004.** institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/lei/110.880.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.880.htm). Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. DECRETO Nº 9.204, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017. Institui o Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9204.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9204.htm). Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 931, de 21 de março de 2005. Institui o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, que será composto por dois processos de avaliação: a Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB, e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar – ANRESC. Disponível em <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/cedoc/detalhe/ta-portaria-no-931-de-21-de-marco-de-2005,10e83bbf-cf11-43e9-8f3c-0df72aa25bb3>. Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Nº 280, de 19 de fevereiro de 2020. Institui o Programa Tempo de Aprender, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal. Disponível em [https://alfabetizacao.mec.gov.br/images/pdf/portaria\\_280\\_19\\_02\\_2020\\_consolidada.pdf](https://alfabetizacao.mec.gov.br/images/pdf/portaria_280_19_02_2020_consolidada.pdf). Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Nº 177, de 30 de março de 2021. Institui o Programa Brasil na Escola. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-177-de-30-de-marco-de-2021-311650714>. Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 571/2021, de 2 de agosto de 2021. instituiu o Programa Educação e Família. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/eb/programa-educacao-e-familia>. Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Nº 357, de 17 de maio de 2022. Institui o Programa Primeira Infância na Escola. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-357-de-17-de-maio-de-2022-400967224>. Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>. Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. Ministro de Estado da Previdência Social. Portaria N° 509, de 12 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Disponível em <http://sa.previdencia.gov.br/site/2016/07/PORTARIA-509.pdf>. Acesso em fevereiro de 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. Consulta estabelecimento – Identificação. Disponível em <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>. Acesso em fevereiro de 2026.

PIAUI. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Instrução Normativa TCE/PI n° 05, de 18 de dezembro de 2023. Dispõe sobre regras gerais quanto aos prazos, a organização, o conteúdo e a forma de apresentação das prestações de contas das Unidades Prestadoras de Contas sob jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e dá outras providências. Disponível em <https://www.tcepi.tc.br/wp-content/uploads/2023/12/INSTRUCAO-NORMATIVA-No-05-2023-Dispoe-sobre-regras-gerais-quanto-aos-prazos-das-Prestacoes-de-contas-SEI-107419-2023.pdf>. Acesso em fevereiro de 2026.

PIAUI. Sistema de Avaliação Educacional do Piauí – SAEPI. O Sistema de Avaliação Educacional do Piauí (SAEPI) foi criado, em 2011, pela Secretaria de Estado de Educação do Piauí em parceria com o CAEd/UFJF. Disponível em <https://avaliacaoemonitoramentopiaui.caeddigital.net/#!/resultados>. Acesso em fevereiro de 2026.

## APÊNDICE A – RELAÇÃO DE GESTORES E RESPONSÁVEIS

### Art. 12, VI, "a" da Instrução Normativa TCE-PI 01/2022

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função	Período inicial	Período final	E-mail institucional	Contato telefônico institucional
HÉLDER JORDÃO SOUSA GOMES	001.743.183-24	Prefeito Municipal Exercício Temporário	01/01/2025	31/12/2025	<a href="mailto:Vereadorjordao13@gmail.com">Vereadorjordao13@gmail.com</a>	(86) 99483-7266
BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO	003.673.103-09	Prefeito Municipal	01/01/2025	31/12/2025	<a href="mailto:brunofsneto@hotmail.com">brunofsneto@hotmail.com</a>	(86) 99494-8303
MARIA JULIA FERREIRA FREITAS	063.714.393-08	Chefe de Gabinete	01/01/2025	31/12/2025	<a href="mailto:mariajffreitas@hotmail.com">mariajffreitas@hotmail.com</a>	(86) 99586-7566
BARONE SOARES FREITAS	048.431.483-18	Secretário Adm. Planj. e Finanças	01/01/2025	31/12/2025	<a href="mailto:baronesoares02@hotmail.com">baronesoares02@hotmail.com</a>	(86) 99468-5162
ALAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	025.184.263-02	Secretário Desenv. Rural	01/01/2025	31/12/2025	<a href="mailto:alanc0394@hotmail.com">alanc0394@hotmail.com</a>	(86) 99595-6668
JOSÉ RAIMUNDO SOARES SILVA	350.050.683-68	Secretário de Infraestrutura	01/01/2025	31/12/2025	<a href="mailto:zerass95@hotmail.com">zerass95@hotmail.com</a>	(86) 99447-7789
JUAN VICTOR DA SILVA	069.878.133-37	Secretário de Saúde	01/01/2025	31/12/2025	<a href="mailto:juanvictor.enf@gmail.com">juanvictor.enf@gmail.com</a>	(86) 99400-5536
ROSALINA FERREIRA FREITAS DE CARVALHO	004.144.153-29	Secretária de Assistência Social	01/01/2025	31/12/2025	<a href="mailto:rosaffreitas@gmail.com">rosaffreitas@gmail.com</a>	(86) 99492-3192
MARINALVA ALVES RIBEIRO SOARES	510.247.803-68	Secretária de Educação	01/01/2025	31/12/2025	<a href="mailto:nalvaalves_ribeiro@hotmail.com">nalvaalves_ribeiro@hotmail.com</a>	(86) 99485-9021
MANOEL ASAFE RIBEIRO FRUTUOSO	078.703.473-88	Procurador	01/01/2025	31/12/2025	<a href="mailto:advmanoelasafe@gmail.com">advmanoelasafe@gmail.com</a>	(86) 99434-0996
RAIMUNDA CELIA RIBEIRO DA COSTA	943.247.431-34	Controladora Interno	01/01/2025	31/12/2025	<a href="mailto:rceliaribeiro123@hotmail.com">rceliaribeiro123@hotmail.com</a>	(86) 99453-6015
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	019.646.003-40	Secretário Meio Ambiente	01/01/2025	31/12/2025	<a href="mailto:ratinholocutor@hotmail.com">ratinholocutor@hotmail.com</a>	(86) 99530-9696

## APÊNDICE B – RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DA SAÚDE

Nome	CPF	Cargo ou função	Período inicial	Período final	E-mail	Telefone
Juan Victor da Silva	069.878.133-37	Secretário Municipal de Saúde	01/02/2023	31/12/2025	juanvictor.enf@gmail.com	86 994005536
Bárbara Emanuely do Nascimento Silva	060.414.683-39	Coordenação APS	01/02/2023	31/12/2025	barbara.emanuely28@gmail.com	86 994820120
Tiara Soares Santos	027.563.083-82	Enfermeira RT	01/12/2023	31/12/2025	tiarasoares@gmail.com	86 995373820
Áuria Nunes Soares	054.749.553-67	Coordenadora PSE	01/02/2024	31/12/2025	aurianunes@hotmail.com	86 994904234
Gustavo Henrique Rodrigues de Sousa	069.439.663-08	Enfermeiro RT	12/01/2021	31/12/2025	enfngustavohenrique@gmail.com	86 998246335
Serenele Emy Soares de Melo Gomes Alves	046.143.403-26	Coordenadora CAPS	01/01/2021	31/12/2025	serenelemy@hotmail.com	86 994782987
Dionara Rocha da Silva	022.633.643-31	Enfermeira eSF 1	01/07/2022	31/12/2025	dionara.rocha@hotmail.com	86 94043821
Joane B. dos Santos	076.213.013-09	Enfermeira eSF 2	01/01/2024	31/12/2025	joanebarradas0@gmail.com	86 995830554
Paloma Soares Mota	040.863.613-02	Coordenadora Emulti	21/01/2023	31/12/2025	palomasoaresmota12@gmail.com	86 994697414
Daniel Henrique Pereira de Nazareth	064.192.983-85	Coordenação do TI	01/01/2021	31/12/2025	daniel.nazareth07@gmail.com	86 995354090
Raynália Cruz Carvalho de Araújo	018.280.502-61	Coordenadora de Saúde Bucal	01/01/2024	31/12/2025	raynaliaraujo@hotmail.com	86 994022280
Ellen Beatriz da Silva Pereira	043.981.073-63	Coordenadora Vigilância Sanitária	01/02/2023	31/12/2025	ellen_beatriz@hotmail.com	86 994775510
Thaís Ferreira da Rocha Carvalho	045.094.643-63	Coordenadora IAF	01/01/2025	31/12/2025	thaisfitness@gmail.com	86 994932485
Alan Kennedy Santos de Sousa	026.902.513-88	Coordenador do SAMU	01/01/2025	31/12/2025	alamkennedy@hotmail.com	86 99462-2513
Roberto de Sousa Costa	073.975.213-80	Enfermeiro ESF 3	01/10/2021	31/12/2025	robertocosta.1999@outlook.com	86 995423640

## ANEXO A – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA INFRAESTRUTURA

Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

### LIMPEZA PÚBLICA



### CONSTRUÇÃO DE SARJETAS



## SINALIZAÇÃO COM TACHÃO REFLETIVO



## LIMPEZA DE PASSAGEM DE ÁGUA NA RUA TUNAS FERREIRA



## OPERAÇÃO TAPA-BURACO



## CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA NASCIMENTO



### COLOCAÇÃO DE BUEIROS E CALÇAMENTO NA RUA AGNELO FERREIRA



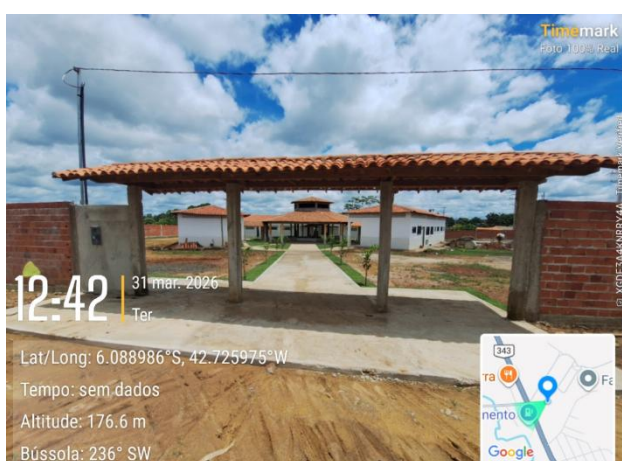
### REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE TANQUES



## REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA



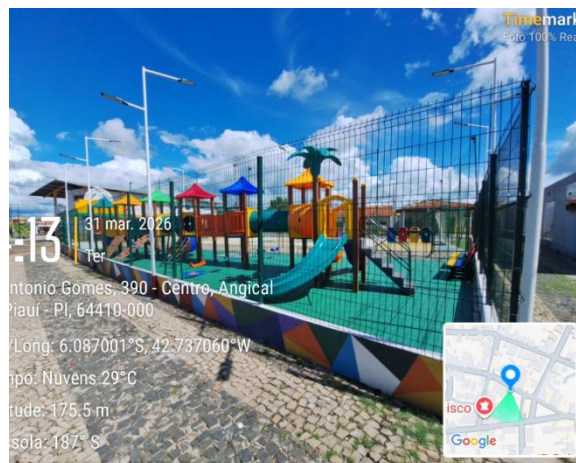
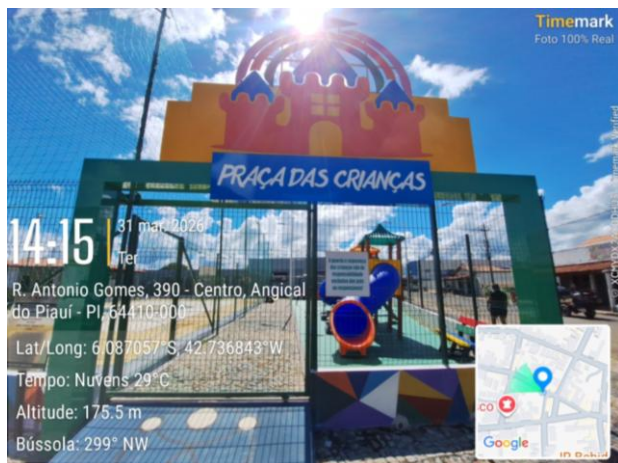
## CONSTRUÇÃO ESCOLA NO ASSENTAMENTO APALVAPI



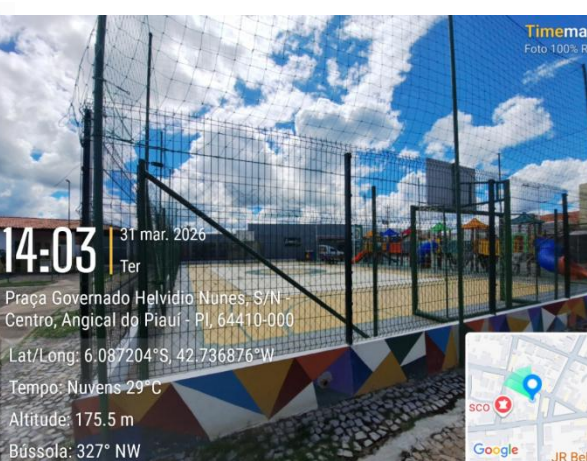
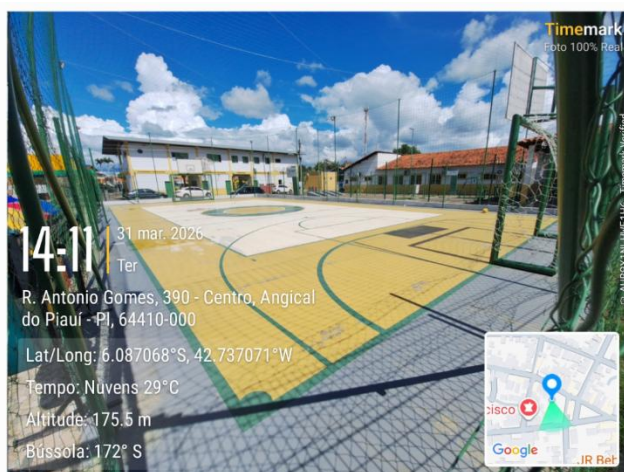
## INICÍO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO NENO SANTOS



### OBRA DE GRADIL NA PRAÇA INFANTIL



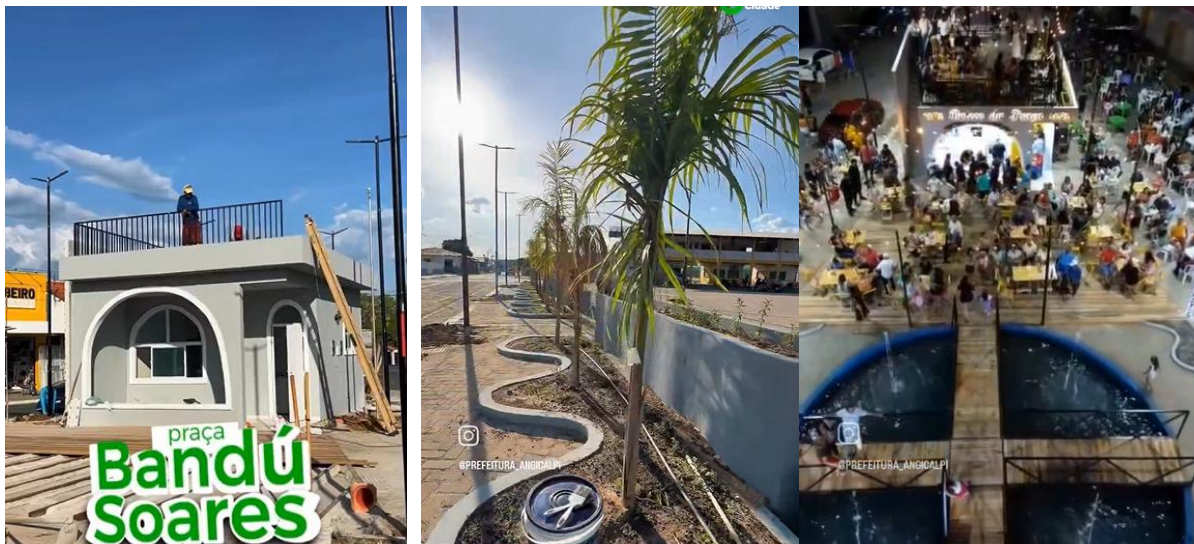
### CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO QUADRA DE FUTSAL



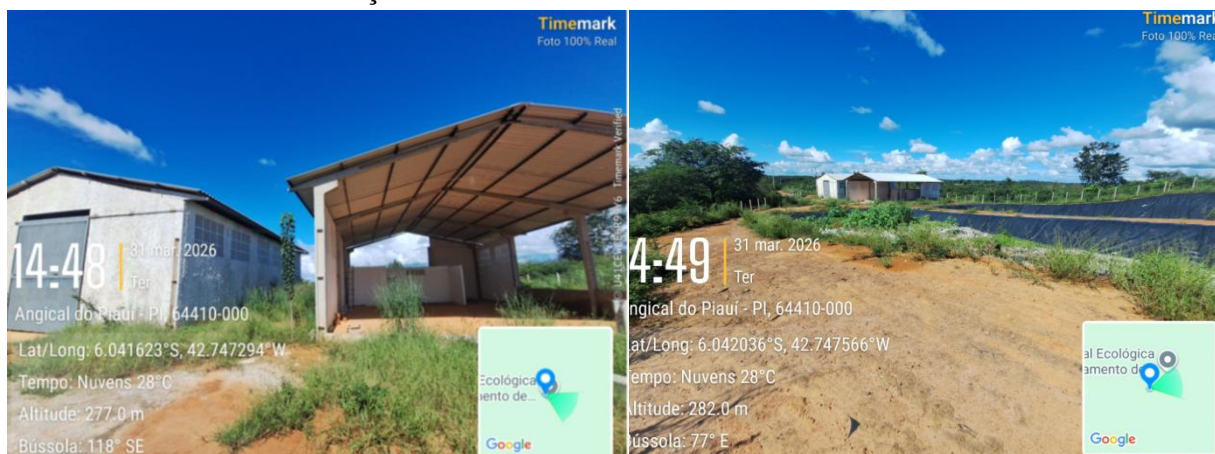
### OBRA DE PISO NA UBS DO BAIRRO MONTEVIDDÉU



## REFORMA DA PRAÇA BANDU SOARES



## CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO



## MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS




## ANEXO B – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SAÚDE

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde




ATIVIDADE DESENVOLVIDA	
Territorialização – Início do programa Sorriso integral.	
<b>DATA:</b>	02/12/2025 – Escolinha Tia Valdice.
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Crianças do município de Angical.
<b>OBJETIVO:</b>	Promover cuidado integral em saúde bucal às crianças matriculadas em tempo integral
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	Projeto em desenvolvimento.

**IMAGEM**




ATIVIDADE DESENVOLVIDA	
Curso Teórico-prático sobre Anquiloglossia.	
<b>DATA:</b>	17/07/2025
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Equipes de Saúde Bucal do município de Angical do Piauí.
<b>OBJETIVO:</b>	Habilitar os profissionais para a realização do Teste da Linquinha e do procedimento cirúrgico de frenotomia, ampliando a assistência à saúde infantil no município.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	Curso de atualização.

**IMAGEM**



ATIVIDADE DESENVOLVIDA	
Territorialização – Início do programa Sorriso Integral.	
<b>DATA:</b>	02/12/2025 – Escolinha Tia Valdice.
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Crianças do município de Angical.
<b>OBJETIVO:</b>	Promover cuidado integral em saúde bucal às crianças matriculadas em tempo integral
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	Projeto em desenvolvimento.

**IMAGEM**






ATIVIDADE DESENVOLVIDA	
Curso Teórico-prático sobre Anquiloglossia.	
<b>DATA:</b>	17/07/2025
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Equipes de Saúde Bucal do município de Angical do Piauí.
<b>OBJETIVO:</b>	Habilitar os profissionais para a realização do Teste da Linguinha e do procedimento cirúrgico de frenotomia, ampliando a assistência à saúde infantil no município.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	Curso de atualização.

**IMAGEM**






Oficina Detecta APS	
<b>DATA:</b>	04 de dezembro de 2025
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Profissionais de saúde da Atenção Primária a Saúde
<b>OBJETIVO:</b>	O <b>Detecta APS</b> tem como principal objetivo fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio do <b>rastreamento precoce do câncer de colo do útero</b> , promovendo a identificação antecipada de alterações que podem evoluir para a doença.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<b>IMAGEM</b>	
	

CARRETA DE MAMOGRAFIA	
<b>DATA:</b>	22 E 23 de julho
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ampliar o acesso ao exame de mamografia, levando atendimento especializado diretamente às comunidades.
<b>OBJETIVO:</b>	A iniciativa é fundamental para facilitar a realização do exame por mulheres
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	Durante a programação, foram disponibilizados: Eletrocardiograma (ECG) Citologia (prevenção) Vacina de rotina Testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B e C) Atendimento médico Entrega dos uniformes dos ACS/ACE Ultrassonografias Consulta com cardiologista Auriculoterapia Orientações do SAMU Orientações da e-MULT
<b>IMAGEM</b>	
	
	

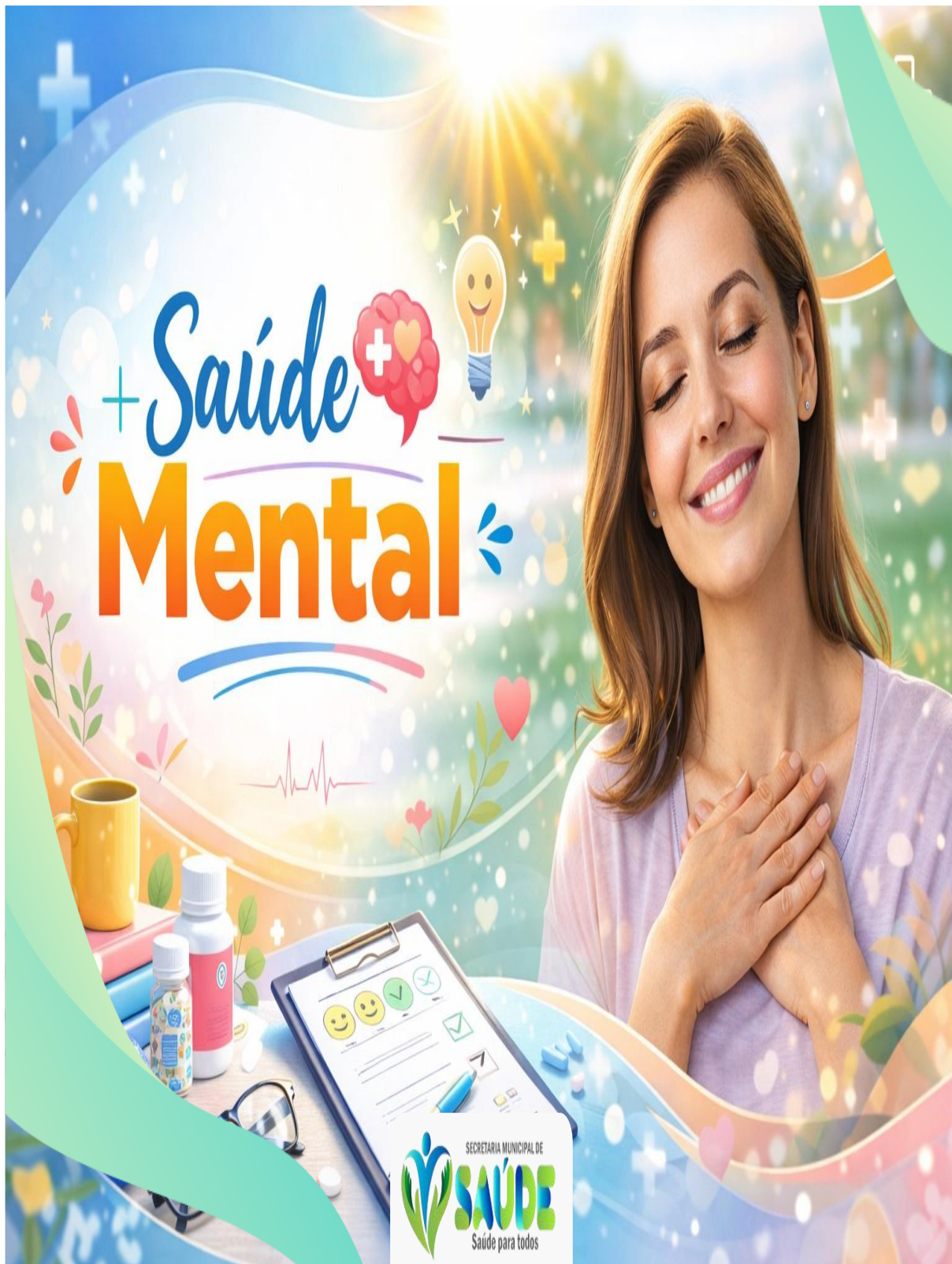


ATIVIDADE DESENVOLVIDA	
Novembro Azul – UBS Montevideú.	
<b>DATA:</b>	27/11/2025
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Homens da Bairro Montevideú.
<b>OBJETIVO:</b>	Conscientizar a população, especialmente o público masculino, sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce de doenças que afetam os homens, incluindo o câncer de boca.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	Ação Multiprofissional.
<b>IMAGEM</b>	
	



ATIVIDADE DESENVOLVIDA	
Retorno das atividades do grupo Saúde em Movimento da pessoa idosa	
<b>DATA:</b>	21 de janeiro de 2025
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Participantes do grupo Saúde em Movimento da Pessoa Idosa
<b>OBJETIVO:</b>	Aula de boas-vindas dos idosos com a entrega de calendários personalizados com fotos de atividades realizadas no grupo ao decorrer dos anos.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	<u>Emulti</u>
<b>IMAGEM</b>	
	

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	
Passeio do grupo Saúde em Movimento da Pessoa Idosa à Santa Cruz dos Milagres	
<b>DATA:</b>	17 de junho de 2025
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Participantes do grupo Saúde em Movimento da Pessoa Idosa
<b>OBJETIVO:</b>	Socialização
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	<u>Emulti</u>
<b>IMAGEM</b>	
	



10 dia Internacional da Mulher

**PÚBLICO ALVO:** Usuárias do serviço.

**OBJETIVO:** Promover o bem estar emocional através de acolhimento e orientações.

**IMAGENS:**



**ATIVIDADE DESENVOLVIDA**

Setembro Amarelo – Pedalada pela vida.

**DATA:** 27/09/2025

**PÚBLICO-ALVO:** Toda população de Angical do Piauí.


**OBJETIVO:** Promover a valorização da vida e a conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental no município de Angical do Piauí.

**OBSERVAÇÕES:** Ação Multiprofissional.

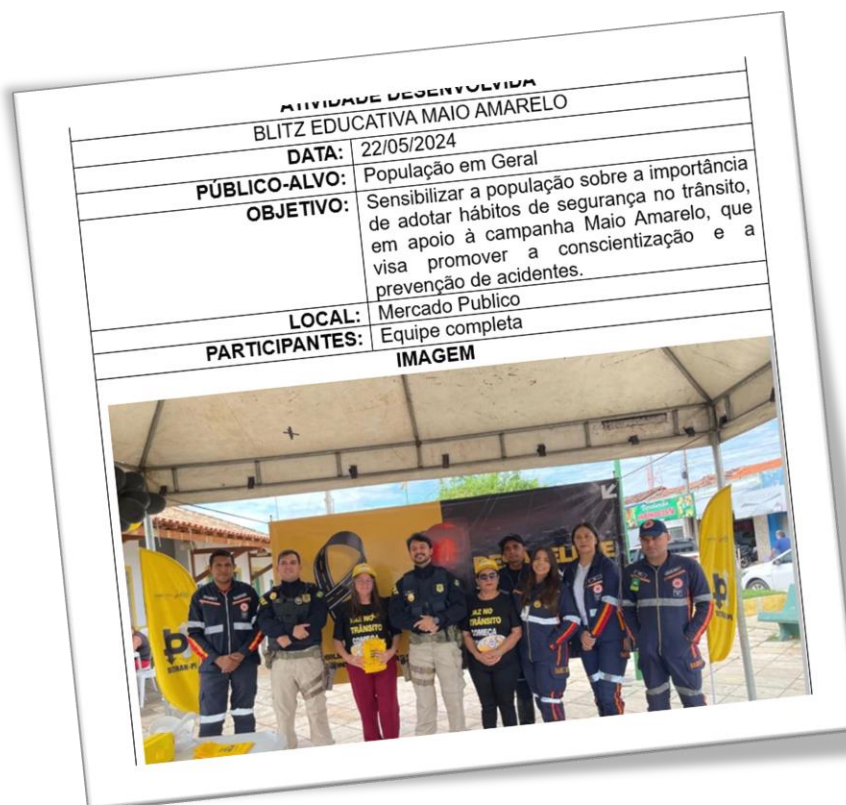
**IMAGEM**





<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	
	Curso de Radiografia Odontológica
<b>DATA:</b>	14/02/2025 – SMS.
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Técnicas de Saúde Bucal e Técnica em Radiologia.
<b>OBJETIVO:</b>	Implantar o serviço de radiografia odontológica para a população, ampliando o acesso ao diagnóstico por imagem na Atenção Primária à Saúde.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	Curso ministrado pela Dra. Raynália Araújo.
<b>IMAGEM</b>	
	





## ANEXO C – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: Secretaria Municipal Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

### RODA DE CONVERSA COM IDOSOS DO SCFV



### AÇÃO NO BAIRRO MONTEVIDÉU NO MÊS DA MULHER



### RODA DE CONVERSA SOBRE O JUNHO VIOLETA



### FEVEREIRO VERMELHO – COMBATE ÀS DROGAS E ALCOOLISMO



### OFICINA CONFEÇÃO DE VENTILADOR CASEIRO



### ATIVIDADE EM ALUSÃO AO AGOSTO VERDE - MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA



### OFICINA PERSONALIZAÇÃO DE CHINELOS



### PROJETO FINANÇAS PARA JOVENS



### CURSO SABOARIA ARTESANAL



### CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MAQUIAGEM



### CAPACITAÇÃO ACERCA DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).



### OFICINA DE ATUALIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO SUAS E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO



## OFICINA PARA APLICAÇÃO DE PESQUISA E DIAGNÓSTICO SOCIAL E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## CAPACITAÇÃO SOBRE FLUXO E PROTOCOLO DA ESCUTA ESPECIALIZADA



## TREINAMENTO EM MANEJO DE CRISES EMOCIONAIS PARA PROFISSIONAIS DA REDE



### CAPACITAÇÃO COM A PSICÓLOGA ÉRICA PAIXÃO, ABORDANDO A OFICINA DE ATUALIZAÇÃO SOBRE O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO ÂMBITO DO PAEFI



### APRESENTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BALLET



### ENTREGA DE UNIFORMES DA ESCOLA MUNICIPAL DE BALLET



### SEMANA DE AULA CONJUNTA COM MÃES E ALUNAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE BALLET



### APRESENTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BALLET NA ABERTURA DO SEMINÁRIO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO



### CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE BALLET



### COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL DE BALLET



### 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



### 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



### ACÇÃO NA COMUNIDADE TANQUES



### ACÇÃO NA COMUNIDADE BELA VISTA



### PALESTRA SOBRE PROGRAMAS SOCIAIS COM O SCFV NO BAIRRO MONTEVIDÉU.



### PALESTRA SOBRE PROGRAMAS SOCIAIS NA COMUNIDADE PIRANHAS.



### ENCONTRO COM AS GESTANTES – JANEIRO BRANCO.



### CAPACITAÇÃO COM O TEMA “AMBIENTES QUE EDUCAM: O BRINCAR, O EDUCAR E O ENSINAR – O TRIÂNGULO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.”.



### SEMINÁRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.



### ENTREGA DE ENXOVAIS.



### VISITAS DE APOIO E MONITORAMENTO.



### ENCONTRO COM AS GESTANTES.



### ASSISTÊNCIA SOCIAL MAIS PERTO DE VOCÊ: AÇÃO NA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE



### PREMIAÇÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.



### AGOSTO VERDE – MÊS DE VALORIZAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.



### VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS EM NOVEMBRO DE 2025



### ENTREGA DE LEMBRANÇAS PARA AS CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA.



### ENCONTRO COM AS GESTANTES



### JANEIRO BRANCO – SAÚDE MENTAL.



### GRUPO DAS MULHERES COM O TEMA SAÚDE MENTAL.



## TRABALHO COM AS EMOÇÕES COM AS CRIANÇAS DO SCFV NO BAIRRO MONTEVIDÉU



## CARNAVOU / NÃO É NÃO



## ATIVIDADE DE RELAXAMENTO



### RODA DE CONVERSA NO CETI DEMERVAL LOBÃO



### AÇÃO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO EM ALUSÃO AO 18 DE MAIO.



Escolinha Tia Darcy



Unidade Escolar Irismar Freitas



Unidade Escolar Demerval Lobão



Escola Átila Lira



Escolinha Marcelino Sousa

### AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRABALHO INFANTIL.



### AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRABALHO INFANTIL.



SCFV



Unidade Escolar Demerval Lobão



Unidade Escolar Áttila Lira



Comunidade Recreio

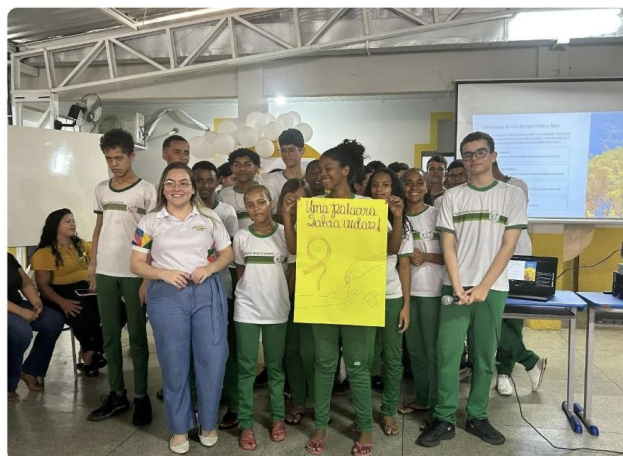


Unidade Escolar Irismar Freitas

### AULÃO DE DANÇA EM ALUSÃO AO AGOSTO LILÁS



### AÇÃO EM ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO.



### I FÓRUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2025/2028.



### PARTICIPAÇÃO DO CREAS NO BAILINHO DOS IDOSOS.



### ENTREGA DE PEIXES DO PROGRAMA COMA PEIXE.



### RODA DE CONVERSA COM SCFV CRIANÇAS E CONSELHO TUTELAR.



### CAMINHADA EM ALUSÃO AO 18 DE MAIO.



## ANEXO D – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA EDUCAÇÃO

Fonte: Secretária Municipal de Educação

### I OFICINA DE BOAS PRÁTICAS COM PROFESSORES



### FORMAÇÕES DO PPAIC – CICLO DE ALFABETIZAÇÃO



## ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO COM OS ALUNOS DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO



## APLICAÇÃO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA DO PPAIC NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO



## APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE LEITURA DO PPAIC



#### IV SEMINÁRIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS DO PPAIC



#### AULÕES PREPARATÓRIO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS- SAEB/SAEPI



#### EXPOSIÇÃO INTERATIVA DE MATEMÁTICA NAS ESCOLAS QUE ATENDE O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO)



### ROTA DA MATEMÁTICA



### CULMINÂNCIA DO PROJETO DE LEITURA E ESCRITA TECENDO SABERES: LER E ESCREVER NO PIAUÍ



### III COLÓQUIO DE LITERATURA INFANTIL



## LIMPEZA DAS ESCOLAS PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2025



## CONEXÃO PEDAGÓGICA: COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO INTEGRAL



## CONVOCAÇÃO D PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL



## INÍCIO DO ANO LETIVO



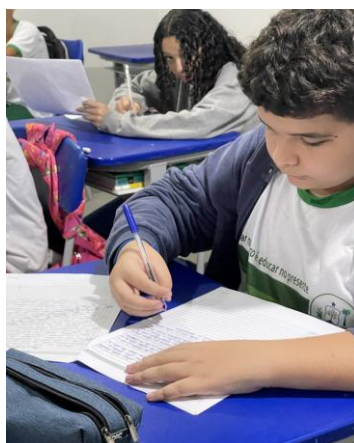
## VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL REALIZANDO VISTORIA NAS ESCOLAS



## CAFÉ COM PAIS E RESPONSÁVEIS U. E. FRANCELINO PEREIRA



## AVALIAÇÃO CONTINUADA DA APRENDIZAGEM DOS PROGRAMAS CNCA E ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS – CAED



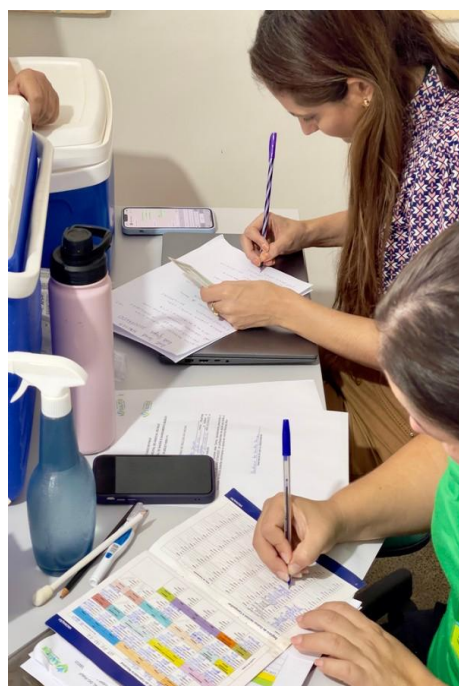
## RODA DE CONVERSA DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO;



## ENTREGA DE KITS PARA ALUNOS EJA



## SEMANA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL NA ESCOLA, DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)



## PRIMEIRA OFICINA DE BOAS PRÁTICAS DOS PROFESSORES E MEDIADORES



FORMAÇÃO LEEI



## ENTREGA DE LIVROS DIDÁTICOS PARA AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL



**CAMINHADA PELO MAIO LARANJA, MÊS DEDICADO À  
CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES;**



## FORMAÇÃO COM O TEMA “EDUCAÇÃO INFANTIL COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA



### ATIVIDADE AO AR LIVRE CMEI



## ALUNOS DO IRISMAR FREITAS PRÉ-SELECIONADOS PARA A OLIMPÍADA INTERNACIONAL DE ASTRONOMIA



## REUNIÃO COM PAIS DO CMEI



## ARRAIÁ DA EDUCAÇÃO



#### IV SEMINÁRIO MUNICIPAL DO PPAIC – COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



## ENTREGA DE BRINQUEDOS E MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL



## PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA O CLASSIFICATÓRIO DO IFPI



## CANTINHOS DE LEITURA: INCENTIVO À LEITURA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL



## SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO CICLO II – SAEB/SAEPI



### VISITA TÉCNICA DA EQUIPE DE NUTRIÇÃO AOS AGRICULTORES FAMILIARES



### ONQUISTAS NA OBMEP MIRIM: MAIS DE 70 MEDALHAS PARA ANGICAL



## V SIMULADO SAEB/SAEPI – PREPARAÇÃO DOS ALUNOS DO 5º ANO



## RTIFICAÇÃO EM OLIMPIADAS CIENTÍFICAS: OBA, OBAFOG E ONC 2025



## FORMAÇÃO CONTINUADA: GESTÃO DAS EMOÇÕES PARA PROFESSORES



## FORMATURA DA EJA E DO ABC – CELEBRAÇÃO DA CONCLUSÃO ESCOLAR



## ANEXO E – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MEIO AMBIENTE

Fonte: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

### CAMPANHA DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA



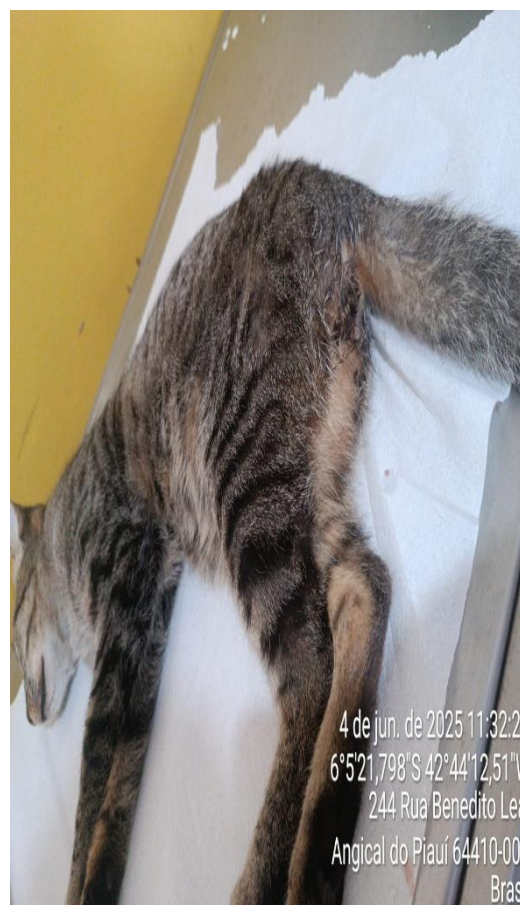
### CAMPANHAS DE COMBATE À POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E VISUAL



### COLETA SELETIVA E APOIO AOS CATADORES DE RECICLÁVEIS



### BEM-ESTAR ANIMAL E CASTRAÇÕES



## PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS



## CRIAÇÃO DE ÁREA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL



## EDUCAÇÃO AMBIENTAL



## Reflorestamento E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS



## RESGATE DE ANIMAIS SILVESTRES



